SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 25 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1940

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6153

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.459,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:74C9D569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta e Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD5841A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 918,00 (novecentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:972129AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Agosto de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23D5FCC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6586

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 105,00 (cento e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:95EF017D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 154,49 (cento e cinquenta e quatro Reais e quarenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14F62AE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6628

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0349C1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6659

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 226,58 (duzentos e vinte e seis Reais e cinquenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0846E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6660

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.548.656/0001-39

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 - Secretaria Municipal Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C3765C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6661

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 824,85 (oitocentos e vinte e quatro Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:874886A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6662

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 824,85 (oitocentos e vinte e quatro Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29872171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 824,85 (oitocentos e vinte e quatro Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5BF9E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6739

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 751,84 (setecentos e cinquenta e um Reais e oitenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04723B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6793

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E4EC1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 600,00 (seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37B55DE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6795

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3BDB7E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6796

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 76,00 (setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3429E0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 38,00 (trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93FFEFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6798

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.548.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 - Secretaria Municipal Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BADF8693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6827

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:212BB6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6883

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 198,00 (cento e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD90CCD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 - Secretaria Municipal Agropecuária
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41153102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6885

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.548.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 - Secretaria Municipal Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DABB32BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 173,50 (cento e setenta e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D7DFFBFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:195131B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8636084D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7386A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13F9CEE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E225E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99BD03C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:566E260A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A36E4D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10C45E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB08263F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A92714FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:43ADFFD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6590F6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40B307AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2565FE80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F2033D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E997E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.

Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis Reais e quize Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC169E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6054

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 523,80 (quinhentos e vinte e três Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variavel – PBV I - Beneficio Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E94773D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6055

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico – PBV II – Beneficio Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7BD6ABB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.297,95 (um mil duzentos e noventa e sete Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9DDF4726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 994,59 (novecentos e noventa e quatro Reais e cinquenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4AAA1DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6148

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.029,70 (um mil vinte nove Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal de Transito - DETRAT
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8D28FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6149

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal de Transito - DETRAT
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E1A206D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.154,95 (dois mil cento e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5ACB506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 3.582,90 (três mil quinhentos e oitenta e dois Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3119B05B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6356

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 292,98 (duzentos e noventa e dois Reais e noventa e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5C2E92BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6585

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois Reais e noventa e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1A20E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1463/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1463/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065808/2017.
CARTA CONVITE № 013/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto contratação de Reforma da cobertura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva com área construída de 965,69m2, localizada na Rua Tamarino Pimentel, Vila Pimentel – Amambai - MS.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 6060 – FICHA 450
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 - Investimento na Educação. R$ - 74.373,70
Ref. Apostilamento da Obra de Reforma da Cobertura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, Carta Convite 013/2017.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação. FICHA 507
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Centro de Custo 001.015 Conta 11.809-5 – Salario Educação R$ + 74.373,70
Ref. Apostilamento da Obra de Reforma da Cobertura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, Carta Convite 013/2017.
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 22 de Setembro de 2017.

JAURO BITENCOURTT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A15C4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1421/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1421/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065369/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 083/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição De Ferragens Para Aplicação Em Pontes De Madeiras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para atender diversas pontes de madeiras localizadas no município de Amambai – MS.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5268 – FICHA 990
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Dep. De Transp e Estradas de Rodagens. R$ - 15.335,00
Ref. Apostilamento do Pregão Presencial 083/2017.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. FICHA 908
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serv. e Ações do Fundersul ICMS
Centro de Custo 001.018 Conta 16.150-0 – Fundersul ICMS R$ + 15.335,00
Ref. Apostilamento do Pregão Presencial 083/2017, Aquisição De Ferragens Para Aplicação Em Pontes De Madeiras, para atender diversas pontes de madeiras localizadas no município de Amambai – MS.
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 22 de Setembro de 2017.

JAURO BITENCOURTT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:288C508D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066890/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.
OBJETO: ***Prestação de Serviço de Locação de 01(uma) Tenda em estrutura em alumínio, tipo P30, medindo 18x14 metros, para atender os eventos comemorativos do aniversário do município de Amambai – MS, nos dias 21 a 28 de setembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão***, e com fulcro no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a" da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais).
Os eventos em comemoração ao aniversário do Município de Amambai – MS serão realizados nos dias 21 a 28 de setembro de 2017.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
Empresa: **ELIESER MOURA DOS SANTOS - MEI,** inscrita no CNPJ-MF/ sob o nº 11.977.536/0001-88, com endereço na Rua Edgar Maidana da Silva, n° 17, Vila Jalu, CEP 79.230-000, Guia Lopes da Laguna - MS, denominada Contratada, representado neste ato pelo **Sr. Elieser Moura dos Santos,** inscrito no RG 213944 SSP/MS, e no CPF sob o n° 390.650.061-68, residente e domiciliado na Rua Edgar

Maidana da Silva, n° 17, Vila Jalu, CEP 79.230-000, na cidade de Guia Lopes da Laguna - MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 21 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5034066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0668890/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELIESER MOURA DOS SANTOS – MEI - Contratada
CNPJ Nº 11.977.536/0001-88
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de 01(uma) Tenda em estrutura em alumínio, tipo P30, medindo 18x14 metros, para atender os eventos comemorativos do aniversário do município de Amambai – MS, nos dias 21 a 28 de setembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão
VALOR: R$ 7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais).
Os eventos em comemoração ao aniversário do Município de Amambai – MS serão realizados nos dias 21 a 28 de setembro de 2017.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
vigente da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.
Local e Data: Amambai - MS, Em 21 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

SR. ELIESER MOURA DOS SANTOS
Administrador
CPF n° 390.650.061-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA3C6504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 323/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017 EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera servidor **LUIZ ADRIANO CORRÊA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-8,** lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nomeado pelo Decreto nº 079/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DDAE657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO – Pregão nº 038/2017 - Processo nº 082/2017
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda. CNPJ nº 24.649.634/0001-38,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.08.2017 a 31.12.2017
VALOR R$ 1.087.018,00 (Um milhão, oitenta e sete mil e dezoito reais).
Dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202056.3.3.90.30.00-101000;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180500;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 23 de agosto de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2668E7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

Objeto: aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 023/2016 – Processo nº 052/2016
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS, CNPJ n° 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Comercial de Alimentos L & E Ltda. ME CNPJ nº 11.749.963/0001-09,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.08.2017 a 31.12.2017

VALOR: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
08.02.08243262112.3.3.90.32.00-100000 e
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-181503
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Jakeline Aguiar Pinho, Regiane Dias Maximo Martins e Rosemary Sales da Silva

Anastácio – MS, 30 de agosto de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1266EFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048917 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.1024	- Ficha: 000004		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	167.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	167.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:15FEAF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048817 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108	- Ficha: 000009	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 8.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 8.500,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108	- Ficha: 000012	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 8.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 8.500,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C02D0D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048717 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.365.20.2092	- Ficha: 000014		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	54.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	54.800,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2065	- Ficha: 000004		
3390300	- Material de Consumo	R$	6.700,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2066	- Ficha: 000009		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	22.500,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2066	- Ficha: 000011		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	6.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.365.20.2093	- Ficha: 000025		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	54.800,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:570C479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044717 DE 7 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.26.2111 -	Ficha: 000083		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	10.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.26.2111 -	Ficha: 000086		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	10.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A15606B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044917 DE 7 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010	- Ficha: 000043		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042	- Ficha: 000161		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026	- Ficha: 000210		
3390300	- Material de Consumo	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2031	- Ficha: 000232		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000347		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000348		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 338.000,00		

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002	- Ficha: 000002		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	100.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042	- Ficha: 000160		
3390330	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013	- Ficha: 000174		
4490510	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2032	- Ficha: 000239		
4490510	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000343		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000346		
3390350	- Serviços de Consultoria	R$	50.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004	- Ficha: 000348		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.129.08.4005	- Ficha: 000350		
3390300	- Material de Consumo	R$	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 338.000,00		

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8E57877D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 044817 DE 7 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 323.598,00 (trezentos e vinte e tres mil e quinhentos e noventa e oito reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentári

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000069	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 7.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000070	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 32.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000073	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 33.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000085	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000091	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000096	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000121	
3390300	- Material de Consumo	R$ 9.211,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000122	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.387,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000123	
3390300	- Material de Consumo	R$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000194	
3390300	- Material de Consumo	R$ 37.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000195	
3390300	- Material de Consumo	R$ 75.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000196	
3390300	- Material de Consumo	R$ 32.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 323.598,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000039	
3390300	- Material de Consumo	R$ 14.598,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000068	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 25.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000077	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000078	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000081	
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.09.2077	- Ficha: 000090	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000094	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000128	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000143	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000152	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000155	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000184	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 37.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000198	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 75.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000199	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 32.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 323.598,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3A939A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 045017 DE 7 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.365.20.2092 -	Ficha: 000014		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	54.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	54.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-		
12.361.20.2066 -	Ficha: 000009		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	54.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	54.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 7 de julho de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0A1548C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 048/2017 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA MARLI APARECIDA QUIM FREITAS.

PORTARIA – IPAMAT N º 048/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora MARLI APARECIDA QUIM FREITAS."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 05/03/2017, sendo por este prorrogada de 16 de setembro de 2017 com previsão de em término em 13 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01365R10.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de setembro de 2017, com previsão de termino no dia 13 de dezembro de 2017, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/09/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D311D2E1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 049/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA SHEILA APARECIDA GOMES DIAS"

PORTARIA – IPAMAT N º 049/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Prorrogação do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora Sheila Aparecida Gomes Dias"

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos proporcionais, permanecendo afastada no período que iniciou em 16 de agosto de 2017, sendo por este prorrogada de 19 de setembro de 2017 com previsão de término em 18 de outubro de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01532R2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 19 de setembro de 2017, com previsão de termino no dia 18 de outubro de 2017, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 18 de setembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/09/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2F69F572

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 050/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS"

PORTARIA – IPAMAT N º 050/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS*"*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora Simone Miranda de Jesus Martins, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos proporcionais, permanecendo afastada no período que iniciou em 16 de setembro de 2017, com previsão de término em 13 de outubro de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01549P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de setembro de 2017, com previsão de termino no dia 13 de outubro de 2017, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 18 de setembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/09/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:28C9E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DO RESIDENCIAL TIA CHICA II

	Candidato(a)	CPF
1	ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE	63905825104
2	AGUIDA GOMES DA SILVA	33864179149
3	ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	31523270802
4	ALINE ANDRESSA DA SILVA MORAIS	01901807142
5	ALINE CABRERA CORTEZ	32957634880
6	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05195569177
7	ANA CAROLINA ROSA MARTINS	05661227159
8	ANA CLAUDIA ZEATO DE ANDRADE	05018019107
9	ANA CLEIDE ANDRADE	83100822153
10	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE	02187970108
11	ANDREIA CARDOSO MOTA	10318125633
12	APARECIDA CUSTODIO DE JESUS	27240410110
13	APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	47576456191
14	ARNALDO MARTINS DE SOUZA	13117051805
15	BARBARA TIAGO DE SOUZA	70889997144
16	BRUNIELI SOARES SANTOS	03848266105
17	CINTIA DE BARROS PENIDO	02050772181
18	CINTIA QUEIROZ SOUZA DE FIORI	05169489110
19	CLEONICE ZEATO DE SOUZA	02669429114
20	DAIANA CARLA FERREIRA DA SILVA	40117079880
21	DANIELA PEREIRA FERREIRA	89878035115
22	DARA GABRIELE FREITAS SILVA	05799804139
23	DEIA SILVA DOS SANTOS	05453261501
24	DEYSE BELARMINO DE OLIVEIRA	05550763184
25	DURVALINO ALVES	92359949853
26	ENEDINA GOMES DA SILVA	44649681120
27	ERSON JOSE GREGORIO	27328899115
28	EURIPEDES BARZANUFO	13746197104
29	FABIANA DA SILVA MACIEL	01371540110
30	FATIMA MARIA DE MORAES	87294427100
31	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	77782666287
32	FRANCISCA BARBOZA	98016601804
33	FRANCISCA QUIRINA DE SOUZA	50152246134
34	GABRIELA VICENTE DA COSTA	06794283131
35	GEOVANA DA SILVA	93122896168
36	GESILAINE APARECIDA BERTO	02900119146
37	GIOVANNA TABUAS DE OLIVEIRA	07498058111
38	GISELE FAGUNDES DE QUEIROZ	01509415106
39	ILDO LERO	50357158172
40	JANDIRA DOS SANTOS LIRA	30443701830
41	JAQUELINE SANTOS QUADROS	03247829180
42	JOAQUIM DE FREITAS	13746405149
43	JONAS CARLOS ESTEVAM	46541942153
44	JOSIANE GUEDES SOARES DA SILVA	03757615190
45	JULIA FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	03904312146
46	JULIANA DA SILVA PEREIRA	01381391133
47	KARINA FERREIRA PAULA	05211803175
48	LETICIA PACHECO TABUAS	02206346109
49	LORENA FALKINI VILAS BOAS LIBANIO MARTINS	05343137105
50	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA FILHO	99622718868
51	LUCELENA BATISTA DA SILVA	21494256886
52	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	78965330149
53	LUCIMEIRE CRISTINA RANUSSI	01017164193
54	MARCIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	05044748129
55	MARCIA TRAJINO DA SILVA	30775261823
56	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	58233016187
57	MARIA DE FATIMA PEREIRA	54244439153
58	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	02156062307
59	MARIANA SANTOS FERREIRA	05265805184
60	MARIANE ALVES DA SILVA REIS	04263794117
61	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	12087595828
62	MARTINHA DE PAULA GIOVANNETTI	00625561180
63	MAYARA SIBELLE CEZAR DOS SANTOS	04386829121
64	NADIELE FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	03282498152
65	NAIELEM VAZON DA SILVA	03699853110
66	NATALIA ARAUJO DA SILVA DANTAS	05038172105
67	NATALIA MARCONDES DIAS	01034458116
68	NATIARA GREGORIO DA SILVA	02054971103
69	NEIDE CANDIDO DE SOUZA	01339241145
70	NEUZA RIBEIRO	50186949120
71	PATRICIA BATISTA PEREZ	01330333179
72	PAULA PRATES GONCALVES	01519650132
73	POLIANA DE CARVALHO LUZ	05659425577
74	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	11728996490
75	RAYANE PEREIRA FAGIANI	05569401130
76	RENATA DA SILVA	01292638184
77	ROSANGELA MENEZES SILVA	01391966171
78	ROSICLER DE TOLEDO	04517100103
79	SAMARA AGNEL CARDOSO	42073829848
80	SAMARA DE OLIVEIRA GARCIA	01580858171
81	SANDRA LEODORO DE FREITAS	65284917120
82	SEBASTIANA DE PAULA BENTO	23020903149
83	SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS	29345731172
84	SELMA REGINA MARQUES DAS NEVES	25862125841
85	SHEILA SABINO DE ARAUJO	94573921168
86	SHIRLEI MORAES DOS SANTOS	00545111196
87	SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS	46461086153
88	SIMONI DE PAULA MACEDO	02524528103

89	SOLANGE SONIA DE LIMA	60079894100
90	STEFANI REGINA ARAUJO DE JESUS DANTAS	70287504182
91	SUELEN SOUZA SALETTI	02820071139
92	SUELIN RIBEIRO DA SILVA	06527176163
93	SUELY BORGES DE SOUZA RAMOS	05704594603
94	SUZAMAR ZAMARO PEREIRA	03794499190
95	TAINA ABEL DE SOUZA SILVA	05405981192
96	TAINARA MAIA SERIO	04969625158
97	THALIA ARAUJO DANTAS	06746534162
98	VALDIVINA BISPO MILLER	12612896848
99	VANESSA CARDOSO DA SILVA	21492770850
100	VICENTINA CARDOSO DA CUNHA	03801602850
101	VIVIANE ANA FRANCO	91084890178
102	VIVIANE FIRMINO DE GOIS	00820060160
103	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA	82252548134

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:5B5DC94F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO N.º 067/2017

EDITAL N.º 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento e montagem de prateleiras sob medida, para o Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de outubrode 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6BF03510

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 630, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANA MIRANDA AMARAL,** registro 001696, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE APOIO SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família do dia 11 de setembro de 2017 a 15 de setembro, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Damião D. Bermal CRM 55193.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8D9C7249

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 622, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 622, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** registro n.º 001282, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 373/2017, para gozo a partir do dia 11 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BA84753A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 629, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO VINCENZO ALVES,** registro n.º 000497 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias

de férias, suspensas através da Portaria nº 564/2015, para gozo a partir do dia 13 de setembro de 2017 a 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:18BD0085

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 632, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	REG.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	001369	Alenir Bento Barbosa Santos	02	31.08.2017	01.09.2017
2	000348	Analice Gonçalves Domingos	01	12.09.2017	12.09.2017
3	000079/ 000080	Cleide Maria Honarata Silva	03	04.09.2017	06.09.2017
4	000422	Cristina Maria de Freitas Pires	01	11.09.2017	11.09.2017
5	001763	Dalva Leonilda Dias Miranda	15	06.09.2017	20.09.2017
6	001743	Davia Carla de Almeida Pinheiro	15	30.08.2017	13.09.2017
7	000636/ 001430	Éber Siviero	12	21.08.2017	01.09.2017
8	000094/ 000095	Elienes Marques da Silva Protz	01	11.09.2017	11.09.2017
9	000769/ 001658	Ellen Cristina da Silva Souza	01	04.09.2017	04.09.2017
10	000783	Emilia Sebastiana Garcia	01	01.09.2017	01.09.2017
11	001815	Fernanda Garcia Gomes	½	25.08.2017	25.08.2017
12	001575	Gesabel de Oliveira Ferraz	01	31.08.2017	31.08.2017
13	000785	Girlaine Ferreira de Aquino	½	31.08.2017	31.08.2017
14	000785	Girlaine Ferreira de Aquino	03	04.09.2017	06.09.2017
15	001751	Lucimar Rocha da Silva	01	05.09.2017	05.09.2017
16	001425	Lycianne Carvalho Parente	15	11.09.2017	25.09.2017
17	000734	Mailda Candida de Jesus	07	08.09.2017	14.08.2017
18	000308	Manaetti Régia de Freitas	01	11.09.2017	11.09.2017
19	001025	Margareti Lisboa Alves	03	13.09.2017	15.09.2017
20	000237	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	06.09.2017	06.09.2017
21	001301	Patrícia Karina Alves	01	17.08.2017	17.08.2017
22	001334	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	05.09.2017	05.09.2017
23	001428/ 001657	Rita de Cássia Costa Pereira	02	31.08.2017	01.09.2017
24	001556	Rosana Moreira da Rocha	01	04.09.2017	04.09.2017
25	000319	Silvana Aparecida Barbosa	01	04.09.2017	04.09.2017
26	000732	Solange de Alencar Silva	01	11.09.2017	11.09.2017
27	000887	Vanessa de Fátima Corriel Lourenço	01	04.09.2017	04.09.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:60643CD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 633, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TELMA REGINA DA SILVA,** registro n.º 001323 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 573/2017, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:999D2EC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 634, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 25.09.2007 a 24.09.2012, a funcionária **ROSA NATÁLIA DIAS MARQUES,** registro 000173, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 18 de setembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6FAC6053

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 635, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO,** registro n.º 000384 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços lotado na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da portaria nº 264/15, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:93E1D2B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 636, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** registro n.º 001535 ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2017 a 27 de setembr de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:56FE01DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 637, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo – Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor senhor **APARECIDO XAVIER DO AMARANTE**, registro nº 001567, ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, junto a esta Municipalidade, lotado na Secretaria de Administração, num total de 4.354 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) anos 11 (onze) meses e 09 (nove) dias**,** assim distribuídos:

02 (dois) anos 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1991 a 28 de janeiro de 1994, prestado a José Luiz Gottardi.
02 (dois) anos 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 1994 a 04 de dezembro de 1996, prestado a José Luiz Gottardi.
01 (um) ano 06 (seis) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 1998 a 02 de agosto de 1999, prestado a Jesus Nogueira Lima - ME.
00 (zero) ano 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 04 de abril de 2005 a 28 de dezembro de 2005, prestado a Status- Administração e Terceirização de Serviços.
03 (três) anos 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 03 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2012, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.
01 (um) ano 03 (três) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 13 de maio de 2014, prestado ao Município de Aparecida do Taboado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7BD31BA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 638, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, anexo, para a servidora a senhora **JERUSA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, registro nº 001573, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, num total de 890 (oitocentos e noventa) dias, ou seja, 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**,** assim distribuídos:

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01 de março de 1989 a 10 de julho de 1991 prestado a ALMEIDA RODRIGUES LTDA - ME.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:213B8D93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 274/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede ao Servidor **JOSE DA SILVA VILAS**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão V, Motorista; 35% (trinta e cinco) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 22 de agosto de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8158C385

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 623/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor **Valter Ademir Raniero** matricula nº 394-2 servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico Bioquímico da Prefeitura Municipal de Bodoquena, a **Averbação** de 2.345 **(dois mil trezentos e quarenta e cinco) dias,** correspondente a, **06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias** conforme § 09, do Artigo 201 da Constituição Federal e o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme **Certidão de Tempo de Contribuição, anexo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BODOQUENA-MS, 28 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D8F60AA4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 313/2017

DECRETO Nº 313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Bodoquena -REFIS- e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul -REFIS- de que trata a Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017, destinado a incentivar a regularização de créditos tributários decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais e multas, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º A opção do contribuinte, responsável tributário ou terceiro interessado, se dará mediante requerimento apresentado ao Protocolo-Geral da prefeitura, nos moldes do Anexos I e II, do presente decreto, e assinatura de "Termo de Confissão de Dívida", conforme Anexos III e IV do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte interessado deverá, no momento do requerimento, apresentar também os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações no caso do contribuinte constituir-se pessoa jurídica, e, para o caso de pessoa física, cópia de documento de identidade;

II - cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando pessoa física.

Art. 7º O contribuinte que optar em aderir ao REFIS deverá preencher e protocolar o requerimento (modelo Anexos I e II), com os demais documentos obrigatórios, o qual será analisado para fins de deferimento ou não do pedido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Ambos os casos deverão ser fundamentados ao contribuinte, cabendo no caso de deferimento, constar os cálculos do montante e os descontos instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 74, de 9 de agosto de 2017.

Art. 8º Caso haja ação executiva em trâmite, a adesão ao REFIS está sujeita ao prévio pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, conforme declaração-modelo dos Anexos V e VI do presente Decreto.

§1º O contribuinte será orientado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças a requerer, perante a Procuradoria Jurídica Municipal, o cálculo das custas e honorários advocatícios do processo.

§2º O pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios deverão ser efetuadas com o pagamento da "guia" a ser emitida no Departamento de Tributos do município.

§3º Após efetuados os pagamentos, as respectivas guias de quitação deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Departamento Tributário e anexadas ao requerimento inicial de pedido de adesão ao REFIS.

§4º Apresentadas as comprovações, conforme estipulado no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento Tributário, terá o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação dos cálculos finais.

Art 9º Decorrido o prazo para análise do requerimento, o contribuinte deverá retornar ao Departamento Tributário para fins de assinar o Termo de Confissão de Dívida, celebrar o parcelamento e proceder no pagamento da primeira parcela, através do Carnê de Parcelamento de Débito.

Páragrafo único. Aos contribuintes que aderirem ao REFIS, com a opção do parcelamento do débito fiscal, estes no ato do requerimento ao Departamento Tributário, deverão assinar o Termo de Parcelamento, nos moldes do Anexo VII, atendidos os requisitos dispostos no §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017.

Art. 10 Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a imediata comunicação, por Comunicação Interna (CI) a Procuradoria Jurídica Municipal dos contribuintes que aderiram ao REFIS.

Parágrafo único. Quando houver ação de execução em trâmite, deverá ser informado o número do processo vinculado ao contribuinte.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS
PESSOA FÍSICA

Excelentíssimo Senhor Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena - MS,

Eu, (nome)_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, venho **requerer** à Vossa Excelência a inclusão no Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Bodoquena -REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017, referente ao crédito fiscal de (qualificar o tributo)_____, no montante de _____, vencido, não pago e inscrito na Certidão de Dívida Ativa nº _____.

Nestes termos, pede deferimento.

(Local) (data)
_____
Assinatura

ANEXO II
TERMO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS
PESSOA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena - MS,

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede no endereço _____,venho **requerer** à Vossa Excelência a inclusão no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal 1.575 de 29 de abril de 2016, referente ao crédito fiscal de (qualificar o tributo) _____, no montante de _____,vencido, não pago e inscrito na Certidão de Dívida Ativa n° _____.

Nestes termos, pede deferimento.

(Local) (data)
_____
Assinatura

ANEXO III
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PESSOA FÍSICA

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, na qualidade de CONTRIBUINTE ou RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, **confesso e reconheço** o débito tributário vencido e não pago, da quantia de R$ _____, referente a incidência do tributo _____, já devidamente inscrito em Dívida Ativa, na Certidão n° _____.
De acordo com o exposto, firmo compromisso com a Fazenda Pública Municipal para efetuar o pagamento do crédito fiscal acima denominado, nos termos da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017, em _____ parcelas mensais, no valor unitário de R$ _____, atualizado e recalculado de acordo com o disposto no art. 2° da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017.

(Local) (data)
_____
Assinatura

ANEXO IV
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PESSOA JURÍDICA

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) ____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede no endereço _____, na qualidade de CONTRIBUINTE ou RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, **confesso e reconheço** o débito tributário vencido e não pago, da quantia de R$ _____, referente a incidência do tributo _____, já devidamente inscrito em Dívida Ativa, na Certidão n° _____.
De acordo com o exposto, firmo compromisso com a Fazenda Pública Municipal para efetuar o pagamento do crédito fiscal acima denominado, nos termos da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017, em _____ parcelas mensais, no valor unitário de R$ _____, atualizado e recalculado de acordo com o disposto no art. 2° da Lei Complementar nº 74, de 9 de agosto de 2017.

(Local) (data)

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM TRÂMITE PESSOA JURÍDICA

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede no endereço _____, **DECLARO** que efetuei o pagamento das custas judiciais perante o Fórum da Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o pagamento dos honorários advocatícios perante a Tesouraria da Prefeitura Municipal.

(Local) (data)

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM TRÂMITE PESSOA FÍSICA

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____, **DECLARO** que efetuei o pagamento das custas judiciais perante o Fórum da Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o pagamento dos honorários advocatícios perante a Tesouraria da Prefeitura Municipal.

(Local) (data)

_____
Assinatura

ANEXO VIII

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO
DEVEDORES EM GERAL

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL Nº_____ Ao(s) _____ (_____) dia(s) do mês de _____ do ano de _____, nesta unidade do Departamento Tributário Municipal, perante o Chefe da Divisão Fazendária abaixo assinado, compareceu _____, doravante denominado(a) DEVEDOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, estabelecido(a)/residente e domiciliado(a) em _____ e neste ato regularmente representado(a) pelo(a) Sr.(a.) _____, restou acordado que:

PRIMEIRO – O DEVEDOR confessa, irretratavelmente, perante a Fazenda Municipal, o débito referente ao Processo Administrativo nº _____, inscrito como Dívida Ativa do Município sob o nº_____.

SEGUNDO – Pleiteado com fundamento na Lei Complementar nº 74, de 09 de agosto de 2017, o parcelamento da dívida mencionada no item anterior foi deferido em _____ (_____) parcelas;

TERCEIRO – A dívida consolidada em ___/___/___, alcança o valor de R$ _____, sendo cada prestação mensal de valor igual a R$ _____, composta das seguintes parcelas: Principal - R$ _____; Multa - R$ _____; Juros de Mora consolidados - R$ _____;

QUARTO – As referidas prestações, para efeito de pagamento, serão atualizadas monetariamente pelo índice do IGPM-FGV, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de juros de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

QUINTO – Paga a 1ª (primeira) parcela, o DEVEDOR compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, na rede bancária, por meio de Guia de Arrecadação emitido pelo Departamento Tributário Municipal.

SEXTO – O não-pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas, ou de até 5 (cinco) parcelas intercaladas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento, acarretará, em cancelamento imediato do parcelamento, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor, para fins de ajuizamento ou prosseguimento da execução judicial, na forma de legislação pertinente.

E para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 3 (três) vias, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

_____
Chefe da Divisão Fazendária
(*carimbo com nome e matrícula*)

_____
Devedor

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:3A22C0DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO LOTE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 22 de Setembro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70CCA38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL PPA 2018-2021

EDITAL N. 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

O Prefeito do Município de Bodoquena, Exmº Sr. Kazuto Horri, em cumprimento às disposições contidas n Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) torna público, e convoca a sociedade em geral para participar da **Audiência Pública,** que será realizada no dia 26 de setembro de 2017 as 17:00, no Auditório Mário Brother, situado a Rua Guilherme Maidana, S/N, com a finalidade de Demonstração e Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **Edital de Convocação**, devendo ser publicado no site oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, e também distribuído às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Bodoquena - MS, 21 de setembro de 2.017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:2100C9A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/ PBF 2016

RESOLUÇÃO n° 30/2017
Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS/ PBF 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 49 do dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova **Parcialmente o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal SUAS/PBF 2016** com saldos reprogramados:

Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social: sendo PBF - Programa Bolsa Família com saldo a reprogramado no valor de R$ 102.464,46 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:7E33A00E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL IGD/SUAS 2016

RESOLUÇÃO n° 31/2017 Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL IGD/SUAS 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 49 do dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o **Demonstrativo do Governo Federal IGD/SUAS** com saldos reprogramados:

Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social: sendo SUAS – Sistema Único da Assistência Social com saldo a reprogramado no valor de R$ 20.742,45 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:6D685C7E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL SUAS 2016

RESOLUÇÃO n° 32/2017
Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL SUAS 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 49 do dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova **o Demonstrativo do Governo Federal SUAS 2016** com saldos reprogramados:
Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social;

Piso Social Básico: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho **ACESSUAS** - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 62.222,64 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); **BPC na Escola** - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 201,55 (duzentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos); **Proteção Social Básica** - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 80.882,17 (oitenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos);
Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 18.336,34 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); **Proteção Social Especial de Média Complexidade** - Recursos disponíveis para reprogramação no valor de R$ 50.673,46 (cinqüenta mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:876E781D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL

RESOLUÇÃO n° 33/2017 Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 49 no dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova por tempo indeterminado a **Inscrição da Instituição Desafio Jovem Peniel .**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:0FF18767

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL

RESOLUÇÃO n° 20/2017
Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 23 no dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição da Instituição Desafio Jovem Peniel perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:2A78E952

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL

RESOLUÇÃO n° 21/2017
Bonito, 19 de setembro de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO MIRIM AMBIENTAL.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 23 no dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição do Instituto Mirim Ambiental perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:1E63BB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de outubro de 2017.
HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 22 de setembro de 2017.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6AF68709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2017

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para reforma de ponte de madeira em vigamento simples com extensão de 16,50m e largura de 4,50 no córrego Jenipapo – trecho da MS 178/MS 345 (Zé Barbudo) no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **10 de outubro de 2017 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 22 de setembro de 2017.

Assinado na Autorização,
Celso Henrique Miguel Poli,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E09AF8B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 91, de 01 de junho de 2016, que trata sobre o Poder de Polícia nas Ações da Vigilância Sanitária, e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 18, inciso IV, alíneas "a" e "b" e inciso XII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,
CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, bem como intervir em problemas sanitários que envolvam o meio ambiente, produção, circulação de bens e serviços inerente à saúde pública;
CONSIDERANDO que a sua abrangência engloba o controle de bens e consumo, relacionados à saúde, compreendidas as etapas dos processos da produção ao consumo, bem ainda ao controle da prestação de serviços, relacionados diretamente a saúde.

DECRETA:

Art. 1°. Estabelece além das ações do exercício do poder regulamentar da Vigilância Sanitária a prerrogativa funcional do exercício do Poder de Polícia aos servidores que atuam na Vigilância Sanitária Municipal – VISA, conforme indicação abaixo:

MARIANA BERNARDES CORRÊA – Médica Veterinária – Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária;
LUIZ EUGÊNIO DE MIRANDA SÁ - Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
GILBERT ANDERSON SHIROMA OSHIRO – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
FERNANDO ARGUELHO DOS SANTOS – Agente de Vigilância Sanitária;
VALNEI JOSÉ CAVALHEIRO DUARTE - Agente de Vigilância Sanitária;
HERON INÁCIO OENNING - Agente de Vigilância Sanitária;
ROSILEIA GOMES XAVIER - Agente de Vigilância Sanitária;
JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS - Agente de Vigilância Sanitária

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A7E3C16D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 11/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa GUILHERME GAMA INÁCIO ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Motorista e Veículo utilizados na Linha nº 02 Jatobá, e alteração da Monitora e do Veículo utilizados na Linha nº 13 – São João do Café, conforme demonstrado abaixo:

Linha 02 – Jatobá

Motorista: ELZO DOMINGOS DA SILVA
RG 165 439 59 SSP/SP
CPF 053.381.098-16

Veículo: VW/CAIO APACHS21 U
Ano de Fab/Mod. 2002
Placa LOA 6113

Linha 13 – São João do Café

Monitora: STHEFANI CRISTINA SIMOES PORTO
RG 204 4021 SESPJ/MS
CPF 053.010.071-14

Veículo: M. BENZ/OF 1315
Ano de Fab. 1988 Mod. 1989
Placa BXJ 8039

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 01 de Setembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
GUILHERME GAMA INÁCIO ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C9FB7D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4569 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:E7298F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4570 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 501.416,15, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 79.500,00
03.01.04.122.3012.005-319013-Obrigações Patronais 10.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 176.916,15
05.01.12.365.5022.009-319013-Obrigações Patronais 130.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.20.122.6022.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 51.500,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 42.000,00
10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais 11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.500,00
02.01.04.122.2012.002-319013-Obrigações Patronais 27.000,00
0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-319001-Aposentadorias E Reformas 9.000,00
03.01.04.122.3012.005-319003-Pensões 6.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4012.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 107.500,00
04.01.04.123.4012.056-319013-Obrigações Patronais 4.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-319013-Obrigações Patronais 10.000,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.243.5082.065-319013-Obrigações Patronais 3.000,00
07.01.08.244.5082.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 110.416,15
07.01.08.244.5082.020-319013-Obrigações Patronais 72.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 66.500,00
08.01.04.122.6012.052-319013-Obrigações Patronais 35.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:290C5B17

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preçosnº.6/2017, Processo nº. 2931/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para adequação e complementação da rede de energia elétrica da Escola Municipal Paulo Simões Braga visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s):

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	R$:30.687,90

Brasilândia – MS, 22/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0B8DDD24

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 3648-2017

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 16, fundamentada no art. art. 24inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Locação de imóvel para instalação provisória da Casa Acolhedora da Criança e Adolescente "Doce Lar", devido a reforma em prédio próprio, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 3648/2017.
Favorecido: CARLOS AMORIM DE ASSIS
Valor: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Brasilândia/MS, 22/09/2017

Ordenador(a) de Despesas

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretaria Municipal de Assistência Social

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4BAFE1AA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3484/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 86/2017.
OBJETO: Aquisição de Nebulizador aerosol a frio veicular - UBV pesado, para atender a Vigilânciaem Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Municípiode Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 05/10/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 22/09/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1C1FE796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 067/2017, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento e Aplicação de 100 toneladas de material Específico para Pavimentação Asfáltica (Pré-Misturado a Frio PMF de Graduação Densa) para execução dos Serviços de Tapa Buracos em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Camapuã/MS, através do Pregão Presencial; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELLI – ME, vencedora do item 01, pelo valor global de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**

Camapuã, 21 de setembro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1E5E152A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 211/2017, cujo objeto trata de Contratação de Empresa para fornecimento e Aplicação de 100 toneladas de material Específico para Pavimentação Asfáltica (Pré-Misturado a Frio PMF de Graduação Densa) para execução dos Serviços de Tapa Buracos em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Camapuã/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELLI – ME, vencedora do item **01** pelo valor global de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**

Camapuã, 21 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9AE37362

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA -SE

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 003/2017.

Processo Administrativo: 059/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 020/2017;
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos de diversas marcas, com maior percentual (%) de desconto sobre a Tabela das Montadoras, especificamente para manutenção preventiva e corretiva em viaturas oficiais.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Detentores da Ata: DE CONTO &BORGES LTDA, CNPJ 06.243.591/0001-04; ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 01.651.153/0001-61; PAULO FERDINANDO MONTAGNA ME, CNPJ 11.348.449/0001-61; SANTA MARIA AUTO PEÇAS OFICINA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA EPP, CNPJ 04.140.652/0001-70.
Vigência: 12 (doze) meses, à contar da data da publicação de seu extrato..
Data de Assinatura: 29/03/2017.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM			DESCONTO % SOBRE A TABELA DA MONTADORA	Valor R$
01	VOLARE	PESADO	ITAPEÇAS	13%	100.000,00
02	FIAT	LEVE	PAULO	15,5%	50.000,00
03	FIAT	UTILITARIO	PAULO	16%	84.000,00
04	FIAT	PESADO	ITAPEÇAS	15%	25.000,00
05	MERCEDES BENZ	PESADO	ITAPEÇAS	22%	100.000,00
06	VOLKSWAGEN	LEVE	PAULO	18,5%	25.000,00
07	VOLKSWAGEN	PESADO	SANTA MARIA	18,5%	100.000,00
08	VOLKSWAGEN	UTILITARIO	SANTA MARIA	18,5%	15.000,00
09	FORD	LEVE	DE CONTO	15,5%	12.000,00
10	FORD	UTILITARIO	PAULO	16%	50.000,00
11	FORD	PESADO	SANTA MARIA	15,5%	50.000,00
12	HUSQUARMA	PESADO	DE CONTO	13%	2.000,00
13	IVECO	PESADO	SANTA MARIA	13,5%	20.000,00
14	HONDA	LEVE	PAULO	11%	5.000,00
15	VOLVO	PESADO	DE CONTO	13%	35.000,00
16	CATERPILLAR	PESADO	DE CONTO	16%	25.000,00
17	KOMATSU	PESADO	DE CONTO	16%	25.000,00
18	JCB	PESADO	DE CONTO	13%	25.000,00
19	TOYOTA	UTILITARIO	PAULO	12%	15.000,00
20	MASSEY FERGUSSON	PESADO	DE CONTO	16%	30.000,00
21	RANDOM	PESADO	DE CONTO	13%	20.000,00
22	NEW HOLLAND	PESADO	DE CONTO	13,5%	30.000,00
23	LANDER	LEVE	PAULO	12%	3.000,00
					R$ 846.000,00

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:AAEC3D0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO Nº 012/2017.

Termo de Apostilamento nº 001/2017, a Ata de Registro de Preço nº 012/2017, do Pregão Presencial n° 038/17 e Processo Administrativo nº 153/2017, para a futura e eventual fornecimento de alimentação (buffet, lanches, coffee break e marmitex), em atendimento as secretarias do município.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Décima da Ata de Registro de Preço n° 012/17, conforme segue:
Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo:
86 02.060-04.122.0003.2009-3.3.90.00.00 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Camapuã-MS, 17 de julho de 2017
ASSINA: Fernando Furtado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:63229C1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO Nº 012/2017

Termo de Apostilamento nº 003/2017, a Ata de Registro de Preço nº 012/2017, do Pregão Presencial n° 038/17 e Processo Administrativo nº 153/2017, para a futura e eventual fornecimento de alimentação (buffet, lanches, coffee break e marmitex), em atendimento as secretarias do município.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Décima da Ata de Registro de Preço n° 012/17, conforme segue:
Secretaria Municipal de Saúde:
455 02.101.10.301.0052.2080 – 3.3.90.39.00.00 0114 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
463 02.101-10.301.0052.2087 - 3.3.90.39.00.00 0131 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
523 02.101-10.302.0053.2082 - 3.3.90.39.00.00 0114 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Camapuã-MS, 18 de Setembro de 2017
ASSINAM: Fernando Furtado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento / André Luiz Ferreira Conceição - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D7AEF11D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 067/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Eros Pavimentos Especiais Eirelli - ME.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e Aplicação de 100 toneladas de material Específico para Pavimentação Asfáltica (Pré-Misturado a Frio PMF de Graduação Densa) para execução dos Serviços de Tapa Buracos em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Camapuã/MS. **Fundamentação**: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 067/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 211/2017.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação.
Valor: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 22 de setembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Paulo Brum Sant'Ana.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E34C8C51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
O MUNICÍPIO DE Camapuã-MS, torna público que a licitação realizada no dia 12 de setembro, às 08:00h (oito horas), na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo split em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Camapuã, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da empresa participante.

Camapuã/ MS, Em 12 de setembro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:260A53F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, de 21 de Setembro de 2017.

O comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 16 de Agosto de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N° 2.105 de 30 de Maio de 2000, e pela Lei Municipal Nº 1.147 de 23 de Agosto de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pelo comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, da prestação de contas do balancete de Julho de dois mil e dezessete.
Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de Setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Gestor do FMIS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:47B67F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera no artigo 1º do Decreto n.º 3.331 de 20 de julho de 2016, os incisos III, IV, V, VI, VII, X e XIII e acrescenta os incisos XIV, XV, XVIII, XIX, XX e XXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da gratificação de desempenho de encargos especiais para atender situações decorrentes de realização de trabalhos não incluídos dentre as tarefas inerentes ao cargo ou função, para atender à execução de serviços especiais dentro dos limites e padrões previstos na Lei nº2005, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.025, de 01 de junho de 2016, altera no artigo 1º do Decreto n.º 3.331 de 20 de julho de 2016, os incisos III, IV, V, VI, VII, X e XIII e acrescenta os incisos XIV, XV, XVIII, XIX, XX e XXI ao Art. 1º do Decreto nº 3.331, de 20 de julho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de gratificação, os seguintes percentuais aos servidores:
III - O equivalente a **5%** do vencimento básico aos servidores componentes da junta médica, designados através de Portaria, que tem como função proceder à avaliação médica, inspeção médica, perícia médica e outros procedimentos assemelhados, dos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas, e daqueles que ingressarão no serviço público municipal;
IV - O equivalente a **10%** do vencimento básico aos ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, designados através de Portaria, que desempenhar cumulativamente com suas funções, atividade específica de prótese dentária.
V - O equivalente a **20%** do vencimento básico aos servidores ocupantes do cargo de médico de ESF, designados através de Portaria, que desenvolver atividades ambulatoriais no Distrito da Pontinha do Cocho ou fora do perímetro urbano da cidade;
VI - O equivalente a **5%** do vencimento básico ao servidor ocupante do cargo de Médico de ESF, designado através de Portaria, que executar atendimento médico na cadeia pública do município;
VII - O equivalente a **10%** do vencimento básico ao servidor ocupante do cargo de Enfermeiro de ESF, designado através de Portaria, que auxiliar na execução do atendimento médico na cadeia pública do município;
X - O equivalente a **20%** do vencimento básico, aos servidores Auxiliares Técnicos de Enfermagem, designados através de Portaria, para realizar atividade específica de coleta de exames laboratoriais;
XIII - O equivalente a **10%** do vencimento básico aos Servidores Enfermeiros, designados para serviço de Apoio em Ações Estratégicas;
XIV - O equivalente a **20%** do vencimento básico para serviço de coordenação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
XV - O equivalente a **15%** do vencimento básico para serviço de coordenação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
XVIII- O equivalente a **30%** do vencimento básico para serviço de coordenação da UBS - Pontinha do Cocho;
XIX- O equivalente a **30%** do vencimento básico para serviço de coordenação da Clínica Municipal de Saúde;
XX - O equivalente a **15%** do vencimento básico para serviço de coordenação de Saúde Bucal;
XXI - O equivalente a **45%** do vencimento básico aos Agentes de Combate às Endemias para realizarem serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B0ABE171

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 334/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME	CNPJ: 24.636.219/0001-40	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR: R$ 14.592,39	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.2017-3.3.90.30.00.00	
DATA: 13/09/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAN GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 884/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME	CNPJ: 24.636.219/0001-40	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 17.150,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2107-3.3.90.30.00.00	
DATA: 13/09/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 882/2017		
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME	CNPJ: 24.636.219/0001-40	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES		
VALOR: R$ 26.167,25	DOTAÇÃO: 08.002-26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	
DATA: 13/09/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROCESSO: 047/2017	PREGÃO: 033/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2017
FAVORECIDO: JALTHER LEITE IBANE-ME	CNPJ: 24.636.219/0001-40	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
VALOR: R$ 1.149,22	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	
DATA: 13/09/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:16AAC8FA

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o Sr.º Rodnei Gonçalves Leite a tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 11 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

RODNEI GONÇALVES LEITE
Assessor I

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:3FFEC04C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 145 DE 22 DE SETEMBRO 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **RODNEI GONÇALVES LEITE,** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, com Gratificação de 100%, a partir de 11 de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 22 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FDAD50A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 023/2017, de 28 de Junho de 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Administração e Gestão Adriane Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ matrícula/Identificação funcional n. 2809/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e DARLIN VILLAGRA DE ARMOA, matrícula/Identificação funcional nº 1391/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 100/2017** com vigência de 30/06/2017 á 20/06/2018, vinculado ao **Processo Administrativo 070/2017 - Pregão Presencial nº 039/2017**, celebrado com a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME, CNPJ n° 21.268.622/0001-75 para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrada de Gestão Contábil e Administrativa todo software necessário e mão-de-obra operacional.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 28 de Junho de 2017.

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipa

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C523091A

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 024/2017, de 03 de Março 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Terezinha Sarmento Nunes, matrícula/Identificação funcional n.667/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Titular e Jonatham Cavalheri, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestõ, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 032/2017, 033/2017, 034/2017, 035/2017, 036/2017, 037/2017, 038/2017, 039/2017 e 040/2017** com vigência de 03/03/2017 á 10/07/2017, vinculado ao **Processo 023/2017 – Chamada Publica n° 001/2017**, celebrado com os Contratados o Sr. (a) Abel Pereira de Oliveira CPF nº 955.305.331-91, Carlos Joel Dutra de Oliveira CPF nº 372.774.481-20, Estanislau Pereira de Oliveira CPF nº 372.676.711-87, Remir Pedro Lunard CPF nº 254.531.731-49, Pedrina Dutra de Oliveira CPF n° 465.261.611-20, Airto Rossate CPF n° 988.668.261-20, José Domingues CPF n° 011.344.731-09, Moacir Garcia Fernandes CPF n° 140.071.181-91 e Lorival Carlos Alves CPF n° 140.071.181-91 para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 03 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:68B1F848

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 025/2017, 08 de Março 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rosa Soares da Silva, matrícula/Identificação funcional nº 31231/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e Jonatham Cavalheri, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 041/2017 e 042/2017** com vigência de 08/03/2017 á 06/09/2017, vinculado ao **Processo 028/2017 - Pregão Presencial 017/2017**, celebrado com o a empresa LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME CNPJ nº. 16.957.542/0001-97 e W.S LUBRIFICANTES EIRELI - ME CNPJ nº. 18.693.498/0001-80 para a fornecimento pela CONTRATADA de Lubrificantes e filtros, destinados à manutenção, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AE5B57C2

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 026/2017, de 15 de Março 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Acosta, matrícula/Identificação funcional n.2734/04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal do **Contrato nº 043/2017** com vigência de 15/03/2017 á 15/03/2018, vinculado ao **Processo 031/2017 - Dispensa n° 008/2017**, celebrado com o a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME CNPJ nº 12.491.159/0001-35 para a contratação de empresa devidamente constituída para criação e manutenção do site Oficial da prefeitura municipal para atender ao departamento de comunicação.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 15 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3016346C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0106/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0029/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, laticínios, panificados, frios e frutas para alimentação escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 30 (dias).
A referida aquisição é em caráter EMERGÊNCIAL, tendo em vistas que o novo processo de Aquisição de Merenda escolar na modalidade de Pregão Presencial encontra-se em tramites.
Vencedor(es): ECLAIR SOARES ERINGER, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,15,19,21, totalizando R$ 2.550,40 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, totalizando R$ 23.760,66 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 15 de setembro de 217.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 15 de setembro de 217.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:034A5E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 528/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Conceder férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER (dez) dias de férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **MARCOS ANTONIO MAGNO,** ocupante do Cargo em Provimento em Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM,** lotado no **- SEGAF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 30/08/2015 a 30/08/2016. Sendo que as férias serão gozadas no período de 25/09/2017 a 04/10/2017.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Setembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0FBEC7EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0045/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2017
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contração de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Eldorado - MS.
Vencedor: O C A AMBIENTAL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 22 de setembro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 22 de setembro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D2DF2BA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 148/2017.

"Dispõe sobre homologação de Termo de avaliação de bem móvel e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 130/2017 que nomeia a ***Comissão de Avaliação***, formada pelos membros:- ***José Camilo Sanches,*** *Servidor nomeado Diretor do Departamento Municipal de Transito****, Roberto Neves Balani,*** *Ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos,* ***Edivaldo José de Souza***, *Ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola*, emite a seguinte avaliação de veículo para aquisição pelo Município de Eldorado/MS conforme se segue:

TÊRMO DE AVALIAÇÃO
Marca FIAT– Modelo UNO MILLE ECONOMY – Ano de Fabricação 2011 – Ano Modelo 2012 – Cor prata – Placa EUN2472 - Chassi 9BD15802AC6574632 Renavam 00322867916 – Versão do Veículo – Álcool/Gasolina
Acessórios/Opcionais:-
Ar condicionado
Engate para reboque
Cálculos avaliatórios:-
Valor atribuído R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
O bem descrito foi avaliado pelo método comparativo de dados de mercado, sendo sua definição do valor apurado foi através de pesquisa via Tabela Fipe e Web Motors.
O veículo foi vistoriado, a fim de se levantar todos os dados necessários à sua perfeita caracterização. Além da verificação de seu estado de conservação e funcionamento.
Não havendo mais nada a constar, a Comissão nomeada para a presente finalidade, lavrou-se o presente Termo de Avaliação em três vias, que será submetida a apreciação e aprovação da Exmo. Prefeito Municipal.

Eldorado – MS., 22 de setembro de 2017.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento

EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA
Ocupante do Cargo efetivo de Técnico Agrícola

ROBERTO NEVES BALANI
Ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal

APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Eldorado – MS., 22 de agosto de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:63796E8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 636/2017

PROCESSO: 729/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A PATRULHA MIRIM. CONFORME ATA Nº 31/2017.
VALOR: R$28.154,70(VINTE E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
71.04.001.08.244.0011.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 63/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EAF6B329

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 98,93(NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
04.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B7AF7FA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA, E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 74,55(SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5830254E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 648/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 60,13(SESSENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AEA56826

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 649/2017

PROCESSO: 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E COMERCIAL K & D LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CRAS. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$266,31(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8F605F13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2017

PROCESSO: 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CRAS. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 26,91(VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F605299B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

PROCESSO: 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARIA SUELY DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CRAS. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 159,88(CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6778D29D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER DO CRAS. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 65,25(SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:86169FCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 696,05(SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:16A81EEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$37,34(TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:20C5FE8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 657/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 62,40(SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:530F9CD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 659/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 714,00(SETECENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:484D0248

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 934/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA USO NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 252,00(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.04.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:62A3FE80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 940/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG PARA USO NA COZINHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00(OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:91B6B278

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 947/2017

PROCESSO: 1334/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 1.463,44(UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8A956F6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 171,60(CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:ACDCEB3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 949/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 169,30(CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:66B000CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 955/2017

PROCESSO: 269/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 239,90(DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BBDBA566

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 960/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 451,20(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C02CB0B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 961/2017

PROCESSO: 1426/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 25/2017.
VALOR: R$ 1.200,00(UM MIL, E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9B8EF514

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 962/2017

PROCESSO: 1426/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 1.247,00(UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:33E08918

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 966/2017

PROCESSO Nº 21/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI- EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL (UMA CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL EM AÇO E UMA ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO) PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
VALOR: R$ 1.400,00(UM MIL, E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
176.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.08.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 31/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CB3FE61A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 982/2017

PROCESSO Nº 1405/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 784,48(SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:685F423F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 234,50(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5D72429B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 22,56(VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5A4F6192

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 987/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 26,59(VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B98C2096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO Nº 993/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 993/2017
PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 2.601,90(DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:80C2F297

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 994/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 863,05(OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EF58DD75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 995/2017

PROCESSO: 1426/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE FISIOTERAPIA. CONFORME ATA Nº 25/2017.
VALOR: R$ 580,40(QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E76D2B95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 996/2017

PROCESSO Nº 1433/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SALA DE FISIOTERAPIA NO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 23/2017.
VALOR: R$ 11.451,66(ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
166.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52.00.08.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 50/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4CA5D162

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997/2017

PROCESSO Nº 25/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. CONFORME ATA Nº 18/2017.
VALOR: R$ 16.346,00(DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
166.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52.00.08.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:36F43DEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA TENDER A ESCOLA MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 371,00(TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:35F50A62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 212,00(DUZENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4DD22F19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2017

PROCESSO Nº 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 318,67(TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CD6F0002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D5AF3433

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1339/2017

PROCESSO: 1333/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 303,38(TREZENTOS E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:13122186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1343/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARIA SUELY DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 547,80(QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F241EFE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1347/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E COMERCIAL K & D - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 904,00(NOVECENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1A1166F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1348/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 339,30(TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C3958640

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1349/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER O GABINETE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 1.636,38(UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F13EA302

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO TEMPORARIA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 128/2017, Torna se Publico aos interessados a contratação a **SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017** por analise técnica jurídica sobre o pedido de impugnação do Edital interposto pela empresa Josiane de Souza Silveira & Cia Ltda ME, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 642, Martins Franca, Alcinópolis, MS, CEP 79530-000, inscrita no CNPJ 23.812.368/0001-50.
Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames anátomo patológico simples e complexo e exames citopatológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Outra informações Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirão – MS no endereço Avenida Moises de Araújo Galvão, 591, Centro - das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, bem como através do endereço eletrônico
licitação@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão – MS, 22 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:8FE8D3BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO 16/2017.
PROCESSO N° 63/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E G.C.SOUZA-ME /26.946.564/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLINICO EM FONOAUDIOLOGIA.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

194-06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.39.00.00-131
Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 01 de Setembro de 2017..

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B4E308B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO Nº 2374/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SIRLENE FERREIRA DE MORAES EIRELI-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo № 11/2016, ficando assim empenhado o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passando o valor total do contrato para R$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) o contrato foi firmado entre as partes em 14 de Março de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta.O presente termo aditivo terá vigência de 15/09/2017 a 14/11/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 11/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E SIRLENE FERREIRA DE MORAES.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C0A64169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2016 PREGÂO Nº 04/2016 PROCESSO Nº 2223/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 14/2016, firmado entre as partes em 30 de Março de 2016, nos termos previstos na Cláusula quinta.
O presente termo aditivo terá vigência de 01/10/2017 a 31/07/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 14/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:23C3DE3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á CHAMADA PÚBLICA 01/2016, PROCESSO N. 276/2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Chamada pública 01/2016 que tinha como vigência até 15/08/2017, com a Empresa **ABRAHÃO CARLOS KRAMER CARNEIRO** tendo sido executado o valor de R$ 6.135,04 (seis mil, cento e trinta cinco reais e quatro centavos), **CARLOS ADRIANO CARDOSO CARNEIRO** tendo sido executado o valor de R$ 6.786,00 (seis mil setes centos e oitenta seis) , **JERONIMO ALBINO ROSA** tendo sido executado o valor de R$ 4.102,05 (quatro mil cento e dois reais e cinco centavos) e **LUCIANA DA SILVA CATELAN** tendo sido executado o valor de R$ 6.731,50 (seis mil setes centos e trinta um reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 23.754,59 (vinte e três mil , setes centos e cinquenta quatro reais e cinquenta nove centavos) estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 16 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:75B94B4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á CHAMADA PÚBLICA 02/2016, PROCESSO N. 336/2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Chamada pública 02/2016 que tinha como vigência até 15/08/2017, com a Empresa **LUCIANA DA SILVA CATELAN , ABRAHÃO CARLOS KRAMER CARNEIRO** , **JERONIMO ALBINO ROSA** tendo sido executado o valor de R$ 981,18 (noves centos e oitenta um reais e dezoito centavos) **CARLOS ADRIANO CARDOSO CARNEIRO** tendo sido executado o valor de R$ 9.906,00 (nove mil noves centos e seis reais) , **QUINTINO BARBOSA DE AMORIM** tendo sido executado o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ,e **JERONIMO FERREIRA SANDIM** tendo sido executado o valor de R$ 1.855,02 (um mil oitos centos e cinquenta cinco reais e dois centavos) , totalizando R$ 12.862,20 (doze mil oitos centos e sessenta dois reais e vinte centavos) estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 16 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4180C3DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 935/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 67/2017, cujo objeto é o Registro de preços objetivando Aquisição de Medicamentos (desertos e fracassados) para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e da Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva, os valores dos medicamentos não deverão ultrapassar o valor referenciado pela Tabela CMED recomendado pela ANVISA, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:EBBD6C78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 935/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 67/2017, cujo objeto é o Registro de preços objetivando Aquisição de Medicamentos (desertos e fracassados) para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e da Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva, os valores dos medicamentos não deverão ultrapassar o valor referenciado pela Tabela CMED recomendado pela ANVISA.

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Valor Total: R$ 377.034,45 (trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total Global: R$ 377.034,45 (trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 15 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:030E7F00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 PROCESSO Nº 837/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I deste Edital, em atendimento ao Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
DATA DE REALIZAÇÃO: O Recebimento e abertura dos envelopes, da documentação de habilitação e Projeto de Venda (proposta) ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às 14:00 horas do dia 17/10/2017, na Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013.
EDITAL DA CHAMADA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação no setor de licitação.

Figueirão, 22 de setembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:434F5573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 PROCESSO Nº 973/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
DATA DE REALIZAÇÃO: O Recebimento e abertura dos envelopes, da documentação de habilitação e Projeto de Venda (proposta) ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às 08:00 horas do dia 17/10/2017, na Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013.
EDITAL DA CHAMADA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação no setor de licitação.

Figueirão, 22 de setembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:130F2FD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM AR CONDICIONADO PARA A SALA DA FISIOTERAPIA, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE**

PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/10/2017
HORÁRIO: 08:00 HS.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 22 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:E60112D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 17, de 31 de Maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie,
CONSIDERANDO a expedição da Comunicação Interna nº 281/2017, expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no regime jurídico dos servidores públicos de Figueirão;
CONSIDERANDO a disposição esculpida no artigo 230 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor V. M. F., assistente administrativo I, matrícula nº 01.150, termo de posse nº 030/2015, em 12 de março de 2015, por indícios do cometimento de infração aos incisos VII, XIII do artigo 196; e, inciso I, IV, V, XII e XIX do artigo 197, ambos da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011;
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores, Paulo Roberto Salomão de Sousa Alves, Analista de Recursos Humanos, que Presidirá a Comissão; e como membros o Sr. Helton de Araújo Marques, Auditor Fiscal e o Sr. Luciano da Silva Catelan, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Departamento Jurídico para as providencias cabíveis.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafoúnico.As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Figueirão-MS, 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:5E691BF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Jun 2017 (b)	Em 31 Ago 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	887.559,78	839.791,28	797.117,74
DEDUÇÕES (II)	1.112.072,01	2.413.243,33	1.547.757,40
Disponibilidade de Caixa	1.107.914,86	2.558.210,05	2.018.709,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.140.888,53	2.568.430,05	2.028.929,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	32.973,67	10.220,00	10.220,00
Demais Haveres Financeiros	4.157,15	-144.966,72	-470.951,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	321.008,29	321.008,29	321.008,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-321.008,29	-321.008,29	-321.008,29
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A AGO 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:BDC97276

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.035.594,30
Previsão Atualizada da Receita	36.035.594,30
Receitas Realizadas	19.309.231,03
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	242.100,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	29.786.818,56
Créditos Adicionais	4.964.758,80
Dotação Atualizada	34.751.577,36
Despesas Empenhadas	25.977.435,35
Despesas Líquidadas	18.323.762,64
Despesas Pagas	17.732.554,69
Superavit Orçamentário	985.468,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.977.435,35

Despesas Líquidadas	18.323.762,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.532.608,08
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	900.218,13	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.973,67	0,00	22.753,67	10.220,00
Poder Executivo	32.973,67	0,00	22.753,67	10.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	707.572,69	0,00	506.454,05	201.118,64
Poder Executivo	707.572,69	0,00	506.454,05	201.118,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	740.546,36	0,00	529.207,72	211.338,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.310.297,85	25,00	34,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		3.569.105,19	60,00	56,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.516.087,90	1.412.419,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.614.923,41	15,00	27,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:65EDD41C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2017
Tomada de Preço nº 01/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a: **Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação, licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte (técnico e treinamento) do *site* de internet para a autarquia municipal – SAAE de Jaraguari/MS.**

Jaraguari-MS, 22 de setembro de 2017.

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:6454A0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1727/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 056/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.049.361/0001-37.
PRAZO: ATÉ 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 5.816,80 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C9D7A884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1520/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 057/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GODOY E GULARTE LTDA – ME, CNPJ: 05.642.292/0001-80.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 6.646,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A28684EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 677/2017

No aviso de julgamento e resultado do pregão presencial n° 015/2017

Onde se lê: COMERCIAL K & D LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.182.696/0001-17.

Leia-se: COMERCIAL K & D LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FF3494E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 22° (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2017, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1571/2017, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE JARAGUARI – MS,** conforme as especificações no edital e seus anexos**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Empresas vencedoras: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31, no valor global de **R$ 18.299,88 (dezoito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)** e **D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 15.506.123/0001-76, no valor global de **R$ 3.627,40 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)** , **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.496.063/0001-02, no valor global de **R$ 4.231,40 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.589.733/0001-03, no valor global de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, **R. G. PINHEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.752.517/0001-86, no valor global de **R$ 43.220,09 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e nove centavos)**. Adjudicado pela pregoeira substituta Keilla Faustina da Silva em: 22/09/2017.

KEILLA FAUSTINA DA SILVA
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:39311948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1775/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 05/10/2017 ás 08h**. Data: 22/09/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:51A859BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.017.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Exonerar a Servidora **Mara Aline Campos Galvão,** matricula 56516-01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2.017.

Juti/MS, 22 de Setembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1D7345F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear o servidor NELSON GONÇALVES RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Setembro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 22 de Setembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C586E492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 020/2017, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM VEÍCULOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS E SUAS SECRETARIAS,** realizada em 06/09/2017 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **PIAZZA E RIBERA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **02.609.028/0001-56** no valor de **R$ 192.714,00 (Cento e noventa e dois mil setecentos e quatorze reais).**

Ladário - MS, 22 de Setembro de 2017.

CAROLINNE RODRIGUES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A9D52524

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 050/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 020/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de borracharia, em veículos lotados na prefeitura municipal de ladário-ms e suas secretarias,** em favor da empresa: **PIAZZA E RIBERA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **02.609.028/0001-56** no valor de **R$ 192.714,00 (Cento e noventa e dois mil setecentos e quatorze reais).** Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 22 de Setembro de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0A76B224

GABINETE
PORTARIA Nº 529/2017

Dispõe sobre remanejamento de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Sidney de Paula Rodrigues	4952	Assessor II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 21 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:32F2D213

GABINETE
PORTARIA Nº 530/2017

PORTARIA № 529/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Sidney de Paula Rodrigues	4952	Assessor II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 21 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6B72652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3573 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017 - PROCESSO N° 055/2017; CUJO OBJETO É O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM COMO OBJETO O REPASSE, PELO CONCEDENTE À CONVENIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OBJETIVO DE ESTABELECER PARCERIA NO ACOLHIMENTO DO IDOSO, PELA ENTIDADE "LAR DOS IDOSOS E DEFICIENTE FISICO DE ELDORADO", ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS NA QUAL EX
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.685,00
	4.685,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.685,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.1200.2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	685,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	4.685,00
Total de Reduções ...:	4.685,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9208BF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3537 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER MANUTENÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9F6CFC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3601 / 2017 - CONSOLIDADO

R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DO BUFFET DA REINAUGURAÇÃO DA CASA DA CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	2.000,00
15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 30 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B17DF1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO CAE

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE – MUNICÍPIO DE LADÁRIO / MS
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CAE

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Colegiado Deliberativo, instituído no âmbito do Município de Ladário, através da Lei Municipal nº 700, de 19 de setembro de 2001, regulamentado pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2007com base na Resolução/FNDE/CD/N. 38, de 16 julho de 2009 que regulou sua composição e atribuições, tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na Execução do PMAE – Programa Municipal de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, mantidos pelo Município, pelo Estado e pelas Instituições, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:

I -- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II -- Acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares;

III -- Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios, seja em depósitos da Entidade Executora e/ou das escolas e das empresas prestadoras de serviços por meio de terceirização;

IV -- Comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;

V -- Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à Entidade Executora;

VI -- acompanhar a execução físico-financeira do Programa, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

VII – Comunicar ao FNDE e ao Ministério Público Federal qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, em especial aquelas de que tratam os artigos da RESOLUÇÃO Nº. 38/2009 do FNDE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VIII – Acompanhar a elaboração do cardápio da alimentação escolar, de modo que o mesmo seja programado para suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creche, pré-escola e ensino fundamental, e as necessidades nutricionais diárias dos alunos das escolas indígenas, durante sua permanência em sala de aula;

OBS.: Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas. Conforme a LEI Nº 12.982, DE 28 DE MAIO DE 2014 Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.

IX – Acompanhar a elaboração do cardápio da alimentação escolar destinada aos alunos das escolas indígenas, a fim de respeitar os hábitos alimentares de cada etnia;

X -- Acompanhar a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos in natura;

XI – Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região; XII -- Sugerir medidas aos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo do Município, nas fases e elaboração do Plano Plurianual, da lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, visando:

a) as metas a serem alcançadas;

b) a aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;

c) o enquadramento das dotações orçamentárias especificas para alimentação escolar;

XIII - Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais no âmbito municipal, estadual, e federal da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a fiscalização e melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais, estaduais e das entidades;

XIV – Articular-se com as escolas na criação de hortas comunitárias, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;

XV – Promover junto aos órgãos competentes, realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação;

XVI – Promover junto aos órgãos competentes, realização de estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, levando-se em conta quando da elaboração de cardápios para merenda escolar;

XVII– Promover junto aos órgãos competentes, realização de campanhas sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos seus efeitos sobre alimentação;

XVIII –Promover junto aos órgãos competentes, realização de cursos de Manipulação de Alimentos, noções de nutrição, conservação de utensílios e afins, junto às escolas;

XIX – Promover junto aos órgãos competentes, levantamento de dados estatísticos nas escolas e na comunidade com finalidade de orçar e avaliar o programa de alimentação escolar do município;

XX - Acompanhar a execução do PNAE, no município que assumir a responsabilidade pela oferta de alimentação escolar aos alunos de creches e escolas estaduais, localizadas em sua área de jurisdição;

XXI – Acompanhar a execução do PNAE, mesmo quando a Entidade Executora optar por adquirir a alimentação escolar pronta, através da terceirização dos serviços;

XXII - Exigir da Entidade Executora, a cópia do Termo de Compromisso, documento que é renovado a cada início de mandato dos gestores municipais, observando-se as legislações vigentes;

Parágrafo Único: A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão de Educação do Município;

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º O CAE será constituído por sete membros, com a seguinte composição:

I – um representante de carreira do Poder Executivo, indicado formalmente pelo Chefe desse Poder;

II – dois representantes dos professores, indicados formalmente pelos respectivos órgãos de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

III – dois representantes de pais de alunos, indicados formalmente pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

IV – dois representantes de outro segmento da Sociedade Civil, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata.

§1º - Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso III deste artigo, deverão os professores realizar reunião, convocada especificamente para esse fim, sendo devidamente registrada em ata.

§2º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria, que assumirá as funções do titular em sua ausência.

§3º: Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras, bem como do Fiscal de Contrato, do Gestor de Contrato e todos os demais que tenham qualquer tipo de vínculo dom as prestadoras de serviço contratadas, seja profissional ou pessoal, para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§4º - O CAE dos Estados e dos Municípios que possuem alunos matriculados em creches, na pré-escola e no ensino fundamental das escolas indígenas ou localizadas em áreas remanescentes de quilombos, deverá ter em sua composição, pelo menos um membro representante das comunidades indígenas e das comunidades quilombolas, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

§5º - Na Entidade Executora com mais de cem escolas do ensino fundamental, a composição do CAE poderá ser de até três vezes o número de membros estipulado no caput deste artigo, obedecida à proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.

CAPÍTULO III

DO MANDATO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º O mandato do CAE será de quatro anos, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

I - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

II - A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por ato legal, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora acatar todas as indicações dos segmentos representados.

CAPÍTULO IV
DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO CAE
Art. 4º O CAE terá uma Direção Executiva, composta por um presidente e um vice-presidente, conforme determinações especificadas neste regimento interno:
I – O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros titulares, após o cumprimento do Capítulo IV, por no mínimo dois terços dos conselheiros titulares, em sessão plenária convocada especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;
II – O Presidente e o Vice Presidente poderão ser destituídos, em conformidade ao disposto neste regimento Interno, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato;
III – O servidor que executará funções de apoio administrativo e de infraestrutura ao CAE será indicado pelo órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina o Art. 28 da Resolução Nº 38 do FNDE, pelo prazo de quinze dias após a data de constituição do CAE.
IV – A escolha do Presidente e do Vice-Presidente não deverá recair entre os membros representativos dos Poderes Executivo e Legislativo
CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO E DA INFRAESTRUTURA
Art. 5º É responsabilidade obrigatória do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Ladário garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
b) disponibilidade de equipamento de informática;
c) disponibilizar linha telefônica com internet;
d) transporte para deslocamento dos seus membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;
e) e disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as suas atividades com competência e efetividade;
Parágrafo Único - Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as suas etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.
CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CAE
Art. 6º Cabe ao Presidente do CONSELHO:
I – Representar o CAE e presidir as sessões plenárias, coordenar os debates, tomar os votos e votar.
II – Emitir voto de qualidade, no caso de empate.
III – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias.
IV – Determinar ao Servidor indicado para executar atividades de Apoio Administrativo que faça a leitura da ata da reunião anterior, ordinária ou extraordinária,
V - Participar da aprovação da ata, bem como assiná-la, na qualidade de presidente.
VI – Requisitar das instituições que participam da gestão dos recursos destinados aos programas de alimentação escolar, as informações necessárias ao acompanhamento das ações no Município.
VII – Solicitar estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse do CAE.
VIII – Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, na execução das deliberações do CAE.
IX – Conceder vista de matérias aos membros do CAE, quando solicitadas.
X – Supervisionar as atividades exercidas pelo Servidor indicado para executar as atividades de Apoio Administrativo ao CONSELHO.
XI – Submeter à Plenária se aceita a justificativa apresentada por conselheiro, em caso de atraso ou falta.
XII – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art. 7º Cabe ao Vice-Presidente do CAE:
I – Substituir o Presidente nas ausências, auxiliando subsidiariamente nas atividades que lhe forem atribuídas sempre que necessário de forma parcial ou integral, conforme o caso.

CAPÍTULO VII
DO APOIO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA DO CAE
Art. 8º A Secretária Executiva, unidade de apoio ao CONSELHO, é exercida pelo Servidor cedido pela Secretaria de Educação, sendo responsável pela sistematização das informações, facilitando ao CAE o estabelecimento de normas, diretrizes e programas de trabalho.
Art. 9º Compete ao Servidor, indicado conforme Art. 9º:
I – Preparar as pautas, redigir as atas e secretariar as reuniões do Conselho;
II – Minutar as resoluções concernentes aos assuntos relatados em sessão;
III – Agendar as reuniões do CAE e encaminhar a seus membros os documentos necessários;
IV – Expedir ato de convocação para reunião ordinária ou extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
V – Coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Administrativa;
VI – Assessorar o Presidente do CAE nos assuntos pertinentes à sua competência;
VII – Encaminhar aos membros cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE, bem como ler a ata na reunião seguinte para aprovação pelos conselheiros;
VIII – Apresentar em reunião ordinária, recurso escrito a ser submetido à Plenária, em caso de recusa do Presidente em aceitar a justificativa apresentada por atraso ou falta de membro;
IX – Protocolizar documentos dirigidos ao CAE;
X – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CAE;
XI -- Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
OBS.: A Secretária Executiva fica sob a responsabilidade do CAE.
CAPÍTULO VIII
DOS MEMBROS
Art. 10º. Cabe aos membros do CONSELHO:
I – Participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exame;
II – Examinar, aprovar na reunião seguinte e assinar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
III – Fornecer à Secretaria Executiva do CONSELHO todas as informações e dados a que tenham acesso, sempre que os julgarem importantes para as deliberações do CONSELHO ou quando solicitado pelos demais membros;
IV – Encaminhar à Secretaria Executiva quaisquer matérias em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao CAE;
V – Requisitar à Secretaria Executiva à Presidência e aos demais membros, informações que julgarem necessárias para o bom desempenho de suas atribuições;
VI – Indicar assessoramento técnico-profissional de suas respectivas áreas ao CONSELHO e a grupos constituídos, para tratar de assuntos específicos delegados às instituições que representam.
VII – Fazer visitas de inspeção nas cozinhas das escolas e apresentar relatórios à Plenária do CAE, para encaminhamentos deliberados;
VIII – Desempenhar as funções para as quais for designado; IX – Elaborar o Calendário Anual de reuniões Ordinárias.
CAPÍTULO IX
DA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE
Art. 11. Mediante a apresentação de fato relevante instaurar-se-á procedimento administrativo interno do CAE, objetivando apurar os fatos. A destituição do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros titulares, dar-se-á por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros.
§1º -- Considera-se fato relevante:
I – Deixar de cumprir, ou omitir-se com relação às atribuições previstas neste regimento interno e da Resolução Nº 38 / FNDE ou que venha a supri-la;
II -- Ocupar cargo comissionado no âmbito do governo municipal, estadual ou federal sem ter se retirado do cargo previamente.
§2º - No caso de destituição do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência imediatamente e deverá promover novas

eleições no prazo de até 30 dias para escolha de Presidente e Vice-Presidente nos termos do Capítulo V, artigo 5º, inciso I. Na hipótese de ser destituído apenas o Vice-Presidente, nova eleição para esse cargo deverá ocorrer.
§3º -- Havendo Destituição do Presidente e do Vice-Presidente concomitantemente, o Conselho deverá indicar Presidente-Interino com mandato máximo de 30 dias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o qual, após devidamente nomeado, convocará e dirigirá eleições para Presidente e Vice-Presidente, a se concluir no prazo aqui tratado, sendo vedada prorrogação de prazo.

CAPÍTULO X
DAS REUNIÕES

Art. 12. O CAE reunir-se-á:
I – Ordinariamente, uma vez a cada trinta dias, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de cinco dias, por carta ou e-mail ou telefone, haja vista haver calendário prévio com o agendamento das reuniões que ocorrerão no ano, com data e hora:
a) Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente, cabe ao vice-presidente fazê-lo, desde que transcorridos quinze dias do prazo previsto neste inciso;
b) As reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em primeira convocação quando instaladas e iniciadas com a presença da metade mais um de seus membros;
c) As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com tolerância de dez minutos em primeira convocação;
d) As reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em segunda convocação, cinco minutos após a primeira convocação com qualquer número de seus membros;
e) As reuniões deverão ter início com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.
II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros através de seu vice:
a) Para a convocação de que trata este inciso, é imprescindível a apresentação de comunicado à Secretaria Executiva acompanhado de justificativa;
b) Caberá à Secretaria Executiva a adoção de providências necessárias à convocação de Reunião Extraordinária, que se realizará no prazo mínimo vinte e quatro horas, a partir do ato da convocação.
Art. 13. As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, em primeira convocação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.
I – As decisões normativas terão a forma de Resolução, numeradas de forma sequencial e publicadas no órgão oficial do Município.
II – Será obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas na Secretaria Executiva, para efeito de consulta.
Art. 14. Quanto aos votos e deliberações realizadas no CAE, terão direito a voto, exclusivamente, os seus membros titulares cabendo aos suplentes tão somente direito a voz;
Art. 15. As reuniões do CONSELHO estarão abertas à participação de assessores, integrantes de grupos temáticos, pessoal de apoio, representantes de órgãos públicos e entidades privadas, desde que anunciados previamente por escrito à Presidência no prazo de 07 dias de antecedência, com direito a voz mediante inscrição de fala, mas não a voto.
Art. 16. A entidade representada que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, será notificada para que apresente nova indicação de seus representantes e, não fazendo no prazo de trinta dias, perderá o assento junto ao Conselho, cabendo a realização de assembleia da categoria representada para proceder a substituição.
§1º – Para efeito deste artigo, é considerada falta à ausência à reunião ou o atraso superior a quinze minutos, contados a partir do início da reunião, seja em primeira ou segunda convocação.
§2º – Em caso de falta, poderá o membro titular apresentar justificativa, por escrito, no prazo de setenta e duas horas dirigido ao Presidente que decidirá em plenária na próxima reunião ordinária.

CAPÍTULO XI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17. O CAE constituirá Comissão de Prestação de Contas, em reunião ordinária convocada especificamente para esta finalidade, obedecendo as seguintes normas:
I – Será composta por três membros titulares, vedada a participação do segmento do executivo na comissão;
II – De forma rotativa, a cada 12 meses, devendo os trabalhos desta Comissão ser lavrados em livro ata específico para este fim, estabelecendo-se na primeira reunião entre os membros, ocupação da função de Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário;
Art. 18. A Comissão fará a reunião mensal para apreciação da prestação de Contas dos recursos Federal – FNDE e do recurso livre utilizado para merenda escolar; mediante quórum mínimo de dois membros;
Art. 19. São atribuições do presidente da Comissão presidir as sessões de prestação de contas, apresentar relatórios escritos ou verbais na reunião ordinária do CAE.
Art. 20. São atribuições do Primeiro Secretário: substituir o Presidente em suas ausências ou faltas; registrar em Livro Ata todas as reuniões desta Comissão; retirar documentos de prestação de contas de recursos livres junto ao departamento competente na Prefeitura; retirar na Secretaria do CAE, documentos de Prestação de Contas do FNDE; retirar documentos na Gerencia do PMAE, retirar documentos na Gerencia Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, ou em qualquer outro órgão da Prefeitura do Município de Ladário.
Art. 21. São atribuições do Segundo Secretário: substituir o Primeiro Secretário em suas ausências ou faltas.
Art. 22. O CAE deverá solicitar da Entidade Executora relatórios, trimestralmente de recursos financeiros utilizados para pagamento de alimentação escolar que excedem os recursos recebido do PNAE. Colocando à disposição os documentos contábeis para apreciação dos conselheiros, independente de requerimentos, a fim de subsidiar análise para Prestação de Contas.

CAPÍTULO XII
DA DENÚNCIA

Art. 23. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia ao CAE, quanto às irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PNAE, contendo, necessariamente:
I – a exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação;
II – a identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.
§1º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o nome legível e o endereço para encaminhamento das providências adotadas.
§2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical, entre outros), deverá ser encaminhada cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecido, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o endereço da sede da representada.
§3º Quando a denúncia for apresentada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada de relatório conclusivo de acompanhamento da 8 execução do PNAE, relativo ao período da constatação, o qual deverá ser assinado pelos membros titulares.
§ 4º Quando a denúncia for apresentada por um dos membros do CAE, deverá constar a sua identificação e endereço para encaminhamento das providências adotadas.
§ 5º Ficará assegurado o sigilo quanto aos dados do denunciante, quando solicitado.
Art. 24. As denúncias destinadas ao FNDE deverão ser dirigidas à Auditoria Interna do FNDE, no seguinte endereço: Setor Bancário Sul – Quadra "02" – Bloco "F" - Edifício Áurea – Sala 401 - Brasília – DF, CEP: 70070-929, ou pelo FALA BRASIL, telefone nº 0800616161 ou, ainda, pelo correio eletrônico: audit@fnde.gov.br.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. As deliberações do CAE com relação a alterações deste Regimento Interno deverão contar com a aprovação de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes. Parágrafo único - Ao início de cada nova gestão, quando entendida a necessidade de alterações, haverá avaliação do Regimento Interno, em reunião extraordinária específica para o tema. Uma vez iniciado os trabalhos de alterações, deverão ser concluídos no prazo máximo de noventa dias.
Art. 26. Os casos omissos e as dúvidas levantadas quanto à aplicação deste Regimento Interno aplicar-se-ão subsidiariamente à Resolução Nº 38, 16 de julho de 2009 do FNDE ou a que venha a substitui-la.

Art. 27. Os recursos necessários para custear as atividades do CAE como pesquisas, qualificação de recursos humanos e assessoramento técnico serão oriundos da Entidade Executora.
Art. 28. O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município de Ladário. Este Regimento Interno foi aprovado, em primeiro tempo na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar conforme registrado na ATA de nº 006/2016, realizada no dia 05 de maio de 2016 na presença dos conselheiros: Luiz Afonso Perez Mazó, José Luiz Soares Braga, Egídio Pinto de Mendonça, Marizete de Souza Queiroz Bastos, Geórgia Letícia Guimarães de Arruda, Candelária Joyce da Mota Mariza Regina Parabá Pori ,Gisele Gonçalves dos Santos, Maria Conceição Vianna de Oliveira, Geornizete de Jesus Brandão, Benito Leite da Silva, Marileise de Souza Queiroz.

Ladário, MS, 05 de maio de 2016.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Conselheiro Presidente
CAE
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4A6CF1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Aprovado pela plenária do Conselho de Alimentação Escolar/CAE de Ladário/MS, em Reunião Ordinária, realizada na sede do CAE, Av.14 de Março nº 718 no dia 08/06/2017.

O Conselho de Alimentação Escolar /CAE do Município de Ladário, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 700 datada de 19/09/2001.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, adotada em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho do ano de 2017.

RESOLVE:
Aprovar a Prestação de Contas, referente a merenda escolar do Gestor Prefeitura Municipal de Ladário/MS, conforme registrado na ATA nº 19/2017.

PUBLIQUE-SE.

Ladário, MS,08 de junho de 2017.

LUIZ AFONSO PÉREZ MAZÓ
Conselheiro Presidente/CAE
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E6540791

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2017

PROCESSO Nº 054/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Vanderlei Spessatto-ME**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC FARMA-Órgão da Associação Brasileira do comercio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
103.02.009.2043.10.301.0012-3.3.90.32.00.00.181- Material de Distribuição Gratuita.
VALOR: **R$ R$ 30.942,19 (trinta mil novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).**
VIGÊNCIA: 31/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Vanderlei Spessatto** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:752B1F12

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADAMENTE, destinados à Merenda Escolar, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA:
LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor global de R$: **46.233,50** (cento e dezesseis mil reais).

Laguna Carapã – MS, 22 de Setembro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:22FEADB0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2017

PROCESSO Nº 050/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Hidramed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP.**
OBJETO: aquisição de material permanente, tais como: Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã, proveniente de recursos do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo nº 27/2035/2016, Resolução nº 21/SES/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.125 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **960,00 (novecentos e sessenta reais).**
VIGÊNCIA: 15/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Gracielly Souza da Silva - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BC750440

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2017

PROCESSO Nº 050/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.**
OBJETO: Aquisição de material permanente, tais como: Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã, proveniente de recursos do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo nº 27/2035/2016, Resolução nº 21/SES/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
29.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.125 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **14.060,00 (Quatorze mil e sessenta reais).**
VIGÊNCIA: 15/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bianca Strattner - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5D7D0DC6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2017

PROCESSO Nº 050/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **MC Produtos Medico Hospitalares Eireli ME.**
OBJETO: Aquisição de material permanente, tais como: Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã, proveniente de recursos do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo nº 27/2035/2016, Resolução nº 21/SES/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
29.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.125 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 2.191,74 (dois mil cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 15/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Nair Gonçalves - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C568E441

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2017

PROCESSO Nº 050/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Valmil Comercio de Medicamentos Ltda.**
OBJETO: Aquisição de material permanente, tais como: Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã, proveniente de recursos do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo nº 27/2035/2016, Resolução nº 21/SES/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
29.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.125 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais).**
VIGÊNCIA: 15/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Luiz Feliciano Nogari - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8739BC57

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 07/2017

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 061/2017
Objeto: Aquisição de materiais de raios-x para Utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS.

Empresa Classificada:
Cirumed Comércio Ltda apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor global de **R$ 63.529,00 (Sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais).**

Data: 21/09/2017

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7C3AFB0D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza Hospitalar para atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS, conforme especificações mínimas constantes do anexo I, parte integrante deste edital.
EMPRESA CLASSIFICADA:
FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor global de R$: **45.771,06**(Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um real e seis centavos).
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 02 no valor global de R$: **6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Laguna Carapã – MS, 22 de Setembro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo e adjudico o resultado classificado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4E21C14D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.057, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a doar Pneus ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para uso da Polícia Militar Ambiental de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao **Estado de Mato Grosso do Sul,** pessoa jurídica de direito público interna, com sede no bloco VIII, no Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,** inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do Parque dos Poderes, Campo Grande**-MS,** para uso da **Polícia Militar Ambiental de Naviraí-MS**, estabelecida à Rua Bandeirantes, 705, centro, nesta cidade, pneus para veículo de trabalho da referida instituição sem fins lucrativos, conforme especificado a seguir:

I – Veículo: Viatura Policial Mitsubishi L-200 Triton;
Chassi: 93XLNKB8TGCF20759;
Placas: OOU – 9516;
Modelo dos Pneus: Aro 16 – 225/75;
Quantidade: 5 (cinco).

Art. 2º Para o cumprimento da doação discriminada no artigo anterior, serão utilizados os pneus que já se encontram no almoxarifado do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de setembro do ano 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei nº 32/2017
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:554BCFBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga o § único do artigo 1º da Portaria nº 468/2017 que "*Designa a servidora Evanir Bronzati Felippe, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o **§ único do art. 1º da Portaria nº 468** de 27 de junho de 2017, que designa a servidora **Evanir Bronzati Felippe,** matrícula nº 1933-0, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, lotada na GEMED, carga horária de 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2017**.

Naviraí, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89579858

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Suely Aparecida Mariano, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Suely Aparecida Mariano,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Gestão do Trabalho Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência Municipal de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 15 de agosto de 2017.

Art. 2º O percentual de gratificação ora concedido, será reduzido conforme disposto na Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CCDC0A00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora Zilda Nunes do Nascimento do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Zilda Nunes do Nascimento,** matrícula nº 3365-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **21 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E0134730

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Keyla Jussara Flores Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 605 de 28 de agosto de 2015, a servidora **Keyla Jussara Flores Freitas,** matrícula funcional nº 3136-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com efeito a contar do dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BF66C1A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora Nayra de Oliveira Mello, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Nayra de Oliveira Mello,** matrícula nº 8107-8, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **16 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FC824DBF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora Érika Patrícia Mori do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Érika Patrícia Mori,** matrícula nº 7792-5, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **28 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E8A10FF5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7712-7	Patricia Ribeiro	Ger. Núcleo de Assist. Saúde Mental	31/07/2017 a 26/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FD4734C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora Dayane da Silva Carvalho, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Dayane da Silva Carvalho,** matrícula nº 6421-1, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de Setembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EE0E9809

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora Abigail Pereira Santana Nogueira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706255211-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 15 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Abigail Pereira Santana Nogueira,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **713 (setecentos e treze)** dias, conforme descrito abaixo:

I – 88 (oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, no período de 01/02/1993 a 29/04/1993, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 182 (cento e oitenta e dois) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, no período de 01/02/1995 a 30/07/1995, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 151 (cento e cinquenta e um) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, no período de 01/08/1995 a 31/12/1995, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 292 (duzentos e noventa e dois) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, no período de 12/03/1996 a 31/12/1996, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E7C76838

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerido pelo servidor Dirceu de Souza Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1266515638-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 06 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Dirceu de Souza Rocha,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 3.059-7, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **3114 (três mil cento e quatorze)** dias, conforme descrito abaixo:

I – 2061 (dois mil e sessenta e um) dias de serviços prestados a empresa Laticínios Naviraí Ltda, na função de Auxiliar de Fabrica, no período de 01/05/1998 a 24/12/2003, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 215 (duzentos e quinze) dias de serviços prestados a empresa Coalho Brasil Eireli- EPP, na função de Auxiliar de Produção, no período de 01/07/2004 a 03/02/2005, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 838 (oitocentos e trinta e oito) dias de serviços prestados a empresa Tinto Holding Ltda, na função de Auxiliar Geral, no período de 18/02/2005 a 04/06/2007, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:424F4C9E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora Izildinha Aparecida Correia Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1085512110-3, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Izildinha Aparecida Correia Ribeiro,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional nº 1570-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **6635 (seis mil seiscentos e trinta e cinco)** dias, conforme descrito abaixo:

I – 212 (duzentos e doze) dias de serviços prestados a Comercial Dismatel LTDA-ME, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 01/04/1978 a 30/10/1978, sob regime C.L.T. , com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 418 (quatrocentos e dezoito) dias de serviços prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Assalariados, na função de Secretária, no período de 07/11/1978 a 28/12/1979, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 214 (duzentos e quatorze) dias de serviços prestados ao Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí, na função de Datilógrafa, no período de 01/12/1982 a 02/07/1983, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 134 (cento e trinta e quatro) dias de serviços prestados a Waldomiro Arruda Fortes, na função de Secretária, no período de 01/07/1984 a 13/11/1984, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V– 167 (cento e sessenta e sete) dias de serviços prestados a Soares e Pinheiro LTDA, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 01/04/1985 a 16/09/1985, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 3423 (três mil, quatrocentos e vinte e três) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Assistente Administrativo, no período de 16/10/1987 a 28/02/1997, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 850 (oitocentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Encarregada de Divisão de Odontologia, no período de 01/03/1997 a 28/06/1999, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 1217 (mil, duzentos e dezessete) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, na função de Encarregada de Ações Educacionais, no período de 02/05/2000 a 31/08/2003, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E92E7A96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 28/2017.

I – CONTRATANTES: O **MUNICIPIO DE NAVIRAI**, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.264.353/0001-97, com sede à Estrada EW 7, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, denominado **COLABORADOR ou PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** o Prefeito Municipal**, Sr. José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR** ou **PROPONENTE** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, **Sr. Samir Hamed Godinho Zayed**, portador do RG nº 539.903 SSP/MS, CPF nº 356.663.741-68, residente e domiciliado na Rua Maracajú Nº 898, centro de Campo Grande-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Quinta** e a **Cláusula Oitava** do **Termo de Colaboração nº 28/2017**, referendado em 28 de março de 2017, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
*5.1 – Fica acrescido ao **Termo de Colaboração nº 28/2017**, o valor de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** correspondente ao valor para o período contratado, perfazendo o valor global do Termo, **R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais**).*

*5.2 – O valor a ser repassado em 02 (duas) parcelas é de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** cada, nos meses de **agosto e setembro de 2017**, mediante comprovação da prestação de contas mensal da parcela anteriormente repassada, devendo ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.*

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
Este instrumento fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, com base nos artigos 38 e 55 da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, ___de _____ de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

SAMIR HAMED GODINHO ZAYED
Presidente

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Interveniente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C3DAC89D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210454	DONIZETE ALVES DA SILVA	6
02	216170	RODRIGO DA SILVA JARDIM	7
03	212452	JOSÉ GONZAGA PROVENZANO CURVO	8
04	216111	JODEMAR NUNES DA SILVA	9

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205697	SUELEN DE SOUZA CARVALHO SCHANAIDE	68
02	204317	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	69

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8319C536

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
6.336-3	Heloisa Ferrarezi Mantovan	Médica	04/09/2017 a 02/03/2018
1909-7 e 8034-9	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	17/08/2017 a 12/02/2018
7844-1	Beatriz da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo	03/05/2017 a 29/10/2017
8.151-5	Patrícia Vieira de Paula	Enfermeira	15/08/2017 a 10/02/2018
7.427-6	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professora de Creche	04/09/2017 a 02/03/2018
7.953-7	Maria Andréia da Silva	Agente de Serviço Escolar	07/08/2017 a 02/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7DB6AFDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente dos acusados Selso Ratier Placencia, Tacio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente dos acusados **Selso Ratier Placencia, Tacio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 003/2017**, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:260ECD1A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Odair José Rodrigues, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Odair José Rodrigues,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 006/2017**, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3FB8F06

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Emerson Ortega Gomes, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Emerson Ortega Gomes,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 002/2017**, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:94D591FC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Valdir Ernane Santos Lima, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Valdir Ernane Santos Lima,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 005/2017**, instaurado através da **Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:793CF90B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	003678	VIVIANE MARTINS SOUZA	33

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:50E3EF2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25,** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 224/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 017/2017 – **CREDENCIAMENTO**: 002/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, ARTE CIRCENSE, COMBOIO MÁGICO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
***** EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191, inscrita no CNPJ. n°. 22.189.860/0001-58 com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
***** LEONARDO BURGOS DA SILVA 04622450127 inscrita no CNPJ nº 28.340.718/0001-46 com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
* LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA 43688884809 inscrita no CNPJ nº 27.233.148/0001-22 com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2970).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 11/09/2017

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação de Cultura
Conforme Decreto nº 035/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C942E5E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1028, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **VALDETE AMARAL JACOB,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR GERAL DO CONTROLE INTERNO**, lotada junto a Controladoria Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4D17C112

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1029, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR,** ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Controle Interno** , lotado junto a Controladoria Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BFDB15F9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ÉLIO ROBALINHO PEREIRA JÚNIOR,** portador do RG nº. 383.694 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 420.947.041-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Geral do Controle Interno/Ref. 09**, com vaga fixada no Anexo Único da Lei Complementar n.º 058, de 14 de agosto de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.123, de 09 de maio de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4C82A182

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ODÁLIA CABRAL DA SILVA FERRAZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível III (Primeira Pós-Graduação) para o Nível III (Segunda Pós-Graduação)**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **6811/2013**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:254EE014

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período 12 a 26 de setembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:753D1E11

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **MARCIA RESENDE DE LIMA**, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6D530F05

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

JESSICA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 11 de setembro de 2017 a 09 de março de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:72D3F71F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a servidora **KARLA CASTRO MAIA COSTA** a responder pela operacionalização do sistema do Sicom (Sistema de Inclusão dos dados municipais para o Tribunal) e E-sejur protocolo, como responsável pela operacionalização dos pagamentos no sistema contábil.

Artigo 2º. Conceder a servidora **KARLA CASTRO MAIA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66, §1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CA45125B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 25 de setembro de 2017, às 15:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Escola Municipal Prof.ª Maria Luiza **(Cozinha Piloto)**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será disponibilizada 01 (uma) vaga para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratado o que primeiro demonstrar vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 12ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 22 de Setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 005/2017)

COZINHEIRO – NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Lilian Regis Porfirio da Silva	12
Adriana da Silva Moraes	13
Rosiane Cristina de Farias	14
Doriane Chaves da Silva	15
Alessandra Leite da Silva	16
Ana Ruth da Silva Mainardes	17
Nelma Maria de Sousa Roberto	18
Keila Amorin Duarte da Costa	19
Gieles Maria dos Santos	20
Monica Gonçalves de Freitas	21
Albenar Alves	22
Debora Ferreira de Souza	23
Agana Flávia da Silva Nogueira	24
Maicon Douglas Borges Paulino	25
Katia Cristina Machado	26
Maria Neves dos Reis	27
Jane Oliveira Borges	28
Catia Cristina Freitas Curti	29
Luciene Francisco Borgatto	30
Lucelia de Oliveira	31
Lucineia Batista Alves Costa	32
Maria Tereza Nogueira Carvalho	33
Eliane Paulino Moura Matos	34
Ivanete dos Santos da Silva	35
Selma Rodrigues Nunes	36
Edimara Ferreira dos Santos	37
Elâine Silva Riberio de Souza	38
Creuza Domingos dos Santos	39
Luzia Albina Costa Ferreira	40
Ronaldo de Oliveira	41

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D387B20D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para* ***CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA*** *e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 25 de setembro de 2017, às 15:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrarem vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.
Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 7ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 22 de Setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 007/2017)

VIGIA – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nome	***Classificação***
Juliano da Silva Borges	7
Fagner Leandro Gonçalves Nascimento	8
Antonio Alexandre de Freitas	9
Pablo Aparecido Nogueira	10
Eduardo Aparecido Bernardes de Freitas	11
Claudio Roberto Rodrigues Borges	12
Rogèrio Leal Francisco	13
Maicon Douglas Lima Rodrigues	14
Michael Cesar Santana Ramos	15
Rafael Nunes Rosa	16
Fabio Henrique Leal Rodrigues	17
Rafael Veríssimo Simões	18
Suzana Luiza Freitas	19
Eduardo Salustiano da Silva	20

Nathan Pereira Gomes	21
Talita Rejane da Silva Borges	22
John Hewerton Silveira de Magalhaes	23
Amanda Caroline Sousa Silva	24
Caio Cesar Nunes	25
Altair Pereira Barbosa	26
Agda Costa de Freitas	27
Daniela Pereira do Carmo Costa	28
João Lopes de Paula Neto	29
José Roberto Bicholi	30
Mário Júlio de Oliveira Santos	31
Allan Souza da Costa	32
Wagner Rogério Leite	33
Eliezer Martins dos Santos	34
Rafael Yoshimura Haikawa	35
Adenilson Barga de Lima	36
Sergio Henrique Oliveira Leal	37
Adilson Borges Quinquin	38

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:552932DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***filtro, fluido de freio e óleo lubrificante*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA – ME, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, com proposta no valor total de R$76.676,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:117EB5B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 1937, página 57, do dia 20 de setembro de 2017 (20/9/2017), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017**.

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2017.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:014FADD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos receptores de sinal de televisão, incluindo a limpeza e manutenção do imóvel, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, resultou vencedora a empresa: ROBINSON DE SOUZA FERREIRA 82660204187, para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:480B29A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços de empresas especializadas para aquisição de materiais permanentes tais como: Fogão industrial, freezer e geladeira, atendendo as escolas e Ceinfs do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, resultaram vencedoras as empresas: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME, para o item 01, COMERCIAL T & C LTDA., para o item 02, e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, para o item 03, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DBB40DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras prestações de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou DESERTO.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D82C78CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 349/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:MACIEL CRISTIANO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 349/2017, firmado em 25 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 349/2017.
DATA DA RESCISÃO:21/08/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

MACIEL CRISTIANO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EB1C6F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 329/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 329/2017, firmado em 14 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 329/2017.
DATA DA RESCISÃO:25/08/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:684E7ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 298/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:DIOMAR RIBEIRO RIBAS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 298/2017, firmado em 07 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 298/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/09/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

DIOMAR RIBEIRO RIBAS
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BD9BDAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 287/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:CRISTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 287/2017, firmado em 01 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 287/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/09/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CRISTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3BE074B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA MAT HOSP REMANESCENTE_BRIATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 047/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP** PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 047/2017
PROCESSO: 102/2017
VALOR: R$ 163,56 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:AAEEAA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA MAT HOSP REMANESCENTE_CIRURGICA MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 045/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CIRURGICA MS LTDA** PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 045/2017
PROCESSO: 100/2017
VALOR: R$ 4.270,68 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:3AD79858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA MAT HOSP REMANESCENTE_NEOSTOCK

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 044/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 044/2017
PROCESSO: 099/2017
VALOR: R$ 1.264,65 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:8B3285A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO I REEQUILIBRIO PP 33_AUTO POSTO DIAMANTE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
CONTRATO Nº 066/2017

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Auto Posto Diamante Ltda ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS.
DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R$ 25.606,10** (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos), referente ao reajuste equivalente a R$ 0,22 no litro do Óleo Diesel Comum e Diesel S-10, passando o valor total do contrato para **R$ 575.281,10** (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017, conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes**.**
DATA: 11/09/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Anelceu Fagundes – Auto Posto Diamante Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:216676AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESCISAO AMIGAVEL MS SAUDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO Nº. 062/2017 – PREGÃO 031/2017

PARTES: **MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS e a MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**
Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, do Contrato nº. 057/2017, celebrado em 30 de junho de 2017.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. XVII c/c 79, inc. II da Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme justificativa anexada no processo.

Rochedo/MS, 28 de Agosto de 2017.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Roberto Matos de Oliveira – MS Saúde Dist de Material Hospitalar Ltda ME – Contratada**.**

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:8E2FF055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO PARALISAÇÃO

EXTRATO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº. 040/2016

Processo n°. 055/2016
Tomada de preços n° 002/2016

CONTRATANTES: Município de Rochedo/MS e a Empresa DECIMAL LOCAÇÃO, TRANSPORETE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JOSÉ CARRILHO ARANTES, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 782715/2013, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE (SUDECO) E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
PRAZO: Fica paralisada a obra pelo prazo de120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa anexa ao processo.
Data: 04 de maio de 2017.
ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal e DECIMAL LOCAÇÃO, TRANSPORETE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – Contratado.

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:95C6ABD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO LICITAÇÃO PP 037_2017_ROLO COMPACTADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017
PROCESSO Nº. 090/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017 - tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de 01(Um) Rolo Liso de Compactação Rebocável (Usado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Rochedo-MS, Conforme Termo de Referência, Edital e Seus Anexos, foi declarada **DESERTA** e conseqüentemente **FRACASSADA**, em virtude dos motivos constantes nos autos.Maiores informações na sede do Município de Rochedo/MS, sito a Rua Joaquim Murtinho, nº. 203, Centro, Rochedo-MS ou pelo fone: (67) 3289-1122.

Rochedo - MS, 18 de Setembro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:BDAA632E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO LICITAÇÃO PP 038_2017_SERVIÇOS ITR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017
PROCESSO Nº. 091/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS PARA VERIFICAR, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO ITR, CONSULTORIA EM MÉTODOS E PROCESSOS NO QUE TANGE O IMPOSTO ITR, BEM COMO POR MEIO DE SUPORTE DE GEOREFERENCIAMENTO, DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE DO ITR, COM RELAÇÃO À ÁREA, DESTINAÇÃO E GRAU DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.754.747/0001-91, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:5647EDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO LICITAÇÃO PP 040_2017_COMBUSTÍVEL S 10

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
PROCESSO Nº. 098/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A POPULAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27.262/2017 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.011.061/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 2.146,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).

ROCHEDO - MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:FFF13814

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA LICITATÓRIA N. 001/2014
CONTRATO N 9912342800/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração do Anexo V do Contrato referente aos Serviços de Carta Comercial, referente ao Contrato n. 3312342800/2014 com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinantes:
Valdecir Malacarne - Presidente da Câmara Municipal
Julio Cesar G. Nascimento/Edson Gomes da Silva - Representantes

São Gabriel do Oeste, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:36BDB98B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 003/2017/FUNDESG
Processo Administrativo nº 041045/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8FB2CB0A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 004/2017/FUNDESG
Processo Administrativo nº 041045/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329 para R$ 3,466 e Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:405894AB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 001/2017/ FUNGAB
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Idione Maria Perin / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:455CEE85

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 002/2017/ FUNGAB
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 3 (Biodiesel S10) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329 para R$ 3,466
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Idione Maria Perin / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:ED813BF9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 002/2017/FUNPESG
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lúcio Lagemann/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:16001AF1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 003/2017/FUNPESG
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lúcio Lagemann/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:5AD9AD4D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 021/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8014B1FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 022/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:C3599CDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 005/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lucio Lagemann / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:6DB80E04

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 004/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329 para R$ 3,466; Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lucio Lagemann Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:4DCC932D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 036/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.

Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:48C79210

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 037 /2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329para R$ 3,466; e Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2A80BFB0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 032/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:C04B96C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 031/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329 para R$ 3,466 e Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:7CE3B4E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 033/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França/ Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:83F4121F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 034/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,329 para R$ 3,466 e Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,233 para R$ 3,350;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8737F643

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 039/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Assistência Social
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,35 para R$ 3,58.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda/ Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:CA9F9BD4

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 - CODESG

DELIBERAÇÃO Nº 018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede benefícios à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ACISGA, nos termos da Lei nº 942, de 25 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ACISGA, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG , em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2017 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder os benefícios previstos no artigo 2º, inciso III da Lei Municipal nº 942, de 25 de fevereiro de 2014, nos seguintes termos:

III – Conceder a isenção total das taxas municipais e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN decorrentes de obras de construção ou ampliação, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do lançamento, referente a obra de construção do auditório localizado no lote de terreno 01 da quadra 143 do Loteamento Capão Redondo II.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente do CODESG

VALÉRIA ALVES PEREIRA
Secretária Executiva
CODESG

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:93C1E2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 128/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 128/2017, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Munícipio de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses**, sagrou-se vencedora as empresas: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** , para o item 1, com valor total de R$ 1.452,60 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI EPP** , para o item 8, com valor total de R$ 1.835,00 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) e a empresa **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , para os itens 6, 7, 9 e 10, com valor total de R$ 388.500,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9886B006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 478/2017

Decreto "P" nº 478/2017 PMSGO-GAB 21 de setembro de 2017.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES***, matrícula 4744, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Digitador – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de setembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A02D9514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 479/2017

Decreto "P" nº 479/2017 PMSGO-GAB 21 de setembro de 2017.

Exonerar Servidor de cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***MARCOS AREONDES DA SILVA***, matrícula 3508, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 21/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de setembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:63B2CF4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 480/2017

Decreto "P" nº 480/2017 PMSGO-GAB 21 de setembro de 2017.

Declara Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, do servidor ***PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA,*** matrícula 4652, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 21/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de setembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DD518CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 477/2017

Decreto "P" nº 477/2017 PMSGO-GAB 20 de Setembro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ADRIANO CELSO GUIMARAES***, matrícula 1808, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Mental, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:21C97147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ATA PROCESSO DE CONCORRENCIA 001/2017

ATA PROCESSO DA CONCORRÊNCIA n. 001/2017
PROCESSO n.013/2017

Ata da Primeira sessão pública de abertura e julgamento do procedimento licitatório na modalidade concorrência n. 001/2017 que tem por objeto a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
Aos 26 (vinte seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:0O horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, localizado na Av. Antero Lemes da Silva, 1664, Vila Jandaia em Sidrolândia/MS, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal/MS, designada pela Portaria no 021/2017, de 03 de janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das licitantes da Concorrência n. 001/2017, cujo objeto a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Presentes se fizeram os membros da Comissão de Licitação, Regina de Souza Barbosa, Marcia Aparecida Soria Olindo e Geovanne Mendonça Rodrigues Gomes, bem como os representantes das licitantes. Após abertura da sessão o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes os procedimentos que seriam adotados no decorrer da licitação, conforme regramento da Lei 12.232/2010. Ato contínuo, solicitou aos presentes os documentos de credenciamento.
Representando a empresa:
Agência 2mil publicidade, marketing e comunicação ltda
CNPJ:00.748.924/0001-70
Ivandra Estela Zorlan representante apresentou procuração
CPF:695.769.550-68
RG:804.342.0441 SSP/RS
Representando a empresa:
Agência Fixa Comunicação e Eventos LTDA ME.
CNPJ:09.498.724/0001-81
Flávio Cesar de Souza Freitas Proprietário
CPF:921.183.211-04
RG:1.028.500 SSP/MS
Representando a empresa:
Agência Ramal Propaganda LTDA
CNPJ: 02.033.066/0001-03
Fábio Luiz Vinha Mari Proprietário
CPF: 663.672.471-49
RG:18.366.449-8 SSP/SP.
Ato continuo, foram recebidos e analisados os envelopes 01, 02, 03 e 04 de cada empresa participante, sendo realizada a conferência dos invólucros das propostas em conformidade com as disposições do edital, reservando em Iocais separados os envelopes 01 e 03. Dando prosseguimento à primeira sessão, a Comissão de Licitação e licitantes presentes rubricaram o fecho dos Envelopes 02 e 04 (sem abri-los), mantendo-os fechados, que ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a etapa anterior, com o fechamento pela Comissão, sendo solicitado pelo Presidente da Comissão, aos licitantes presentes, que quando fossem realizadas a conferência e

verificação dos envelopes em sua parte externa para observância de alguma menção que identificasse a empresa licitante e/ou de alguma marca sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar à licitante ou, ainda, de algum dano ou deformação. Neste momento, os licitantes presentes não manifestaram qualquer ocorrência das hipóteses acima explicitadas, não alegando, portanto, qualquer irregularidade. Na seqüência, foram abertos os Envelopes 01 e 03, e somente o ultimo (03) foi rubricado para pela comissão de licitação e pelos licitantes presentes. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação informou que a sessão será suspensa para que os envelopes 01 e 03, de todas licitantes, sejam encaminhados à análise e pontuação da Subcomissão Técnica. Foi informado, pelo Presidente da Comissão, que após os procedimentos retromencionados, seria disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sidrolândia, a critério da comissão será aberta a segunda sessão no dia 10 de julho de 2017, as 09:00 horas, momento que haveria a divulgação do julgamento realizado pela subcomissão dos documentos constantes dos envelopes 01 e 03. Ato continuo, Comissão de Licitação declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar/relatar, as 09h:53mim, encerro a presente ata , redigida e assinada por mim, Regina de Souza Barbosa, membro da Comissão de Licitação, pelos demais membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diario Oficial dos Municípios da Assomassul no seguinte endereço:
www.assomasul.com.br

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1790C48E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo 013/2017 Concorrência 001/2017
Republica por incorreção;
Onde lê-se ata da primeira sessão pública, considerar ata da segunda sessão pública.
Onde lê-se ata da segunda sessão pública, considerar ata da terceira sessão pública.
Onde lê-se ata da terceira sessão pública, considerar ata da quarta sessão pública.
Onde lê-se ata da quarta sessão pública, considerar ata da quinta sessão pública.

REGINA DE SOUZA BARBOSA
Presidente
CPL

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:944033E1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 200/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre CONDEIS- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Sidrolândia/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial, do Município de Sidrolândia:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO INDUSTRIAL;
Titular: Geter Paulo Teixeira de Arruda
Suplente: Rosangela dos Santos Mello

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL;
Titular: Mário Nantes de Arruda
Suplente: Samuel Cerqueira de Carvalho

REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE E CARGAS;
Titular: Alessandro Chances Chaves
Suplente: Cledison Joanes Brandão Fernandes

REPRESENTANTE DO AGRONEGÓCIO;
Titular: Jorge Luiz Rebeschini
Suplente: Cleber Coldebella

REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO;
Titular: Delnero Deneval Marques Domingues
Suplente: Evandro Benites Ramires

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
Titular: Aquis Junior Soares
Suplente: José Eraldo de Souza

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO;
Titular: Elaine Além Brito Botton
Suplente: Vanessa Nunes Osiro

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;
Titular: Jocelaine Aparecida Hamermuller da Mota
Suplente: Nilo Cervo

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE;
Titular: Ivan de Oliveira dos Santos
Suplente: Leiva Aparecida da Silva Além

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;
Titular: Carlos Tadeu Henrique do Carmo
Suplente: Kennedi Mitrioni Forgiarini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 53/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:403CBCFD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 21/2017

"Dispõe sobre a criação e nomeação da equipe técnica de Apoio Institucional da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017 e,

Considerando a necessidade de prestar apoio institucional na Rede Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas e diretrizes de condução do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Município;

RESOLVE:

Art. 1° - A equipe terá como objetivo discutir, propor, participar do planejamento e avaliação das ações conjuntas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Rede Municipal de Saúde;

Art. 2° - Prestar apoio institucional junto as equipes de saúde na execução das atividades desenvolvidas.

Art. 3° -A Equipe será composta pelas seguintes servidoras: Maria Ignácia Fabricio Meirelles-Enfermeira e Vânia Rodrigues Ferreira Margato-Odontóloga.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 12 de setembro de 2017.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6C9782BE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 22/2017

"Dispõe sobre a instituição da vistoria semanal para combate aos focos do mosquito Aedes *aegypti.* em todas as unidades de saúde localizadas na zona urbana do município,

O Secretário Municipal de Saúde Nélio Saraiva Paim Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06/2017 de 03 de janeiro de 2017 e,

Considerando o Decreto nº 39 de 20 de janeiro de 2016, que Instituiu o Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes aegypti no Município de Sidrolândia-MS, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências;

Considerando que o Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes aegypti no Município de Sidrolândia tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, as Ações de Educação em Saúde e Mobilização Social voltados ao combate do vetor Aedes aegypti;
Considerando a relevância da constituição e efetivação de ações de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes aegypti no município;

RESOLVE:

Art.1° - Todas as Unidades de Saúde localizadas na zona urbana do município, deverão ser vistoriadas semanalmente pelos servidores do local para prevenir e eliminar possíveis focos de criadouros do mosquito Aedes *aegypti*;

Art.2° - A atividade semanal deverá ser registrada no impresso Checkist de vistoria para o combate aos focos do Aedes, padronizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, conforme acordo estabelecido pelo Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes aegypti municipal

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2017.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Decreto de Nomeação nº 06/2017.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2D8AA626

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 203/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação de conselheira tutelar suplente para assumir período de atestado médico de conselheiro tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO, a Resolução CMDCA N º020/2017;

CONSIDERANDO, o período de atestado médico de noventa dias (18 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017), da conselheira tutelar Inara Suckow Baba;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Wilceleide Pereira França, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar de Sidrolândia, em substituição da Conselheira Tutelar Inara Suckow Baba, pelo período de 22 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017.

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 22 de setembro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7BAB7DB4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima terceira reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2017, às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a suplente Wilceleide Pereira França para assumir o período de 90 (noventa) dias referente ao atestado médico da conselheira tutelar Inara Suckow Baba.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir 22 de setembro de 2017.

Sidrolândia/MS, 22 de setembro de 2017.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:C28A4CF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 797/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Averbação de Tempo de Serviço a servidora GLADIS CECILIA BASILIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder a servidora **GLADIS CECILIA BASILIO**, no cargo de Professora de História, concurso assumido em 05/10/99, matrícula nº 486-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de **624** (seiscentos e vinte e quatro) dias, referente ao período **20/01/98 a 05/10/99**, correspondente a **01(um) ano, 08(oito) meses e 16(dezesseis) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico Nº 435/2017, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, Protocolo nº 06001200.1.00055/07-8, NIT: 1074458555-1, emitida em 07 de novembro de 2008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9D34FCE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 810/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **NEUSA GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 1128-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2019.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7E6EA5BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
10487-1	ADELIA ALEM GIL PERES	MERENDEIRA/ ZONA URBANA
10489-1	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA	PROF. DE 6º AO 9º ANO / GEOGRAFIA / ZONA RURAL
10476-1	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	MERENDEIRA / ZONA URBANA
2658-1	CLEOMICE VALDEZ LOPES	PROF. DE 1º AO 5º ANO / AREA RURAL
4339-10	DENIVALDO ANTONIO CAMPOS	PSICÓLOGO 30H
10495-1	DIONISIO VITORINO DELFINO	PROF. DE 1º AO 5º ANO / ARTES /RESERVA INDIGENA
2266-5	EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA	PROF. DE 1º AO 5º ANO / ARTES /ZONA URBANA
8320-4	ELIS REGINA BENTO DA SILVA	MERENDEIRA / ZONA URBANA
10486-1	FERNANDO SZATKOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ZONA URBANA
10254-4	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	PROF. DE ED. INFANTI/ ED. FÍSICA / ZONA URBANA
10514-1	FABRICYA VICENTE CABROCHA	PROF. DE 1º AO 5º ANO / ARTES /RESERVA INDIGENA
10491-1	GIANFRANCO SGANZERLA	PROF. DE 1º AO 9º ANO / ED. FÍSICA / ZONA URBANA
2161-14	IZABEL DE SOUZA ROCHA	PROF. DE 1º AO 5º ANO / AREA RURAL
2628-10	JADER GABRIEL CAMPOS	PROF. DE 6º AO 9º ANO / MATEMÁTICA / RESERVA INDIGENA
2798-15	JOSÉ BELTRÃO DE MEDEIROS	PROF. DE 6º AO 9º ANO / HISTÓRIA / ÁREA RURAL
10493-1	LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL 40H
8132-5	MARINES MENON	PROF. DE ED. INFANTI/ ED. FÍSICA / ZONA URBANA
2492-2	MARLI CHAGAS DE MORAES	MERENDEIRA/ ZONA URBANA
10516-1	ROSILAINE PARAGUASSU AMORIN	PROF. DE ED. INFANTI/ ED. FÍSICA / ZONA URBANA
2394-12	THIAGO COGO DELASTA	PROF. DE 1º AO 9º ANO / ED. FÍSICA / ZONA URBANA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês setembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:88FD3059

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 811/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **FRANCISCO JOSÉ MARQUES COSTA**, matrícula nº 7919-12, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h, símbolo CPCPC 201, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F43BB950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 080/2017, fica convocado o representante da empresa: **Centermais Ltda EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 22 de setembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:77DF0BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O **MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, através do Departamento de Licitações e Compras, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 117/2017, publicada no Diário Oficial do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Publicação do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo 009/2017 – Empresa: LXTEC Informática LTDA EPP – Pregão Presencial nº 007/2017.

Motivo: Para atendimento ao Princípio da Eficiência, é necessário a manutenção dos serviços contratados, onde se faz necessário que o ato revogatório seja anulado ou tornado sem efeito.

Data da publicação: 18/ 09 /2017

Data: Sidrolandia/MS, 22 de Setembro de 2017.

Assinante: **Ademilson Teixeira de Matos**
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:781B9A5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 800 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para aquisição de calcário à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, inscrita no CNPJ 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste Município, no valor total de R$ 6808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais), cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado.
Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:225F777F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 801 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara como entidade de utilidade pública municipal a Loja Maçônica Portal do Sul e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a ***Loja Maçônica Portal do Sul***, inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com sede à Rua Adalberto Bozoki, nº 682, Centro, CEP 79.415-000, em Sonora-MS.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C3C20FF2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 802 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a cessão de tratores, máquinas, implementos e operadores da Prefeitura para prestar serviços em caráter transitório aos pequenos produtores – agricultores familiares do Município de Sonora – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - O Município poderá ceder tratores, máquinas, implementos e operadores aos pequenos produtores – agricultores familiares do Município de Sonora – MS, para a realização de serviços de caráter transitório, na forma estabelecida nesta Lei.
Art. 2º - Para o fim do disposto no artigo anterior, o interessado deverá solicitar ao Município, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou do responsável pelos tratores, máquinas, implementos, a execução do serviço por ele pretendido, mencionando o local e o número aproximado de horas a serem empregadas, e o tipo de serviço a ser executado.
Art. 3º - Os pedidos serão atendidos mediante o pagamento antecipado através de Guia própria expedida pelo Departamento Tributário do Município, sendo que o valor por hora de utilização será de R$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos), ou seja, 11 (onze) Ufims (Unidade Fiscal do Município de Sonora).
Art. 4º - Fica limitado a utilização de cada máquina por 10 horas/mês por produtor.
Art. 5º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos em Lei Orçamentária em vigor.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:38B30F72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Conforme solicitação da Comissão, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados".

CONSIDERANDO, que em 24 de julho de 2017, através do Decreto nº 430, foi instaurado o procedimento administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados.
CONSIDERANDO a solicitação da comissão para a prorrogação do prazo, por não conseguir concluir os relatórios com o resultado da apuração, no prazo estabelecido no Decreto 430 e a primeira prorrogação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D3179F92

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA , vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 19.825,50 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, referente aos itens; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 16, 20, 25, 26, 27.

Sonora – MS, 22 de Setembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4C0E7155

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 12/2017

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 25/09/2017, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	Coloc.
68792	ALINE PEREIRA MARTINS	9º

TERENOS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C85A615A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de 04(quatro) aparelhos de telefone fixo sem fio, conforme C.I 211/2017.

PROCESSO Nº. 20380/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2927	**13/09/2017**	**R$ 520,00**

Dotação Orçamentária:
07.01.04.123.2.014– Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle– 33.90.30.00–Material de Consumo– Fonte – 100000 Ficha – 86.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6DB8A7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de locação de brinquedos (cama elástica) para a campanha Nacional de Vacinação conta a Poliomielite e Multivacinação 2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme C.I 2237/2017.

PROCESSO Nº. 20402/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **IMPERIUM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1225	**13/09/2017**	**R$ 4.550,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 114012-Ficha – 317.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:42063EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS que realizam atendimento á população usuária do SUS nas Estratégias de Saúde da família, atendendo o critério de identificação do servidor exigido pelo Programa nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), conforme C.I 2247/2017.

PROCESSO Nº. 20406/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **DANIELA SOARES DO NASCIMENTO –MEI.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1226	**13/09/2017**	**R$ 7.417,50**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 131009-Ficha – 4.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C5EEA646

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da Obrigação de Fazer com Determinação Judicial para atendimento do paciente Jesse Iribarrem Felix proferida nos Autos n° 0803535-35.2017.8.12.0021, Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2500/2017

PROCESSO Nº. 20407/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1215	**06/09/2017**	**R$ 27.840,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BB2525AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da Obrigação de Fazer com Determinação Judicial para atendimento do paciente Florisvaldo Nascimento de Matos proferida nos Autos n° 0803073-78.2017.8.12.0021, Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2438/2017

PROCESSO Nº. 20408/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1214	**06/09/2017**	**R$ 27.840,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BA29F1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: aquisição de Cal para manutenção de bens e imóveis, tendo em vista que o material será utilizado pelo Departamento de Serviços Públicos, conforme C.I 283/2017.

PROCESSO Nº. 20410/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2929	**13/09/2017**	**R$ 4.456,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000-Ficha – 196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:05C9374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na Aula de Curso de Grafite, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme C.I 1969/2017.

PROCESSO Nº. 20413/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
285	**13/09/2017**	**R$ 3.328,65**

EMPRESA: **ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
284	**13/09/2017**	**R$ 1.279,50**

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.02.019- Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte –182504-Ficha – 122.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73379889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de consulta avaliativa com médico especialista em neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de tutela Antecipatória para atender a determinação judicial proferida nos Autos n° 0802091-76.2017.8.12.0114 a favor da paciente Eloiza Leite, Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2639/2017.

PROCESSO Nº. 20414/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1228	**13/09/2017**	**R$ 240,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:986AEA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de consulta avaliativa com médico especialista em neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido para atender a determinação judicial proferida nos Autos n° 0801436-07.2017.8.12.0114 a favor do paciente Mario Olicio Alencart da Silva, Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 2437/2017.

PROCESSO Nº. 20415/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1227	**13/09/2017**	**R$ 240,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00–Sentenças Judiciais– Fonte – 102000- Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1B56B3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa homologada pela ANAC, para ministrar o curso de "Inspeção da Segurança da Aviação (formação)-Operador de Raios-X" considerando que se trata de exigência da ANAC, conforme RBAC n° 110 de 17 de julho de 2015, conforme C.I 159/2017.

PROCESSO Nº. 20416/2017 – INEXIGIBILIDADE

EMPRESA: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
784	**13/09/2017**	**R$ 13.800,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.1.027- Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 784.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C81FCBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para instalação da nova bomba de recalque do piscinão do bairro Paranapunga, em atendimento a drenagem de aguas pluviais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Trânsito, conforme C.I 288/2017.

PROCESSO Nº. 20422/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO JUNIOR-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2928	**13/09/2017**	**R$ 2.100,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 198.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E9D9090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de colchão, para uso em diversas unidades de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2017

EMPRESA: VITTAFLEX IND E COM DE MOVEIS E COLCHÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
293	13/09/2017	R$ 15.934,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
299	13/09/2017	R$ 5.225,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8A20967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 113/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2017

EMPRESA: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
292	13/09/2017	R$ 9.360,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
294	13/09/2017	R$ 2.388,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: KSL PRODUCTS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
295	13/09/2017	R$ 3.568,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMESTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
296	13/09/2017	R$ 6.098,80

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: K.A. BARBOSA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
297	13/09/2017	R$ 9.058,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
298	13/09/2017	R$ 43,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
300	13/09/2017	R$ 92.212,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:89802255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de 10(dez) coletes em atendimento do setor de fiscalização de obras e posturas do município de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico conforme C.I 1059/2017.

PROCESSO Nº. 204052017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **WILSON MARINI NOGUEIRA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2960	**14/09/2017**	**R$ 790,00**

Dotação Orçamentária:
19.01.23.691.601.2.024- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000- Ficha – 273.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2E89EAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20436/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20436/2017 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aluguel de imóvel com mobiliário e equipamentos incluso mediante dispensa de licitação para instalação do Centro de Educação Infantil "Clementina Carrato" localizado á Rua João Carrato, n° 691, Bairro: Centro no Município de Três Lagoas-MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I 1990/2017.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: CRECHE DONA CLEMENTINA CARRATO
VALOR: R$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)
DATA: 20/09/2017
Dotação Orçamentária:
23.01.1.2.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte –101000-Ficha – 354.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:056FDC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017 - PROCESSO Nº 142/2017
OBJETO: Aquisição de gases industriais para serviços de solda (oxigênio e acetileno), para atender as atividades operacionais diárias do Departamento de Controle de Frotas e Manutenção, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 22 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:008BB676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1372/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063193/2017
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI Contratada.
CNPJ: 07.102.698/0001-03

OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 056/2017, para futura e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 22 (vinte e dois) Locação de Barracas, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	Locação de Barracas	90	205,00	18.450,00	22	205,00	4.510,00
TOTAL							**4.510,00**

Dotação Orçamentaria:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Fabricio Wiggers – Procurador.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F5AC0FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

Processo nº 94/2017 - Chamada Pública n.º 02/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/07/2013.

Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Nildo Alves de Albres, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante de 2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.

Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda até o dia 16 de outubro setembro de 2017 às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Und.	Quant.	Valor Unitário R$
1	**Abacaxi,** de 1° qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	500	5,11
2	**Abobrinha verde**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	300	4,56
3	**Alface**, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Pé	2000	2,42
4	**Batata doce,** de 1ª qualidade, lisa, firme e compacta, devendo se graúda, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	300	3,05
5	**Castanha de Cumbaru, torrada, separada em pacotes de 100g**	kg	30	60,00
6	**Cheiro verde (salsinha + cebolinha),** frescas, de 1° qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando no mínimo 100 gramas o maço.	Maço	1500	2,06
7	**Colorau**, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500g.	Pacote	100	10,97
8	**Couve manteiga,** com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos graves que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	maço	1200	2,38
9	**Feijão** tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Kg	**500**	**5,22**
10	**Laranja**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	2,14
11	**Mamão**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado,	kg	1000	3,66

	murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.			
12	**Melancia**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	2000	1,59
13	**Melão caipira (gaúcho),** redondo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 1Kk cada.	Kg	2000	3,66
14	**Pão de cumbaru,** unidade com 80g	UND	2500	1,72
15	**Polpa de fruta,** Congelada – pacote de 1Kg.	Kg	500	19,02
16	**Poncã,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	900	2,49
17	**Quiabo,** o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e/ou muito verde, o produto deverá estar intacto.	Kg	1500	8,36
18	**Rúcula**, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	maço	1200	2,46
19	**Tomate salada,** de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tamanho, coloração e brilho uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	1000	5,85

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao, FGTS e Receita Federal e ao TST;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 25 do FNDE, de 04/07/2012.

5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dona Joaninha, n.º 1204, Anastácio/ MS, no dia 10 de outubro de 2017, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
5.1 Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré-estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração Junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo de Licitação.

8- CRITÉRIO PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS E DESEMPATE.
I - Os Fornecedores locais do Munícipio.
II- Os assentamentos de reforma agraria, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
IV – os Grupos Formais (Organizações Produtivas Detentoras de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos e estes sobres os agricultores individuais; e

Organizações com maior número de agricultores familiares e ou em empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
V – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

Anastácio - MS 18 de setembro de 2017.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidentedo
GEL

VILSON ZANQUETA
Secretário
GEL

BERNADETE F.C. BARBOSA
Suplente do GEL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:83770C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048617 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 -	Ficha: 000011		
3390300	- Material de Consumo	R$	20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 -	Ficha: 000020		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 -	Ficha: 000022		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	13.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000073		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000074		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000085		
3390300	- Material de Consumo	R$	23.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000096		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 -	Ficha: 000122		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 -	Ficha: 000123		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 -	Ficha: 000143		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	14.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 -	Ficha: 000194		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 -	Ficha: 000196		
3390300	- Material de Consumo	R$	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	177.800,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 -	Ficha: 000013		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 -	Ficha: 000018		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.11.2074 -	Ficha: 000049		
3390300	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.11.2074 -	Ficha: 000051		

3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.11.2074 -	Ficha: 000052		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.11.2074 -	Ficha: 000055		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000073		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000075		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000094		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 -	Ficha: 000103		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 -	Ficha: 000111		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 -	Ficha: 000113		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 -	Ficha: 000142		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	13.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 -	Ficha: 000163		
4490510	- Obras e Instalações	R$	4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 -	Ficha: 000166		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 -	Ficha: 000199		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2104 -	Ficha: 000205		
3390300	- Material de Consumo	R$	6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2104 -	Ficha: 000207		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	177.800,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:09A11B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 048517 DE 4 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 1.083.000,00 (um milhão oitenta e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000036	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 400.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000042	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 43.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000043	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2012	- Ficha: 000050	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 5.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2012	- Ficha: 000054	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060	- Ficha: 000105	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 400.000,00

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060	- Ficha: 000109	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2085	- Ficha: 000124	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000134	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 69.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000135	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 22.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2098	- Ficha: 000142	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000210	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001	- Ficha: 000378	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 3.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001	- Ficha: 000381	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002	- Ficha: 000385	
3390300	- Material de Consumo	R$ 29.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 1.083.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002	- Ficha: 000002	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.131.02.2003	- Ficha: 000012	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0301	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006	- Ficha: 000029	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
0301	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006	- Ficha: 000032	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2012	- Ficha: 000053	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2013	- Ficha: 000056	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2013	- Ficha: 000057	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056	- Ficha: 000083	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2085	- Ficha: 000118	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000125	
3390300	- Material de Consumo	R$ 69.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000132	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042	- Ficha: 000155	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 130.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000207	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 240.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000212	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.122.03.2016	- Ficha: 000269	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.24.2087	- Ficha: 000334	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004	- Ficha: 000343	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 120.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007	- Ficha: 000369	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 90.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001	- Ficha: 000376	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.000,00

1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001	- Ficha: 000377	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001	- Ficha: 000382	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002	- Ficha: 000387	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 1.083.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de agosto de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9C8BB3C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DO RESIDENCIAL TIA CHICA

	Candidato	**CPF**
1	ADECILDA MARIA NASCIMENTO	04781456405
2	ADELINA DE ALMEIDA FONSECA	01139505190
3	ADRIANA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	74994450110
4	ADRIANA APARECIDA ROQUE	21553021851
5	ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA	00794360130
6	ADRIANA FELIX PEREIRA	03988529109
7	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	32480173844
8	ADRIANA SANTOS DA SILVA	13493758880
9	AILA FERREIRA DOS SANTOS	00692837108
10	ALESSANDRA FERREIRA BRITO	05446956583
11	ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	39253500808
12	ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE	69908206168
13	ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	02861817119
14	ALEXSANDRA BATISTA DE JESUS	02716269173
15	ALIENE FERREIRA DA SILVA	33267698812
16	ALINE PEREIRA BARBOSA	04305749165
17	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO	42825524840
18	ANA CLAUDIA BEZERRA COELHO	97211621168
19	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	35788065879
20	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	00670071129
21	ANA PAULA MARTINS DE JESUS SOUZA	03584681162
22	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04962167162
23	ANA PAULA VILARIM DOS SANTOS	00655034145
24	ANA SANTANA SILVA DOS SANTOS	00523300522
25	ANDRESSA APARECIDA KOZOWSKI	38050244873
26	ANGELA DE SOUZA SANTOS	92020038153
27	ANGELICA ANDREA LIMA DA SILVA	03874209164
28	APARECIDA ALVES DE SOUZA	07824216608
29	APARECIDA ALVES JOSE	46538704115
30	ARIANE DA SILVA NOGUEIRA	06848258130
31	ARIANE MENEZES DA MOTA CRUZ	01958616125
32	ARLINDO CAMILO DA SILVA	25667092115
33	BETINA MARIA SARAIVA SANTOS	05393023170
34	BIANA PAULA JESUS DE LIMA	04103570148
35	BRENDA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	43737570892
36	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	05941640102
37	CARINA TAONNI	02113884160
38	CATIANA SOUZA MENDES	70088260100
39	CELIA DE ALENCAR SILVA	71447237153
40	CHEILA APARECIDA GASQUE	58235884100
41	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	18146795889
42	CIRLANE SILVA SOUZA	02918912174
43	CLARICE ROSIMEIRE BARBOSA	94031290187
44	CLAUDIA CRISTINA TOMAZ	60127805168
45	CLAUDIA FABRES DE QUEIROZ	65284631153
46	CREUNICE ALVES DOS SANTOS	07867103651
47	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	03027426117
48	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	41620749840
49	DANIELA CRISTINA VALTEMAN SRILVA	05251101198
50	DANIELA DE OLIVEIRA DUTRA	05561309102
51	DANIELA DE SOUZA GASPAR	37543838842
52	DANIELA FATIMA QUEIROZ	01330525167
53	DANIELE NUNES CARRIL	03116234175
54	DAYANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	04167564173
55	DAYANE MEIRYS OLIVEIRA FELIX	04450702182
56	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	03831070164

57	DENISE NUNES FONSECA	02663319120
58	DEUZELIA SOARES	78667810100
59	DIELI MAGNES DE SOUZA	02374373177
60	DIENYKELL OLIVEIRA DE SOUZA CASTILHO	05419904110
61	DIVINA OLINTA DA SILVA	76658392153
62	DULCELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02512318109
63	EDILENE RIBEIRO CAMARGO	00446541117
64	EDISONIA LOPES DA SILVA FEITOSA	02851617176
65	EDMAR VIEIRA DA SILVA	86754700106
66	EDNA DE FATIMA BATISTA	12350454800
67	EDVAINE APARECIDA TIAGO DIAS	55505074120
68	ELAINE DOURADO DOS SANTOS	00351030190
69	ELAINE SIQUEIRA DA SILVA	02931310158
70	ELIANE SALAZAR DA SILVA	94558957149
71	ELICASSIA NATANAILDE BARBOSA SOUZA SILVA	05105131584
72	ELIENE FELIPE DA COSTA	82378681100
73	ELISANDRA DE LOURDES MATHEUS	31240953836
74	ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	00803694300
75	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	02575933145
76	ELZA MARTINS ALBUQUERQUE DA SILVA	05111682848
77	EMILIA MARIA DA SILVA FLEURY	06359410150
78	EREMILDA ALVES DA SILVA	92485936404
79	EUNICE DOS SANTOS	28266543810
80	EUNICE MOREIRA DA SILVA ROSA	02784323102
81	EVA CRISTINA FERNANDES	84022493100
82	FABIANA SA DA SILVA	04806350133
83	FAEDA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES	06465852152
84	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	86761099153
85	FERNANDA DA CRUZ SENA	38997677802
86	FLAVIA RIBEIRO GONCALVES	03693933170
87	FRANCIELE APARECIDA SANTOS NUNES	04952498158
88	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	04356855116
89	FRANCISCO RAIMUNDO CARVALHO	31225721849
90	GESICA CAROLINA TEODORO CLEMENTE	05061396111
91	GIANIEILE DA CONCEICAO MACEDO	04299413156
92	GISELE APARECIDA MOREIRA	02739147155
93	GISELE OLIMPIO DE ALMEIDA	04907549105
94	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	00814341110
95	GISLAINE MARTINS PIRES DE BRITO	00389478113
96	GLEIBE MARA MOREIRA DE LIMA	03502524165
97	GRACIELLY DO NASCIMENTO	05081592102
98	IARA PEREIRA REIS	04693295132
99	IOLANDA ALVES THOMAZ	03521836169
100	IOLANDA MOREIRA DE MENEZES	03620842892
101	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	10940233886
102	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	52896153934
103	JACIELE DA SILVA	09074370446
104	JANAINE ESTEVAO PEREIRA	05906340114
105	JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO	38061671840
106	JESSICA APARECIDA DE PAULO	04374039120
107	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	03833009160
108	JOANA DARQUE PEREIRA	02808270160
109	JOELMA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA	05311737557
110	JOICE SANTOS AMORIM	04820881175
111	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	44649770149
112	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	00433372109
113	JOSENILDA XAVIER DE FIGUEIREDO	11326362488
114	JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO	01870876105
115	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	02711438198
116	JOZE CARLA VENTURA AMARAL	00345074181
117	JUCELINA ALVES DA SILVA	64003388100
118	JULIANA COSTA SANTOS	01131046188
119	JULIANA GAVIOLI DE OLIVEIRA LIMA	01342905180
120	JULIANA ZEATO DE FREITAS	03011553130
121	JULIANY RODRIGUES DOS SANTOS	01143177126
122	KELLI CRISTINA TOMAZ DE AZEVEDO	02875663151
123	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS	00808238159
124	KETILIN VAZ MENEZES	03403585131
125	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	02746412160
126	LAUDIMIRA LOURENCO DA COSTA	48658294668
127	LEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	01656656108
128	LEILIANE PEREIRA RAYMUNDO	02381720154
129	LEONARDO TAVARES DA SILVA	01896089194
130	LETICIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	02940105138
131	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	03432531192
132	LIDIANY ELZA FRANCO	00658711113
133	LILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	33891016832
134	LISNETE JESUS LOPES	40970676808
135	LUANA OLIMPIO CARLOS	04103589167
136	LUCIA MARQUES DAS NEVES	02825388440
137	LUCIANA NATALINA DE OLIVEIRA REGO	91758718153
138	LUCIANA RIBEIRO DE JESUS	01187958131
139	LUCIANA ROSA MARTINS	05244653121
140	LUCIENE PINTO DOS SANTOS	03689770130
141	LUCIMAR ALVES DA COSTA	35702148851
142	LUCIMAR LERO DA SILVA	59376996100
143	LUDMILA DE SOUZA SILVA	04123508154
144	LUZIA CICERA DA CONCEICAO	47506580144
145	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	03073080147

146	LUZINEI MARIA DE JESUS	55456650134
147	MAILA APARECIDA GONCALVES LEAL	03152145110
148	MAISA LUIZA DA COSTA FRANCELINO	04214486102
149	MANOEL ALVES DOS SANTOS NETO	01854322800
150	MARCELA ANTONIO DOS SANTOS	33773339836
151	MARCELA APARECIDA DE LIMA	02912738156
152	MARCELA FERREIRA SENA	01048010180
153	MARCELA ROCHA OLIVEIRA	03798728119
154	MARCIA APARECIDA LUZIO MARTINS	00658703102
155	MARCIA GERALDELLI RUFINNO	89130383153
156	MARCIA MIRANDA DA CRUZ MORAES	00040512118
157	MARCIA PEREIRA	64002896153
158	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	65108949634
159	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	02420950119
160	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	29847222134
161	MARIA CARDOSA DA CRUZ	76703134120
162	MARIA CLENILDA DA CONCEICAO	03620369186
163	MARIA DA GLORIA DE JESUS	01290643512
164	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	13417659892
165	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03314460147
166	MARIA DE FATIMA LEAL	10264295870
167	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA ROSA	02768628131
168	MARIA DO AMPARO FERNANDES DE OLIVEIRA	07386624611
169	MARIA FERREIRA SANTANA	20587668814
170	MARIA IZA AMORIM BEZERRA DE SOUZA	79633498104
171	MARIA JOSE RIBEIRO	65288874115
172	MARIA LUCILENE DE SOUZA	08989857490
173	MARIA SANCRE DIAS DE SOUZA	27484502804
174	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	66834660925
175	MARIA VITORIA NASCIMENTO ABREU	06777577190
176	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA	31791886850
177	MERCEDES NEVES DA SILVA	51919460144
178	MERIELLI LINO DE PAULA	04787457101
179	MICHELLE CRISTINA CARVALHO	93895976172
180	MILTO ROSSETO	73437484834
181	MONICA ALVES DOS SANTOS	11835103650
182	MONICA DE ALMEIDA SOUZA	35643377845
183	NATACHA CRISTINA LEAL DA SILVEIRA	04196403123
184	NATALIA DEPETRIZ SANTANA	05127844184
185	NATALY NUNES	70054833167
186	NEIDIOMAR FERREIRA DA CRUZ	00371223121
187	NELZELI QUERINA DE JESUS	01013841140
188	NEUSA APARECIDA BARBOSA	11694692809
189	NEUZA TEODORO MARTINS	01279355174
190	NOEMIA HENRIQUE	76129802153
191	PAMMELLA STEFFANY K G OLIVEIRA CHAGAS	03786540128
192	PATRICIA DOS SANTOS	04087363139
193	PATRICIA ROSANA MARTINS	01958859109
194	RAILDA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	00643143165
195	RENAN ARAUJO SANTOS	08579550637
196	RENATA ALESSANDRA PEREIRA DA CONCEICAO	03959469136
197	RENATA ALVES DA SILVA	03994939135
198	RICARDO GUILHERME GOMES	03666910157
199	RICHELLI VIEIRA PINHO	05529367151
200	RITA DIAS DOS SANTOS	13692540833
201	ROSIMEIRE QUEIROZ DE SOUZA	84580208153
202	ROSIMEIRE SOARES	03784263119
203	SAMARA ALVES DIAS PRIMO	04286853152
204	SAMIRA MORAES DOS SANTOS	00349707111
205	SANDRA DA CONCEICAO SANTIAGO	26184069829
206	SANDRA MARA DE SOUZA	00380489147
207	SANTINA GUIMARAES	11058560115
208	SILVIA RAMIRO DOS SANTOS	00390446106
209	SOLANGER DE JESUS FERNANDES	71011536153
210	SONIA CELINA DA SILVA	48927090187
211	SONIA MARIA DA ROCHA MARQUES	00612534138
212	SUELI DA SILVA LIRA	04064262107
213	SUIANI LIMA DE CARVALHO	96844736134
214	TAIS PEDROSO DE OLIVEIRA	02114374173
215	TAMARA DOMINGAS FEITOSA DE SOUSA LEITE	03629962106
216	THAIS DOS SANTOS ELIAS	06286743170
217	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	03416633105
218	VANESSA DA SILVA MARTINEZ	01153192128
219	VERA LUCIA ALVES FERREIRA	82157049134
220	VERA LUCIA DA SILVA BERSELI	01744255113
221	VILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10428523404
222	VIVIANY APARECIDA DE SOUZA	01979979103
223	WLIEDA DA CRUZ NOGUEIRA	05295522130
224	YARA MAIA CARDOSO	04190914169

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:B7B31AEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA A INCINERAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADUNICO

RESOLUÇÃO nº 29/2017 Bonito/MS, 19 de setembro de 2017.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 49, no dia 19 de setembro de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Incineração de Formulários Principais (VERDES) e de seus respectivos Avulsos e Suplementares do CADÚNICO, pertencentes às famílias (anexo l) que não residem mais no município de Bonito/MS. Todos os cadastros estão a mais de 5 (cinco) anos sem atualização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ANEXO I

NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	NIS / CÓDIGO FAMILIAR	ANO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
ADÃO SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	12465967497	2012
ALINE CORREIA LIMA	21237851191	2012
ANA PRISCILA DOS SANTOS DUTRA	20697444591	2012
CARLOS GILBERTO BALBUENA ESQUIVEL	16231081401	2012
CARMEM ROSILENE DA SILVA	12911057513	2012
CICERA MENDES	12015554760	2012
CRISTINA DE AZEVEDO	20153186490	2012
DOMINGA APARECIDA DE BENITES	14822952270	2012
FATIMA ARRUDA AGUILAR	12185605358	2012
FRANCIELLY GUIMARAES	16206938809	2012
FRANCISCA BALBUENA	16229769906	2012
IDALINA APARECIDA LIMA	16310098633	2012
IRACEMA DA LUZ FRANCO	16324650902	2012
JANDIRA FIGUEIREDO DA SILVA	22012864022	2012
JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO	16266402514	2012
JAYCE MEDRADO CARDOSO	16198819575	2012
JULIANA MARQUES ORTIZ	16258273905	2012
LUZINEIA RODRIGUES DE SOUZA	20607985369	2012
MARCIA LOPES	16435368245	2012
MARCIA PARRA	16453629403	2012
MARIA BONIFÁCIA VAREIRO	22814622276	2012
MARIA DE JESUS FERREIRA	12407932503	2012
MARIA EMILIA CARDOSO	12705978382	2012
MARIA JANETE DE ANDRADE	16381436744	2012
MARIA PEREIRA DA SILVA	20996737159	2012
MARINA ARRUDA DE FIGUEIREDO	20378581680	2012
MARLI LAUBER DE JESUS	16404686318	2012
MARLI OVIEDO	16408893121	2012
PATRICIA ESCOBAR DE ARRUDA	16056429548	2012
RENATA JULIÃO DA LUZ	16561042744	2012
RONILDA ELIANE MOREIRA	23610644989	2012
ROSA DARC MARTINS LEMES	16672714929	2012
ROSA MARIA DE SOUZA	20607989615	2012
ROSA RAMOS FALCÃO	20607989542	2012
ROSICLEIA RODRIGUES	12796620532	2012
RUBERVAL FERNANDES MACHADO	16569766725	2012
SIRLENE GARCIA ROCHA	20965518994	2012
SOLANGE DE JESUS FARIAS DE LIMA	20607988120	2012
TANIA FRANCISCA GAMARRA DOS SANTOS	12812658381	2012
VANESSA SANTOS DE MATOS	20498109253	2012
VANILDA DA SILVA MOREIRA	16691920334	2012

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:6E0D3F2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA- SE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, na sede do **Município de Camapuã -MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede administrativa localizada na Rua Bomfim, nº 441, Centro, nesta cidade de Camapuã -MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, *Delano de Oliveira Huber*, brasileiro, pecuarista, portador do CPF n.º 276.743.408-21, e RG nº 29.444.806-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bomfim, nº 31, Centro, Camapuã/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, neste ato representada pelo Sr. Fernando Furtado Ribeiro, brasileiro, portador do CPF n.º 107.623.291-49, e RG nº 034211 SSP/MT, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **DMP – PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.549.524./0001-46, com estabelecimento na Avenida nº Dois, nº 1075 – Centro, na cidade de Chapadão do Sul - MS, representada neste ato representada pela Sra. Eliane Fernandes do Prado Larsen da Silva, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 0001030263, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 855.264.281-68**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n° 2.082 de 03/03/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 116/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 031/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TEM COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS** DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1 - LOTE 01						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12172	PNEU 215/75-17,5	54,00	R$ 855,703700	46.208,00	PIRELLI
0/0	17253	CAMARA 215/75/ R 17.5	54,00	R$ 98,000000	5.292,00	QBOM/TORTUGA
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**51.500,00**

- LOTE 02						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	14104	PNEU 275/80 X 22.5.	64,00	R$ 1.615,593750	103.398,00	PIRELLI
0/0	17256	CAMARA 275/80 R 22.5	64,00	R$ 110,000000	7.040,00	QBOM/TORTUGA
0/0	17257	PROTETOR 275/80 R 22.5	64,00	R$ 48,000000	3.072,00	SBM ARO 22
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**113.510,00**

3 - LOTE 03						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17260	PNEU 265//75 R 16	8,00	R$ 849,725000	6.797,80	PIRELLI
0/0	17261	CAMARA 265/75 R 16	8,00	R$ 69,000000	552,00	PIRELLI
0/0	17263	BICO 265/75 R 16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**7.389,00**

- LOTE 04						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	951	CAMARA 1000X20	8,00	R$ 100,000000	800,00	PIRELLI
0/0	17264	PNEU 1000/20	8,00	R$ 1.081,000000	8.648,00	PIRELLI
0/0	17265	PROTETOR 1000/20	8,00	R$ 39,000000	312,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**9.760,00**

5 - LOTE 05						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	14101	CAMÂRA 1100/22.	12,00	R$ 120,000000	1.440,00	PIRELLI
0/0	14106	PROTETOR 1100/22.	12,00	R$ 48,000000	576,00	SM
0/0	17267	PNEU 1100/22	12,00	R$ 1.320,000000	15.840,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**17.856,00**

6 - LOTE 06						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15065	PNEU 750/16.	16,00	R$ 482,130000	7.714,08	PIRELLI
0/0	15335	CAMARA 750X16	16,00	R$ 49,000000	784,00	PIRELLI
0/0	15337	PROTETOR 750X16	16,00	R$ 28,000000	448,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**8.946,08**

7 - LOTE 07						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12183	PNEU 195/55 R15	8,00	R$ 383,350000	3.066,80	PIRELLI
0/0	17247	CAMARA 195/55 R 15	8,00	R$ 43,000000	344,00	TORTUGA
0/0	17252	BICO 195/55/ R15	8,00	R$ 4,900000	39,20	TORTUGA

Qtde de Itens Vencedores:	**3**
Valor Total.....:	**3.450,00**

8 - LOTE 08						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15064	PNEU 175/70 R14.	76,00	R$ 324,678950	24.675,60	PIRELLI
0/0	17058	CAMARA 175/70/14	76,00	R$ 32,000000	2.432,00	TORTUGA
0/0	17060	BICO 175/70/14	76,00	R$ 4,900000	372,40	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**27.480,00**

9 - LOTE 09						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17061	PNEU 185/70/14	8,00	R$ 286,850000	2.294,80	PIRELLI
0/0	17062	CAMARA 185/70/14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17251	BICO 185/70/ R14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**2.590,00**

10 - LOTE 10						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17065	PNEU 215/75/16	12,00	R$ 636,850000	7.642,20	PIRELLI
0/0	17066	CAMARA 215/75/16	12,00	R$ 49,000000	588,00	PIRELLI
0/0	17068	BICO 215/75/16	12,00	R$ 4,900000	58,80	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**8.289,00**

11 - LOTE 11						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17052	PNEU 175/65/R14	8,00	R$ 287,600000	2.300,80	PIRELLI
0/0	17053	CAMARA175/65/R14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17057	BICO 175/65/R14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**2.596,00**

12 - LOTE 12						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17069	PNEU 205/75/16	40,00	R$ 595,000000	23.800,00	PIRELLI
0/0	17071	CAMARA 205/75/16	40,00	R$ 49,000000	1.960,00	PIRELLI
0/0	17073	BICO 205/75/16	40,00	R$ 4,900000	196,00	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**25.956,00**

13 - LOTE 13						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17075	CAMARA 195/60/15	12,00	R$ 43,000000	516,00	TORTUGA
0/0	17076	BICO 195/60/15	12,00	R$ 4,900000	58,80	TR
0/0	17097	PNEU 195/60/15	12,00	R$ 350,100000	4.201,20	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**4.776,00**

14 - LOTE 14						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17102	PNEU 235/75 R15	8,00	R$ 585,100000	4.680,80	PIRELLI
0/0	17104	CAMARA 235/75 R15	8,00	R$ 45,000000	360,00	TORTUGA
0/0	17108	BICO 235/75 R15	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**5.080,00**

15 - LOTE 15						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	3624	PNEU 1000/20 LISO	24,00	R$ 1.393,666660	33.447,99	FORMULA/PIRELLI
0/0	17271	CAMARA 1000/20 BORRACHUDO	68,00	R$ 100,000000	6.800,00	PIRELLI
0/0	17272	PROTETOR 1000/20 BORRACHUDO	68,00	R$ 39,000000	2.652,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**42.899,00**

16 - LOTE 16						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12179	PNEU 14/00/24	18,00	R$ 2.580,000000	46.440,00	PIRELLI
0/0	17275	CAMARA 14-00-24	18,00	R$ 240,000000	4.320,00	Q-BOM
0/0	17276	PROTETOR 14-00-24	18,00	R$ 98,000000	1.764,00	SBM
Valor Total.....:						**52.524,00**

17 - LOTE 17						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12175	PNEU 12-16-5	2,00	R$ 989,500000	1.979,00	PIRELLI
0/0	14108	CÂMARA 12-16-05.	2,00	R$ 98,000000	196,00	FLEXEN
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**2.175,00**

18 - LOTE 18						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12177	PNEU 19-5 L - 24	4,00	R$ 2.782,500000	11.130,00	PIRELLI
0/0	14109	CÂMARA 19-05-L-24.	4,00	R$ 240,000000	960,00	Q-BOM
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**12.090,00**

19 - LOTE 19						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17282	PNEU 149/24	2,00	R$ 1.790,000000	3.580,00	PIRELLI
0/0	17283	CAMARA 149/24	2,00	R$ 249,000000	498,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**4.078,00**

20 - LOTE 20						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17286	PNEU 18.4/34	2,00	R$ 3.430,000000	6.860,00	PIRELLI
0/0	17287	CAMARA 18.4/34	2,00	R$ 325,000000	650,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**7.510,00**

21 - LOTE 21						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17290	PNEU 14.9/28	2,00	R$ 2.080,000000	4.160,00	PIRELLI
0/0	17291	CAMARA 14.9/28	2,00	R$ 240,000000	480,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**4.640,00**

22 - LOTE 22						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15497	CAMARA 23.1X30	2,00	R$ 493,000000	986,00	Q-BOM
0/0	17299	PNEU 23.1/30	2,00	R$ 4.317,000000	8.634,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**9.620,00**

23 - LOTE 23						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17300	PNEU 245 -70-16	8,00	R$ 680,100000	5.440,80	PIRELLI
0/0	17301	CAMARA 245-70-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	TORTUGA
0/0	17304	BICO 245-70-16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**5.872,00**

24 - LOTE 24						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17305	PNEU 12-5-80-18	2,00	R$ 1.340,000000	2.680,00	PIRELLI
0/0	17306	CAMARA 12-5-80-18	2,00	R$ 95,000000	190,00	PIRELLI
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**2.870,00**

25 - LOTE 25						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12180	PNEU 20-5-25	4,00	R$ 8.420,000000	33.680,00	PIRELLI
0/0	17310	CAMARA 20.5/25	4,00	R$ 490,000000	1.960,00	TORTUGA
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**35.640,00**

26 - LOTE 26						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	12181	PNEU 215-80 A-16	8,00	R$ 569,850000	4.558,80	PIRELLI
0/0	17313	CAMARA 215-80 A-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	PIRELLI
0/0	17315	BICO 215-80 A-16	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**4.990,00**

27 - LOTE 27						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca

0/0	12182	PNEU 175-70 A-14	8,00	R$ 324,725000	2.597,80	PIRELLI
0/0	17317	CAMARA 175-70 A-14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17319	BICO 175-70 A-14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**2.893,00**

28 - LOTE 28						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	17320	PNEU 7.50 A-16	8,00	R$ 482,125000	3.857,00	PIRELLI
0/0	17322	CAMARA 7.50 A-16	8,00	R$ 49,000000	392,00	PIRELLI
0/0	17323	PROTETOR 7.5 A-16	8,00	R$ 28,000000	224,00	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**4.473,00**

30 - LOTE 30						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	15064	PNEU 175/70 R14.	8,00	R$ 324,725000	2.597,80	PIRELLI
0/0	17058	CAMARA 175/70/14	8,00	R$ 32,000000	256,00	TORTUGA
0/0	17269	BICO 175/70 R-14	8,00	R$ 4,900000	39,20	TR
Qtde de Itens Vencedores:						**3**
Valor Total.....:						**2.893,00**

32 - LOTE 32						
3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
0/0	951	CAMARA 1000X20	92,00	R$ 100,000000	9.200,00	PIRELLI
0/0	17265	PROTETOR 1000/20	92,00	R$ 38,590000	3.550,28	SBM
Qtde de Itens Vencedores:						**2**
Valor Total.....:						**12.750,28**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo que faz parte integrante deste instrumento.
2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preço.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo

MUNICÍPIO.
4.2 O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano ou 12 (doze), contado da assinatura da presente ata e prorrogável por igual período, caso houver interesse de ambas as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos,** contados a partir da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada**,** mediante apresentação da Ordem de Compra e da Nota Fiscal ou cópia da referida entrega do(s) **pneus**(s), com a devida vistoria realizada por servidor responsável, comprovando a conformidade da entrega.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o município e o fornecedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O município poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do par. 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no presente Edital, a Administração poderá contratar mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observado as condições do Edital e o preço registrado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de idoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

7.2 A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo **prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10 % (vinte por cento) do valor total dos serviços**.
7.3 Ocorrendo atraso na execução será aplicado multa de **0,2%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato.

7.4 No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicado uma multa de **10%** (dez por cento) do total dos serviços.

7.5 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
8.2 Caso o MUNICÍPIO não utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.

8.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

8.4 O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – Pelo MUNICÍPIO, quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de registro de preços;
b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06 de julho de 1994;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 06.07.94.

II - Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

9.3 A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

9.4 No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Assomassula, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

9.5 A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório casa não aceitas as razões do pedido.

9.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizado novas licitações para execução de serviços constantes do registro de preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Camapuã, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata

Promitentes Fornecedores:

DMP – PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 37.549.524/0001-46

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA DA LUZ
CPF/MF Nº: 027.933.681-05

CATICILENE J. DA SILVA
CPF/MF N.º: 909.541.221-00

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:78288851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA -SE

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 005/2017.
Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Pregão Presencial nº 025/2017

Processo Administrativo: 094/2017.
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2017.
Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, higienização e químico, objetivando atender demanda das diversas Secretarias desta municipalidade**.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Detentores da Ata: I.A. CAMPAGNA, CNPJ 06.298.377/0001-55; AILTON CNPJ 01.386.784/0001-09; PACK LIMP COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 20.608.114/0001-26; FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ 03.706.043/0001-85.
Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2017.
Preços registrados:

AILTON RODRIGUES VIEIRA ME MS

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/154	ACENDEDOR DE FOGÃO MULTIUSO - RECARREGÁVEL A GÁS GATILHO COM TRAVA DE PROTEÇÃO AJUSTE DO NÍVEL DE CHAMA JANELA DE VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE GÁS.	20	14,80	296,00	
2/154	ADAPTADOR PLUGUE ´T´, - NBR 14136 10A- 250V~; PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA; COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE.	25	6,75	168,75	
4/154	ALCOOL EM GEL 70 INPM	832	11,90	9.900,80	
5/154	ALCOOL ETÍLICO 70%,1000ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	262	8,75	2.292,50	
9/154	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA, - DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, FORRADO, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, UMIDADE, ETC. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. TAMANHO LONGO DE 120CM CUMPRIMENTO PO 70CM DE LARGURA.	80	25,50	2.040,00	
10/154	AVENTAL DESENVOLVIDO, - PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA COM TRATAMENTO ATÓXICO E IMPERMEÁVEL; PROPORCIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTAO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. TAMANHO LONGO DE 120CM COMPRIMENTO PO 70CM DE LARGURA.	80	42,00	3.360,00	
11/154	BACIA PLÁSTICA CAPAC. 40 LITROS, - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE, APROVADA PELO INMETRO	20	32,00	640,00	
12/154	BACIA PLÁSTICA CAPAC. DE 20 LITROS, - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE, APROVADA PELO INMETRO	30	18,00	540,00	
13/154	BACIA, CAPACIDADE DE 10 LITROS - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	25	15,75	393,75	
14/154	BALDE, CAPACIDADE DE 5 LITROS, - FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	5	6,05	30,25	
15/154	BALDE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, - PARA USO GERAL, DURÁVEL E RESISTENTE, FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, COM ALÇA, APROVADO PELO INMETRO	20	6,40	128,00	
16/154	BALDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, - PARA USO GERAL, DURÁVEL E RESISTENTE, FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, COM ALÇA, APROVADO PELO INMETRO.	80	23,40	1.872,00	
17/154	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO 20LTS, - ULTRA-RESISTENTE, COM ALÇA, SEM TAMPA.	150	14,40	2.160,00	
18/154	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, 15 L - ULTRA RESISTENTE, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE P/ 15 LITROS.	49	18,50	906,50	
19/154	BANDEIJÃO C/ ALÇA P/ CARREGAR PRATOS, - EM POLIETILENO.	8	18,90	151,20	
20/154	BANDEJA REDONDA MÉDIA, - MATERIAL PLASTICO ACRILICO DIAMETRO: 24,4CM.	1	13,90	13,90	
21/154	BANHEIRA PLÁSTICA P/ BERÇARIO	6	25,00	150,00	
24/154	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML	120	4,35	522,00	
25/154	CESTO PARA LIXO, CAP P/ 05 LITROS, - COM TAMPA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	160	8,75	1.400,00	
26/154	CESTO PARA LIXO, CAP P/ 10 LITROS, - EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA E PEDAL.	124	18,00	2.232,00	
27/154	CESTO PARA LIXO, CAP P/ 100 LITROS, - EM PLÁSTICO, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA VASCULANTE.	56	260,00	14.560,00	
28/154	CESTO PARA LIXO, CAP P/ 30 LITROS, - EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA E PEDAL.	60	32,40	1.944,00	
30/154	CESTO PARA LIXO100L, COM BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE - ENCAIXADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL. CAPACIDADE: 100 LITROS	12	335,00	4.020,00	
31/154	CHALEIRA CAPACIDADE DE 2 LITROS - FEITA EM AÇO INOX COM ALÇA EM BAQUELITE.	10	49,75	497,50	
32/154	CHALEIRA DE ALUMINIO 5LT	2	56,00	112,00	
35/154	COADOR PARA CAFÉ (FLANELA) COM CABO DE MADEIRA - MEDIDAS (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA): 15 X22 CM - PESO: 0,012	49	4,80	235,20	
36/154	COLHER DE SOPA FEITA EM METAL INOXIDÁVEL	40	2,65	106,00	
37/154	COLHER EM AÇO INOX	35	10,40	364,00	
38/154	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO, SEM EMENDA	25	11,60	290,00	

39/154	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE 200ML - CAPACIDADE 200ML.	2	1,25	2,50	
42/154	COTONETE HASTE FLEXÍVEL, - COMPOSIÇÃO: HASTE DE POLIPROPILENO E ALGODÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	30	1,68	50,40	
48/154	DESODORIZANTE PEDRA SANITÁRIA	150	1,35	202,50	
50/154	EMBALAGEM PLÁSTICA 10KG, - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	15	25,30	379,50	
51/154	EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	15	29,40	441,00	
52/154	EMBALAGEM PLÁSTICA 5KG, - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	15	20,40	306,00	
53/154	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ACOND. DE ALIMENTOS, - COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO COM 15 MICRAS (CADA FOLHA). MEDIDA: 50 CM X 80 CM. FARDO COM 220 UNIDADES, COM IDENTIFICCAÇÃO DO PRODTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	20	28,40	568,00	
54/154	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS, - FABRICADA SEGUNDO CRITÉRIOS DA ABNT.	4	134,00	536,00	
55/154	ESCOVA DE AÇO P/ ESFREGAR PISCINA	5	35,40	177,00	
56/154	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	84	6,80	571,20	
57/154	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - COM CERDAS DE NYLON E BASE EM POLIPROPILENO COM 15 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR 58 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MEDINDO 1 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	92	3,25	299,00	
58/154	ESCOVA PARA HIGIENE DAS MÃOS, - UNHAS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR, COM CERDAS E CORPO (CABO) EM NYLON, QUE POSSIBILITE DESINFECÇÃO QUÍMICA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	60	2,69	161,40	
59/154	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO BATIDO, SEM EMENDA	25	12,85	321,25	
60/154	ESFREGÃO DE AÇO, - FABRICADO EM ARAME DE AÇO PRODUTO FABRICADO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA EM EQUIPAMENTOS RUSTICOS COMO FOGÕES PANELAS E FORNOS SEM DEIXAR ARRANHÕES. PACOTE COM 02 UNIDADES.	80	2,59	207,20	
62/154	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DE COZINHA, - COM DUPLA FACE, COM FIBRA ABRASIVA IDEAL PARA LIMPEZAS DIFÍCEIS E FIBRA MACIA IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COMO LOUÇAS, VIDROS, ETC... COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, TAMANHO 99 X 69 X 19MM.	630	0,75	472,50	
63/154	FACA DE CARNE 12"	10	17,90	179,00	
64/154	FACA FEITA EM MATERIAL INOXIDÁVEL DE MESA	40	3,80	152,00	
65/154	FILTRO PARA CAFÉ, - EM CAIXA COM 40 UNIDADES - CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA; NÚMERO/TAMANHO 103.	100	9,75	975,00	
67/154	FRALDA DE TECIDO DUPLO, - 70 X 70 CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES.	15	19,80	297,00	
68/154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M	45	119,00	5.355,00	
69/154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P	10	119,00	1.190,00	
70/154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G	45	74,25	3.341,25	
71/154	GARFO EM AÇO INOX	100	1,96	196,00	
72/154	GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, JATO DIRECIONAL, CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO.	4	30,50	122,00	
73/154	GARRAFA TÉRMICA 5 LT, - COM BOCAL REMOVIVEL E COPO MULTIUSO.	29	41,00	1.189,00	
74/154	GARRAFA TÉRMICA 1,8L, - REVESTIMENTO EM AÇO INOX FOSCO - PRESSÃO	20	69,50	1.390,00	
75/154	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ - 1,8L	10	90,50	905,00	
76/154	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2LTS, - DE PRESSÃO, REVESTIMENTO EM AÇO INOX FOSCO, PARA CAFÉ	20	69,50	1.390,00	
77/154	GUARDANAPO – - CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA DUPLA, MEDINDO 30 X 30 CENTÍMETROS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	770	2,99	2.302,30	
78/154	GUARDANAPO – - CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES; MEDINDO 20 X 20 CENTÍMETROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	416	1,39	578,24	
80/154	ISQUEIRO, - ACENDIMENTO MÍNIMO DE 3000 VEZES, COM ALTURA DA CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA EXPEDIDO PELO INMETRO, CARTELA COM 10 UNIDADES.	63	42,50	2.677,50	
81/154	JARRA DE ALUMINIO 03 (TRÊS) LITROS	6	28,50	171,00	
82/154	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS - TRANSPARENTE.	7	28,50	199,50	
83/154	JARRA PLÁSTICA 3,5 LTCOM TAMPA, SEM DESENHOS.	25	11,90	297,50	
84/154	LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELASTICO	100	32,25	3.225,00	
88/154	LIQUIDO PARA BRILHAR ALUMÍNIO, - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE ÁGUA E GLICERINA. EMBALAGEM PLÁSTICA – FRASCO CONTENDO 500 ML.	814	2,68	2.181,52	
93/154	MANGUEIRA EM PVC, - TRANSPARENTE ROLO COM 30 METROS ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM; 3/8 POLEGADAS.	13	68,00	884,00	
94/154	MANGUEIRA EM PVC, - TRANSPARENTE ROLO COM 50 METROS ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM; 3/8 POLEGADAS.	5	84,25	421,25	
95/154	MARMITA TÉRMICA COM ALÇA ÚNICA	10	23,25	232,50	
96/154	NAFTALINA 25G	5	3,76	18,80	
97/154	PA DE LIXO EM PLÁSTICO, - COM COMPRIMENTO DE 23CMX19CMX9, CABO DE MADEIRA COM 75,5CM REVESTIDO EM PLÁSTICO COM SUPORTE SUSPENSOR.	89	6,59	586,51	
98/154	PA DE POLIETILENO P/ COZINHA INDUSTRIAL	2	8,40	16,80	
99/154	PA DE POLIETILENO, P/ COZINHA INDUSTRIAL, - TAMANHO 80 CM	5	25,25	126,25	
100/154	PALHA DE AÇO N.º 0, - COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS CADA.	200	4,25	850,00	
101/154	PALHA DE AÇO N.º 2, - COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS CADA.	200	3,00	600,00	
102/154	PALITO DE DENTE DE MADEIRA - (CAIXA C/ 200 UNIDADES).	200	1,30	260,00	
103/154	PANELA ALUMINIO BATIDO MÉDIA, 10LT	4	92,00	368,00	
104/154	PANELA ALUMINIO BATIDO MÉDIA, 30LT	5	175,00	875,00	
105/154	PANELA DE ALUMINIO BATIDO GRANDE (50L)	3	259,00	777,00	
106/154	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, - CAPACIDADE DE 10LT	2	114,00	228,00	
107/154	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 20 L - CAPACIDADE 20 LITROS, VÁLVULA MÚLTIPLA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO. O PRODUTOS DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	3	259,00	777,00	
108/154	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7,5LT	5	78,50	392,50	
109/154	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, MÉDIA, Nº 20 - CAPACIDADE PARA 50 LT.	5	224,50	1.122,50	
111/154	PANO DE CHÃO XADREZ (SACO) 100%, - ALGODÃO MED. 42X70CM PACOTE C/10	10	15,45	154,50	
112/154	PANO DE CHÃO, TIPO SACO 100% ALGODAO MEDINDO 80X60 CM	530	8,15	4.319,50	
113/154	PANO DE PRATO LISO DE ALGODÃO	282	4,05	1.142,10	
115/154	PAPEL TOALHA	80	4,85	388,00	
116/154	PENEIRA - KIT COM 3 PEÇAS, TAMANHOS: P-M-G, EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COR BRANCA.	6	8,90	53,40	
117/154	PENEIRA DE ARAME GRANDE	3	11,90	35,70	
118/154	PENEIRA DE ARAME MÉDIA	1	8,80	8,80	
119/154	PRATO FUNDO, - MATERIAL DE VIDRO DE ALTA DURABILIDADE.	70	4,95	346,50	
121/154	REFIL DE BORRACHA MED. 60CM P/ RODO - DE ALUMÍNIO.	30	6,80	204,00	

122/154	REFIL DE BORRACHA P/ RODO DE ALUMÍNIO, - COM A BASE MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) CENTÍMETROS.	30	8,83	264,90	
124/154	RODO - BASE DE MADEIRA , MEDINDO 70 CM - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO (SETENTA)CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.	54	10,25	553,50	
125/154	RODO - BASE DE MADEIRA, MEDINDO 60 CM	188	8,95	1.682,60	
126/154	RODO – BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 75 CM - COM DUAS BORRACHAS, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.	10	29,90	299,00	
127/154	RODO-BASE MADEIRA, MEDINDO 40 CM	156	6,00	936,00	
128/154	SABONETE EM PEDRA 90 GRS	180	0,95	171,00	
138/154	SACOLA PLÁSTICA - PLÁSTICA, ALÇA CAMISETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40CM, DENSIDADE ENTRE 0,10 E 0,20 MICRAS.	1500	0,30	450,00	
139/154	SHAMPOO INFANTIL, - COMPOSIÇÃO: COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, TRIDECIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL LAURATO DE SORBITANO, IMIDAZOLINA LÁURICA - MIRÍSTICA, GLICERINA, LAURIL ÉTER CARBOLIXATO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE POLIETIKENOGLICOL, SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO POLIMÉRICO, FRAGRÂNCIA EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE 1 - (3 - CLOROALIL) - 3, 5, 7 - TRIAZO - 1 AZONIADAMANTANO, D & C AMARELO Nº 10, D & C LARANJA Nº 4, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. NÃO IRRITA OS OLHOS, NEUTRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200 ML.	400	10,39	4.156,00	
140/154	SODA CAUSTICA	10	15,48	154,80	
141/154	SUPORTE P/ COADOR DE PAPEL - MATERIAL PLÁSTICO , Nº103.	1	13,39	13,39	
142/154	TAPETE DE PORTA, - EMBORRACHADO, COR PRETO.	3	26,10	78,30	
143/154	TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, - 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, TAMANHO 74 CM DE LARGURA X 1,32 CM DE COMPRIMENTO.	100	20,70	2.070,00	
144/154	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA C/1000	35	14,45	505,75	
146/154	TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO, - 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, TAMANHO 48 CM X 75 CM.	100	12,74	1.274,00	
147/154	TOUCA PARA CABELO, - TIPO RENDINHA, PARA COZINHAR.	160	4,40	704,00	
149/154	VALVULA PARA PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10L	2	5,35	10,70	
150/154	VALVULA PARA PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20L	2	28,50	57,00	
152/154	VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO 40 CM, - COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	20	11,41	228,20	
153/154	VASSOURA EM FIBRA DE COCO COM CABO	30	19,80	594,00	
154/154	XICARA E PIRES C/ 06 UND, EM PORCELANA NOBRE BRANCA.	2	87,50	175,00	

FRONTAL COMERCIAL LTDA

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/154	ALGECIDA DE CHOQUE, - PARA LIMPEZA DE PISCINA HTH 128, INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50% - 96%, SULFATO CÚPRICO PENTAHIDRATADO – 17%, FRASCO CONTENDO 01 LITRO.	290	32,15	9.323,50	
7/154	ALGECIDA MANUTENÇÃO 1 LITRO, - COMPOSIÇÃO: POLI DICLORETO (2-HIDROXI ETILENO DIMETIL IMINO - 2-HIDRIXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO) 60% - 20%, INERTES 80%.	290	18,35	5.321,50	
29/154	CESTO PARA LIXO, COM BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, - ENCAIXADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL.CAPACIDADE: 60 LTS. EVITA O CONTATO MANUAL COM O LIXO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	40	345,00	13.800,00	
33/154	CLARIFICANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO, - COMPOSIÇÃO: TRICLORETO DE ALUMÍNIO 30%, ACIDO CLORIDRICO 1,5%, INGREDIENTES INERTES 68,5%.	290	15,50	4.495,00	
89/154	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, - ABRICADA EM LATEX. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	96	34,25	3.288,00	
90/154	LUVA LIMPEZA PESADA. LUVA 100% LATEX - NATURAL, EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE.	275	6,15	1.691,25	
91/154	LUVA LIMPEZA PESADA. LUVA 100% LATEX - NATURAL, EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO.	210	6,15	1.291,50	
92/154	LUVA LIMPEZA PESADA. LUVA 100% LATEX - NATURAL, EXCELENTE QUALIDADE, FORMATO ANATÔMICO, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO.	50	5,15	257,50	
114/154	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 60 METROS, - POR 10 CENTÍMETROS, 100% FIBRA CELULÓSICAS, 1ª QUALIDADE, BRANCO, PICOTADO, EM FOLHA SIMPLES, EMBALADO EM PACOTES COM 04 ROLOS. GRAMATURA MÍNIMA 19 G/M2, ALVURA SUPERIOR A 85 UV CALIBRADO E 80 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 108 N/M, ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA) INFERIOR A 5 SEGUNDOS, PINTAS MAXIMO DE 10 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMO DE 160 POR MM2/M2 E NBR 14129:1998. FARDO COM 16 ROLOS.	531	65,69	34.881,39	
120/154	REDUTOR DE PH, COMPOSIÇÃO: - SOLUÇÃO ACIDA DE CLORETO 10%, INGREDIENTES INERTES 90%.	145	2,37	343,65	
123/154	REMOVEDOR PARA PISO, - COMPOSIÇÃO: BUTIL GLICOL, MONOETANOLAMINA, TENSOATIVO IÔNICO, ALCALINIZANTE E VEICULO, EMBALAGEM - GALÃO CONTENDO 01 LITROS.	110	7,45	819,50	
129/154	SABONETE LIQUIDO S/ FRAGRÂNCIA, - SABONETE ANTI-SÉPTICO, BATERICIDA, ESPECIALMENTE ELABORADO P/ LIMPEZA, HIGEINIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS. REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DA PELE (PH NEUTRO). COMPOSIÇÃO: ÁCIDO AQUIL TOLUENO SULFÔNICO, BACTERICIDA, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, EMULSIONANTES, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 (UM) ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM FRASCO 5 LTS.	287	20,30	5.826,10	
131/154	SABÃO EM BARRA NEUTRO.	570	6,05	3.448,50	
145/154	TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 03, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85% QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90 N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERÍSTICA COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, DIMENSÃO DA FOLHA 23 X 27 CM, NUMERO DE FOLHAS 1250 FLS. EM PACOTE, FORMATO LISO, ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS,DIMENSÃO DA FOLHA. APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ATESTANDO A SUA COMPOSIÇÃO.	520	21,73	11.299,60	

IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22/154	BOTA BORRACHA BRANCA	2	33,70	67,40	
23/154	CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, - CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR PRETA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 39, COM	70	66,10	4.627,00	

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.				
34/154	CLORO GRANULADO - PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINA, SENDO UM INTENSO AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA. IDEAL PARA PISCINAS DE AZULEJO, FIBRA OU VINIL, INDICADO PARA A ELIMINAÇÃO DOS MICROORGANISMOS DA ÁGUA DA PISCINA, PARA A OXIDAÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA E DOS METAIS NELA DISSOLVIDOS, PARA A INIBIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS E PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS MAIS DIVERSAS DOENÇAS INFECCIOSAS - HEPATITE, OTITE, MICOSES, CÓLERA, ENTRE OUTRAS.	480	238,50	114.480,00	
40/154	COPO DESCARTAVEL; - P/ AGUA 200ML C/100UN.	714	99,80	71.257,20	
41/154	COPO DESCARTÁVE, PARA CAFÉ, CAP 50 MILILITROS, - - EM PLÁSTICO, MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63N; SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ASPECTO VISUAL E DE SEGURANÇA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA NBR 14865/2002.	255	99,30	25.321,50	

PACK LIMP COMERCIAL EIRELLI

Nr. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/154	AGUA SANITARIA QBOA 1L.	2933	2,65	7.772,45	
8/154	AMACIANTE DE ROUPA - 5 LTS - BACTERIOSTATICO; FRAGANCIA LAVANDA; AMACIANTE PARA USO EM ROUPA HOSPITALAR, LIQUIDO, BACTERIOSTATICO, COMACAO DESINFETANTE QUE ATUE COM 6,0 ML/KG DE ROUPA, CONTENDO NA SUA FORMULACAO QUIMICA: TENSOATIVO CATIONICO, ALVEJANTE OPTICO, AGENTE ESTABILIZANTE, ESSENCIA E CORANTE. (FRASCO COM 5 LITROS)	40	10,85	434,00	
43/154	DESINFETANTE FRAGÂNCIA EUCALIPTO - 2 L	220	5,19	1.141,80	
44/154	DESINFETANTE FRAGÂNCIA PINHO - 2 L	370	4,79	1.772,30	
45/154	DESINFETANTE LIQUIDO 5 L	570	13,60	7.752,00	
46/154	DESODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA LAVANDA	180	9,45	1.701,00	
47/154	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY FRANGRÂNCIA - TALCO, - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 400 ML	187	10,34	1.933,58	
49/154	DETERGENTE LÍQUIDO, TIPO DE PRODUTO: - DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, CONFORME COMPOSIÇÕES DESCRITAS ABAIXO: VERSÕES: LIMÃO/ MAÇÃ / CARIBE / LARANJA / CHÁ VERDE COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VERSÃO NEUTRO COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. VERSÃO COCO COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE. ESPESSANTES, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. VERSÃO CRISTAL COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERIN	2863	1,73	4.952,99	
61/154	ESPONJA LÃ DE AÇO, - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM CONTENDO 14 PACOTES DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES CADA.	396	13,70	5.425,20	
66/154	FLANELA PARA LIMPEZA, - MATERIAL EM 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR LARANJA, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO.	350	2,05	717,50	
79/154	INSETICIDA PARA COMBATE A BARATAS, - FORMIGAS, MOSQUITOS (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE), MOSCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS. (300ML/197G).	190	9,40	1.786,00	
85/154	LIMPADOR DE VIDROS, COM GATILHO 500ML, - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO TÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	210	7,29	1.530,90	
86/154	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA DILUIVEL, - C/TENSOATIVO ANIOMICO, TENSOATIVO NÃO TOXICO, COAJDJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME E CORANTES, PRODUTO BIODEGRAVEL, C/EMBALAGEM DE 1 LITRO	296	5,40	1.598,40	
87/154	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA DILUÍVEL, - C/TENSOATIVO ANIOMICO, TENSOATIVO NÃO TOXICO, COAJDJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME E CORANTES, PRODUTO BIODEGRAVEL, C/EMBALAGEM DE 500 ML.	880	15,60	13.728,00	
110/154	PANO DE CHÃO ALVEJADO, - 41X68CM, 100% ALGODÃO.	234	2,95	690,30	
130/154	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, - PESO LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 200 ML, FRAGÂNCIA SUAVE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SODIEM TRIDECETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAUROAMPHOACETATE, DISODIUM LAUROAMPHODIACETATE PEG 120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, GLYCERIN, CITRIC ACID, SODIUM LAURETH - 13 CARBOXYLATE, PARFUM, DIMETHICONE COPOLYOL, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, CHAMOMILLA RECUTITA EXTRACT, ALOE BARDADENSIS EXTRACT. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	400	6,68	2.672,00	
132/154	SABÃO EM PÓ	1654	7,10	11.743,40	
133/154	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, - NA COR PRETA. CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO C/ 5 MICRAS(CD FOLHA), PCTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	625	4,34	2.712,50	
134/154	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA - CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO C/ 5 MICRAS(CD FOLHA), PCTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	1913	4,38	8.378,94	
135/154	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA - CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO C/ 5 MICRAS(CD FOLHA), PCTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	100	4,25	425,00	
136/154	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA - CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO C/ 5 MICRAS(CD FOLHA), PCTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	285	4,25	1.211,25	
137/154	SACO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA. CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO C/ 5 MICRAS(CD FOLHA), PCTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	1157	4,60	5.322,20	
148/154	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, - PACOTE COM 100 UNIDADES	153	12,45	1.904,85	
151/154	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, - COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	259	7,80	2.020,20	

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D7CEC85F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I BALAÇO ORÇAMENTARIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇARMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.688.467,46	8,04	9.983.786,57	47,54	11.016.213,43
RECEITAS CORRENTES	19.109.740,00	19.109.740,00	1.635.648,30	8,55	9.853.682,66	51,56	9.256.057,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.337.500,00	2.337.500,00	161.222,46	6,89	783.656,33	33,52	1.553.843,67
Impostos	2.265.000,00	2.265.000,00	162.671,98	7,18	756.322,82	33,39	1.508.677,18
IPTU	150.000,00	150.000,00	28.143,95	18,76	28.200,20	18,80	121.799,80
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	88.676,00	8,86	459.108,98	45,91	540.891,02
ISS	765.000,00	765.000,00	32.574,90	4,25	22,52	172.285,66	592.714,34
Outros Impostos	350.000,00	350.000,00	13.277,13	3,79	96.727,98	27,63	253.272,02
Taxas	72.500,00	72.500,00	-1.449,52	-1,99	27.333,51	37,70	45.166,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	15.065,68	7,92	112.133,81	59,01	77.866,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	15.065,68	7,92	112.133,81	59,01	77.866,19
RECEITA PATRIMONIAL	248.320,00	248.320,00	4.811,69	1,93	114.804,61 46,23		133.515,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	248.320,00	248.320,00	4.811,69	1,93	114.804,61	46,23	133.515,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.202.320,00	16.202.320,00	1.432.893,36	8,84	8.787.856,80	54,23	7.414.463,20
Transferências Intergovernamentais	16.063.520,00	16.063.520,00	1.407.241,36	8,76	8.736.552,60	54,38	7.326.967,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	138.800,00	138.800,00	25.652,00	18,48	51.304,20	36,96	87.495,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.600,00	129.600,00	21.655,11	16,70	55.231,11	42,61	74.368,89
Multas e Juros de Mora	47.900,00	47.900,00	1.059,66	2,21	6.979,59	14,57	40.920,41
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	719,50	14,39	4.280,50
Receita da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	5.380,25	10,54	32.316,82	63,36	18.683,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	15.215,20	59,20	15.215,20	59,20	10.484,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.890.260,00	1.890.260,00	52.819,16	2,79	130.103,91	6,88	1.760.156,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.885.260,00	1.885.260,00	52.819,16	2,80	130.103,91	6,90	1.755.156,09
Transferências Intergovernamentais	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	77.284,75	41,77	107.715,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.700.260,00	1.700.260,00	52.819,16	3,10	52.819,16	3,10	1.647.440,84

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.688.467,46	8,04	9.983.786,57	47,54	11.016.213,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.688.467,46 8,04		9.983.786,57	47,54	11.016.213,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.688.467,46	8,04	9.983.786,57	47,54	11.016.213,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.970.000,00	20.970.000,00	390.177,65	17.238.840,00	3.731.160,00	1.404.692,07	9.472.604,08	11.497.395,92	9.461.607,99
DESPESAS CORRENTES	16.907.320,00	18.776.959,18	390.177,65	16.296.278,03	2.480.681,15	1.404.692,07	8.997.032,86	9.779.926,32	8.986.036,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.716.087,50	8.538.321,22	121.872,82	8.101.960,90	436.360,32	727.886,04	5.078.985,68	3.459.335,54	5.068.129,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.190.232,50	10.238.637,96	268.304,83	8.194.317,13	2.044.320,83	676.806,03	3.918.047,18	6.320.590,78	3.917.907,18
DESPESAS DE CAPITAL	3.962.680,00	2.093.040,82	0,00	942.561,97	1.150.478,85	0,00	475.571,22	1.617.469,60	475.571,22
INVESTIMENTOS	3.962.680,00	2.093.040,82	0,00	942.561,97	1.150.478,85	0,00	475.571,22	1.617.469,60	475.571,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.970.000,00	20.970.000,00	390.177,65	17.238.840,00	3.731.160,00	1.404.692,07	9.472.604,08	11.497.395,92	9.461.607,99

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.734,30	4.771,70	25.228,30	4.771,70
Amortização da Dívida Interna	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.734,30	4.771,70	25.228,30	4.771,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.734,30	4.771,70	25.228,30	4.771,70
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.000.000,00	21.000.000,00	390.177,65	17.268.840,00	3.731.160,00	1.406.426,37	9.477.375,78	11.522.624,22	9.466.379,69
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.000.000,00	21.000.000,00	390.177,65	17.268.840,00	3.731.160,00	1.406.426,37	9.477.375,78	11.522.624,22	9.466.379,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5E23D2DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II DEM. DA EXEC. DAS PESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2017/4º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.000.000,00	21.000.000,00	1.077.601,25	18.024.900,44	100,00	2.975.099,56	3.129.638,29	11.383.243,35	100,00	9.616.756,65
Legislativa	1.200.000,00	1.239.743,49	68.458,86	1.076.350,26	5,97	163.393,23	199.723,99	787.975,43	6,92	451.768,06
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.239.743,49	68.458,86	1.076.350,26	5,97	163.393,23	199.723,99	787.975,43	6,92	451.768,06
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	163.420,00	185.920,00	0,00	153.242,12	0,85	32.677,88	24.656,18	123.114,77	1,08	62.805,23
Representação Judicial e Extrajudicial	163.420,00	185.920,00	0,00	153.242,12	0,85	32.677,88	24.656,18	123.114,77	1,08	62.805,23
Administração	4.163.420,00	3.860.293,72	373.945,41	3.333.524,20	18,49	526.769,52	577.558,42	2.272.891,73	19,97	1.587.401,99
Planejamento e Orçamento	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.527.420,00	3.583.203,91	373.945,41	3.060.636,09	16,98	522.567,82	540.741,51	2.112.624,44	18,56	1.470.579,47
Administração Financeira	538.000,00	274.089,81	0,00	272.888,11	1,51	1.201,70	36.816,91	160.267,29	1,41	113.822,52
Comunicação Social	33.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.359.060,00	1.359.060,00	49.222,94	826.474,95	4,59	532.585,05	160.563,84	571.157,19	5,02	787.902,81
Administração Geral	688.280,00	853.536,00	4.592,90	693.717,31	3,85	159.818,69	134.325,72	500.694,27	4,40	352.841,73
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	1.243,00	1.243,00	0,01	58.757,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00	26.957,34	0,00	0,00	0,00	26.957,34	0,00	0,00	0,00	26.957,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.500,00	95.500,00	7.013,72	34.982,27	0,19	60.517,73	7.338,12	27.219,87	0,24	68.280,13
Assistência Comunitária	315.280,00	323.066,66	36.373,32	96.532,37	0,54	226.534,29	18.900,00	43.243,05	0,38	279.823,61
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.462.187,50	5.462.187,50	436.128,51	5.102.457,02	28,31	359.730,48	915.048,74	3.218.427,78	28,27	2.243.759,72
Administração Geral	700.000,00	654.682,91	-680,68	638.126,17	3,54	16.556,74	78.703,16	405.845,39	3,57	248.837,52
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Atenção Básica	1.387.300,00	1.567.571,87	357.523,91	1.474.551,15	8,18	93.020,72	322.722,54	915.686,98	8,04	651.884,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.164.887,50	2.925.442,45	-59.811,17	2.714.670,17	15,06	210.772,28	495.471,73	1.829.511,98	16,07	1.095.930,47
Vigilância Sanitária	170.000,00	283.440,27	139.096,45	275.109,53	1,53	8.330,74	18.151,31	67.383,43	0,59	216.056,84
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00
Trabalho	171.500,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,94	0,00	29.446,37	125.742,65	1,10	44.257,35
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	171.500,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,94	0,00	29.446,37	125.742,65	1,10	44.257,35
Educação	4.429.366,50	4.665.866,50	136.016,24	4.513.877,62	25,04	151.988,88	734.632,09	2.575.562,98	22,63	2.090.303,52
Administração Geral	79.054,00	52.054,00	0,00	52.054,00	0,29	0,00	6.976,00	25.068,48	0,22	26.985,52
Alimentação e Nutrição	166.100,00	68.700,00	9.404,22	68.539,28	0,38	160,72	12.246,59	44.146,94	0,39	24.553,06
Ensino Fundamental	3.271.912,50	3.976.433,45	153.089,16	3.886.537,18	21,56	89.896,27	624.951,37	2.145.810,58	18,85	1.830.622,87
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	892.300,00	567.679,05	-26.477,14	506.197,14	2,81	61.481,91	90.458,13	359.986,96	3,16	207.692,09
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	1.000,00	0,00	550,02	0,00	449,98	0,00	550,02	0,00	449,98
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.279.000,00	1.594.550,00	-363.001,17	1.116.926,51	6,20	477.623,49	139.631,76	854.635,99	7,51	739.914,01
Infra-Estrutura Urbana	1.919.000,00	1.049.550,00	-363.001,17	575.634,81	3,19	473.915,19	49.416,48	493.774,87	4,34	555.775,13
Serviços Urbanos	360.000,00	545.000,00	0,00	541.291,70	3,00	3.708,30	90.215,28	360.861,12	3,17	184.138,88
Habitação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Saneamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	86.900,00	306.900,00	28.000,00	85.050,00	0,47	221.850,00	11.255,46	47.248,18	0,42	259.651,82
Preservação e Conservação Ambiental	86.900,00	306.900,00	28.000,00	85.050,00	0,47	221.850,00	11.255,46	47.248,18	0,42	259.651,82
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	373.446,00	381.318,35	21.539,49	276.419,82	1,53	104.898,53	56.093,43	146.732,26	1,29	234.586,09
Administração Geral	355.446,00	366.318,35	21.539,49	276.419,82	1,53	89.898,53	56.093,43	146.732,26	1,29	219.586,09
Colonização	18.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.098.500,00	1.625.460,44	327.290,97	1.370.577,94	7,60	254.882,50	281.028,01	659.754,39	5,80	965.706,05
Transporte Rodoviário	1.098.500,00	1.625.460,44	327.290,97	1.370.577,94	7,60	254.882,50	281.028,01	659.754,39	5,80	965.706,05
Desporto e Lazer	25.200,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Desporto Comunitário	19.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Lazer	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.000.000,00	21.000.000,00	1.077.601,25	18.024.900,44	100,00	2.975.099,56	3.129.638,29	11.383.243,35	100,00	9.616.756,65

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FADA34AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII DEM. DAS RECEITAS E DESP. COM MDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI /CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.328.000,00	2.328.000,00	795.454,65	34,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	204.000,00	204.000,00	65.766,84	32,24
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	28.200,20	18,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	37.566,64	69,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	459.108,98	45,91
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	459.108,98	45,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	774.000,00	774.000,00	173.850,85	22,46
1.3.1- ISS	765.000,00	765.000,00	172.285,66	22,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	1.565,19	17,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	96.727,98	27,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.213.000,00	15.213.000,00	8.420.121,04	55,35
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	4.950.757,42	60,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	4.950.757,42	60,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.037.670,21	50,63
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.000,00	19.000,00	10.059,14	52,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	24.275,26	44,95
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	157.522,23	26,25
2.6- Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	239.836,78	70,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.541.000,00	17.541.000,00	9.215.575,69	52,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.000,00	140.000,00	65.507,31	46,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	40.097,02	57,28
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	37.000,00	37.000,00	14.191,09	38,35
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	33.000,00	33.000,00	11.219,20	34,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	196.000,00	196.000,00	51.304,20	26,18
6.1- Transferências de Convênios	196.000,00	196.000,00	51.304,20	26,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	336.000,00	336.000,00	116.811,51	34,77

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.042.600,00	3.042.600,00	1.609.575,02	52,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	920.557,69	56,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	607.533,86	50,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	2.011,80	52,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	120.000,00	120.000,00	31.504,35	26,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	47.967,32	70,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.362.000,00	1.362.000,00	731.340,79	53,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.324.000,00	1.324.000,00	725.538,30	54,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	5.802,49	15,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.718.600,00	-1.718.600,00	-884.036,72	51,44

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-884.036,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.063.500,00	1.016.600,00	1.006.042,92	98,96	618.755,66	60,87
13.1- Com Educação Infantil	351.500,00	323.340,10	322.323,97	99,69	195.310,46	60,40
13.2- Com Ensino Fundamental	712.000,00	693.259,90	683.718,95	98,62	423.445,20	61,08
14- OUTRAS DESPESAS	298.500,00	26.198,80	16.033,06	61,20	10.882,06	41,54
14.1- Com Educação Infantil	137.800,00	24.698,80	15.250,06	61,74	10.882,06	44,06
14.2- Com Ensino Fundamental	160.700,00	1.500,00	783,00	52,20	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.362.000,00	1.042.798,80	1.022.075,98	98,01	629.637,72	60,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	629.637,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.824,42
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	21.824,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	495.000,00	293.756,90	287.574,03	97,90	203.214,14	69,18
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	495.000,00	293.756,90	287.574,03	97,90	203.214,14	69,18
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	430.000,00	293.738,90	287.574,03	97,90	203.214,14	69,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.278.912,50	3.977.433,45	3.887.087,20	97,73	2.146.360,60	53,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	872.700,00	770.259,90	769.501,95	99,90	507.433,39	65,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.212,50	3.207.173,55	3.117.585,25	97,21	1.638.927,21	51,10
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	399.300,00	273.922,15	218.623,11	79,81	156.772,82	57,23
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	4.178.212,50	4.545.112,50	4.393.284,34	96,66	2.506.347,56	55,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-884.036,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	6.584,63
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-877.452,09
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.227.026,83
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	35,02

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.000,00	361.534,43	229.318,34	63,43	166.921,09	46,17
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	369.100,00	181.818,00	181.539,28	99,85	95.632,82	52,60
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	611.100,00	543.352,43	410.857,62	75,62	262.553,91	48,32
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.789.312,50	5.088.464,93	4.804.141,96	94,41	2.768.901,47	54,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.907,03	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	69.907,03	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	21.824,42
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	822.283,38
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	721.674,10
48.1 Orçamento do Exercício	623.277,01
48.2 Restos a Pagar	98.397,09
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.584,63
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	129.018,33
51 - (+) AJUSTES	30.244,46
51.1 Retenções	30.244,46
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	159.262,79
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
3-Caput do art. 212 da CF/1988	
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS-009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:267ABE52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII DEM. DAS RECITAS E DESP. COM ASPS.

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.328.000,00	2.328.000,00	901.835,11	38,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	100.431,65	66,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	459.844,47	45,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	185.744,29	24,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	109.075,14	31,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	93,46	0,78
Divida Ativa dos Impostos	51.000,00	51.000,00	37.987,73	74,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	8.658,37	0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.213.000,00	15.213.000,00	9.467.005,82	62,23
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.538.211,03	67,54
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	160.214,19	26,70
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	340.000,00	245.207,21	72,12
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.483.216,27	58,05
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	28.660,96	53,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	11.496,16	60,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	11.496,16	60,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.541.000,00	17.541.000,00	10.368.840,93	59,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	723.300,00	723.300,00	492.772,50	68,13
Provenientes da União	428.300,00	428.300,00	209.491,86	48,91
Provenientes dos Estados	285.000,00	285.000,00	283.280,64	99,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	556.000,00	556.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.279.300,00	1.279.300,00	492.772,50	38,52

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.749.187,50	5.211.563,44	4.876.269,77	1.118,00	3.154.080,53	345,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.826.887,50	2.857.187,50	2.827.960,56	648,00	2.032.945,13	222,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.922.300,00	2.354.375,94	2.048.309,21	470,00	1.121.135,40	123,00
DESPESAS DE CAPITAL	713.000,00	250.624,06	226.187,25	52,00	64.347,25	7,00
Investimentos	713.000,00	250.624,06	226.187,25	52,00	64.347,25	7,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.462.187,50	5.462.187,50	5.102.457,02	1.170,00	3.218.427,78	352,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.279.300,00	1.371.783,79	1.154.312,72	23,00	516.502,51	16,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.279.300,00	1.371.783,79	1.154.312,72	23,00	516.502,51	16,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.279.300,00	1.371.783,79	1.154.312,72	23,00	516.502,51	16,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.182.887,50	4.090.403,71	3.948.144,30	77,00	2.701.925,27	53,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	26,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.146.599,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	424.842,65	2.386,55	372.907,70	49.548,40	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2016 2015 2014 2013)	424.842,65	2.386,55	372.907,70	49.548,40	0,00
TOTAL	424.842,65	2.386,55	372.907,70	49.548,40	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (1 / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.387.300,00	1.567.571,87	1.474.551,15	29,00	915.686,98	28,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.164.887,50	2.925.442,45	2.714.670,17	53,00	1.829.511,98	57,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	283.440,27	275.109,53	5,00	67.383,43	2,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	720.000,00	672.682,91	638.126,17	13,00	405.845,39	13,00
TOTAL	5.462.187,50	5.462.187,50	5.102.457,02	100,00	3.218.427,78	100,00
***1 – Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.						
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.						
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5 – Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CD1508C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.035.594,30	36.035.594,30	5.186.981,57	14,39	19.309.231,03	53,58	16.726.363,27
RECEITAS CORRENTES	35.100.594,30	35.100.594,30	5.186.981,57	14,78	19.309.231,03	55,01	15.791.363,27
RECEITA TRIBUTARIA	437.105,90	437.105,90	84.021,47	19,22	452.408,96	103,50	-15.303,06
Impostos	413.281,00	413.281,00	80.847,52	19,56	427.827,43	103,52	-14.546,43
Taxas	23.824,90	23.824,90	3.173,95	13,32	24.581,53	103,18	-756,63
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	115.500,00	115.500,00	29.591,10	25,62	132.025,71	114,31	-16.525,71
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.500,00	5.500,00	12.408,75	225,61	36.862,61	670,23	-31.362,61
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	17.182,35	15,62	95.163,10	86,51	14.836,90
RECEITA PATRIMONIAL	182.914,88	182.914,88	22.750,33	12,44	117.186,62	64,07	65.728,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	182.914,88	182.914,88	22.750,33	12,44	117.186,62	64,07	65.728,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.030.732,89	34.030.732,89	4.637.344,95	13,63	17.864.088,74	52,49	16.166.644,15
Transferências Intergovernamentais	33.403.732,89	33.403.732,89	4.455.502,95	13,34	17.225.400,14	51,57	16.178.332,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	627.000,00	627.000,00	181.842,00	29,00	638.688,60	101,86	-11.688,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.340,63	334.340,63	413.273,72	123,61	743.521,00	222,38	-409.180,37
Multas e Juros de Mora	11.512,21	11.512,21	12.387,72	107,61	25.666,03	222,95	-14.153,82
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	328.987,01	0,00	629.715,36	0,00	-629.715,36

Receita da Dívida Ativa	27.442,36	27.442,36	9.161,84	33,39	23.943,56	87,25	3.498,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	295.386,06	295.386,06	62.737,15	21,24	64.196,05	21,73	231.190,01
RECEITAS DE CAPITAL	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.035.594,30	36.035.594,30	5.186.981,57	14,39	19.309.231,03	53,58	16.726.363,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.035.594,30	36.035.594,30	5.186.981,57	14,39	19.309.231,03	53,58	16.726.363,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.035.594,30	36.035.594,30	5.186.981,57	14,39	19.309.231,03	53,58	16.726.363,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			242.100,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			242.100,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35	8.774.142,01	4.876.028,23	18.323.762,64	16.427.814,72	17.732.554,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.772.257,00	28.227.608,12	4.423.580,20	20.867.735,91	7.359.872,21	4.778.610,41	16.807.674,74	11.419.933,38	16.250.661,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.881.565,91	12.871.517,91	2.436.034,15	8.603.926,92	4.267.590,99	2.436.034,15	8.603.926,92	4.267.590,99	8.540.762,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.890.691,09	15.356.090,21	1.987.546,05	12.263.808,99	3.092.281,22	2.342.576,26	8.203.747,82	7.152.342,39	7.709.898,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.849.561,56	6.522.119,24	73.472,59	5.109.699,44	1.412.419,80	97.417,82	1.516.087,90	5.006.031,34	1.481.893,12	0,00
INVESTIMENTOS	1.772.561,56	6.436.820,36	73.472,59	5.024.400,56	1.412.419,80	97.417,82	1.484.151,54	4.952.668,82	1.449.956,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.000,00	85.298,88	0,00	85.298,88	0,00	0,00	31.936,36	53.362,52	31.936,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35	8.774.142,01	4.876.028,23	18.323.762,64	16.427.814,72	17.732.554,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35	8.774.142,01	4.876.028,23	18.323.762,64	16.427.814,72	17.732.554,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			985.468,39		1.576.676,34	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35		4.876.028,23	19.309.231,03		19.309.231,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C4E5C4BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:3BF63DB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.917.679,42	19.192.044,41	18.048.624,94
Receita Tributária	437.105,90	452.408,96	346.313,97
IPTU	70.059,00	71.363,89	55.954,76
ISS	82.502,20	134.150,60	104.514,25
ITBI	40.675,80	72.559,10	54.025,99
IRRF	220.044,00	149.753,84	114.508,98
Taxas	23.824,90	24.581,53	17.309,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	115.500,00	132.025,71	114.110,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	115.500,00	132.025,71	114.110,87
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	182.914,88	117.186,62	151.269,67
(-)Aplicações Financeiras	182.914,88	117.186,62	151.269,67
Transferências Correntes	34.030.732,89	17.864.088,74	17.470.598,04

LC 61/89	75.299,53	29.323,41	31.816,20
LC 87/96	23.760,00	9.639,92	9.421,68
Convênios	627.000,00	638.688,60	687.209,36
FPM	10.513.427,75	4.500.162,64	4.088.085,59
ICMS	7.935.839,99	2.913.746,50	2.815.577,15
IPVA	171.600,00	156.881,83	134.826,78
ITR	26.400,00	5.459,16	5.408,61
Outras Transferências Correntes	14.657.405,62	9.610.186,68	9.698.252,67
Demais Receitas Correntes	334.340,63	743.521,00	117.602,06
Dívida Ativa	27.442,36	23.943,56	21.513,85
Diversas Receitas Correntes	306.898,27	719.577,44	96.088,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	935.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	935.000,00	0,00	0,00
Convênios	935.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	935.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	35.852.679,42	19.192.044,41	18.048.624,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.227.608,12	20.867.735,91	19.585.789,87	16.807.674,74	16.840.425,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.871.517,91	8.603.926,92	8.535.483,54	8.603.926,92	8.499.742,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.356.090,21	12.263.808,99	11.050.306,33	8.203.747,82	8.340.682,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	28.227.608,12	20.867.735,91	19.585.789,87	16.807.674,74	16.840.425,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.522.119,24	5.109.699,44	1.686.900,90	1.516.087,90	1.399.820,88	0,00	0,00
Investimentos	6.436.820,36	5.024.400,56	1.601.602,02	1.484.151,54	1.342.954,96	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	85.298,88	85.298,88	85.298,88	31.936,36	56.865,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.436.820,36	5.024.400,56	1.601.602,02	1.484.151,54	1.342.954,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.850,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	34.666.278,48	25.892.136,47	21.187.391,89	18.291.826,28	18.183.380,01	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	1.186.400,94	-6.700.092,06	-3.138.766,95	900.218,13	-134.755,07	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	242.100,00	0,00	242.100,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:96BEF1A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		10.220,00	22.753,67	22.753,67	0,00	10.220,00	707.572,69	0,00	506.454,05	506.454,05	0,00	201.118,64	211.338,64
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	10.220,00	22.753,67	22.753,67	0,00	10.220,00	707.572,69	0,00	506.454,05	506.454,05	0,00	201.118,64	211.338,64
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.572,69	0,00	506.454,05	506.454,05	0,00	201.118,64	201.118,64
0215	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO	0,00	22.753,67	22.753,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		10.220,00	22.753,67	22.753,67	0,00	10.220,00	707.572,69	0,00	506.454,05	506.454,05	0,00	201.118,64	211.338,64

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:DE73D86C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	449.430,57	449.430,57	476.904,94	106,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	109.013,57	109.013,57	120.068,24	110,14
1.1.1 - IPTU	70.059,00	70.059,00	71.363,89	101,86
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.954,57	38.954,57	48.704,35	125,03
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.675,80	40.675,80	72.559,10	178,38
1.2.1 - ITBI	40.675,80	40.675,80	72.559,10	178,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.697,20	79.697,20	134.523,76	168,79
1.3.1 - ISS	79.697,20	79.697,20	134.150,60	168,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	373,16	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.044,00	220.044,00	149.753,84	68,06
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.621.939,41	15.621.939,41	9.084.056,09	58,15
2.1 - Cota-Parte FPM	8.761.189,80	8.761.189,80	5.190.242,97	59,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.761.189,80	8.761.189,80	5.190.242,97	59,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.613.200,00	6.613.200,00	3.642.182,88	55,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.800,00	19.800,00	12.049,84	60,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	62.749,61	62.749,61	36.654,25	58,41
2.5 - Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	6.823,89	31,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	143.000,00	143.000,00	196.102,26	137,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.071.369,98	16.071.369,98	9.560.961,03	59,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	996.344,30	996.344,30	549.677,44	55,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	435.806,80	435.806,80	360.019,20	82,61
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	270.000,00	270.000,00	27.269,20	10,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	290.537,50	290.537,50	162.389,04	55,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	627.000,00	627.000,00	363.688,60	58,00
6.1 - Transferências de Convênios	627.000,00	627.000,00	363.688,60	58,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.623.344,30	1.623.344,30	913.366,04	56,26
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.124.387,86	3.124.387,86	1.816.810,69	58,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.752.237,95	1.752.237,95	1.038.048,39	59,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.322.639,99	1.322.639,99	728.436,38	55,07
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.960,00	3.960,00	2.409,92	60,86
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.549,92	12.549,92	7.330,84	58,41
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.400,00	4.400,00	1.364,73	31,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.600,00	28.600,00	39.220,43	137,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.862.589,39	8.862.589,39	6.292.740,99	71,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.862.589,39	8.862.589,39	6.256.389,83	70,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	36.351,16	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.738.201,53	5.738.201,53	4.439.579,14	77,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.317.553,63	5.052.553,63	3.569.105,19	70,64	3.569.105,19	70,64	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	910.896,05	645.896,05	593.003,81	91,81	593.003,81	91,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.406.657,58	4.406.657,58	2.976.101,38	67,54	2.976.101,38	67,54	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.545.035,76	3.389.293,76	2.650.942,93	78,22	2.350.932,27	69,36	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	821.251,84	767.609,84	259.520,28	33,81	223.621,71	29,13	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.723.783,92	2.621.683,92	2.391.422,65	91,22	2.127.310,56	81,14	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.862.589,39	8.441.847,39	6.220.048,12	73,68	5.920.037,46	70,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.920.037,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	56,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	37,36
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.919.147,89	1.447.814,89	867.026,39	59,89	831.127,82	57,41	0,00
22.1 Creche	776.009,65	490.267,65	231.218,63	47,16	205.783,66	41,97	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	754.009,65	468.267,65	216.716,33	46,28	191.281,36	40,85	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.000,00	22.000,00	14.502,30	65,92	14.502,30	65,92	0,00
22.2 Pré-escola	1.143.138,24	957.547,24	635.807,76	66,40	625.344,16	65,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	978.138,24	945.238,24	635.807,76	67,26	625.344,16	66,16	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	12.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.805.738,87	9.697.638,87	7.918.200,94	81,65	6.955.100,33	71,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.130.441,50	7.028.341,50	5.367.524,03	76,37	5.103.411,94	72,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.675.297,37	2.669.297,37	2.550.676,91	95,56	1.851.688,39	69,37	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	10.724.886,76	11.145.453,76	8.785.227,33	78,82	7.786.228,15	69,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.439.579,14
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	36.351,16
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	4.475.930,30
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.310.297,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	479.187,00	507.057,00	434.017,24	85,60	280.057,54	55,23	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.157,30	1.053.578,30	1.035.336,36	98,27	523.980,23	49,73	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.163.344,30		1.469.353,60	94,15	804.037,77	51,52	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	12.348.231,06	12.706.089,06	10.254.580,93	80,71	8.590.265,92	67,61	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	67.746,03	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.256.389,83	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.894.376,64	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.894.376,64	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.351,16	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	466.110,38	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	466.110,38	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B1B4E3BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.522.119,24	5.109.699,44	1.516.087,90	0,00	1.412.419,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.522.119,24	5.109.699,44	1.516.087,90	0,00	1.412.419,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.522.119,24	-5.109.699,44			-1.412.419,80
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B717CB5A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 21/09/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0D763F75

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					1.140.888,53	0,00	1.140.888,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B2FB4895

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	452.235,57	452.235,57	476.904,94	105,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.059,00	70.059,00	71.363,89	101,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.675,80	40.675,80	72.559,10	178,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.502,20	82.502,20	134.150,60	162,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.044,00	220.044,00	149.753,84	68,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	663,04	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	27.442,36	27.442,36	23.617,84	86,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.512,21	11.512,21	24.796,63	215,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.621.939,41	15.621.939,41	9.084.056,09	58,15
Cota-Parte do FPM	8.761.189,80	8.761.189,80	5.190.242,97	59,24
Cota Parte do ITR	22.000,00	22.000,00	6.823,89	31,02
Cota-Parte do IPVA	143.000,00	143.000,00	196.102,26	137,13
Cota-Parte do ICMS	6.613.200,00	6.613.200,00	3.642.182,88	55,07
Cota-Parte IPI-Exportação	62.749,61	62.749,61	36.654,25	58,41
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.800,00	19.800,00	12.049,84	60,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.800,00	19.800,00	12.049,84	60,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.074.174,98	16.074.174,98	9.560.961,03	59,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.965.837,70	1.965.837,70	1.032.005,43	52,50
Provenientes da União	1.234.310,50	1.234.310,50	656.126,67	53,16
Provenientes dos Estados	693.027,20	693.027,20	357.570,42	51,60
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	38.500,00	38.500,00	18.308,34	47,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	385.000,00	385.000,00	170.000,00	44,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.805,00	2.805,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.353.642,70	2.353.642,70	1.202.005,43	51,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.408.457,34	4.633.199,34	2.942.944,10	63,52	2.443.079,09	52,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.964.460,52	1.973.060,52	1.236.477,18	62,67	1.236.477,18	62,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.443.996,82	2.660.138,82	1.706.466,92	64,15	1.206.601,91	45,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	499.357,39	263.057,39	190.181,82	72,30	171.844,32	65,33	0,00
Investimentos	499.357,39	263.057,39	190.181,82	72,30	171.844,32	65,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.907.814,73	4.896.256,73	3.133.125,92	63,99	2.614.923,41	53,41	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	204.000,00	191.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	204.000,00	191.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.703.814,73	4.704.614,73	3.133.125,92	100,00	2.614.923,41	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.180.779,26
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE			INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA

CAIXA		PRESCRITOS			NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2017 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	4.703.814,73	4.704.614,73	3.133.125,92	100,00	2.614.923,41	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	204.000,00	191.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.907.814,73	4.896.256,73	3.133.125,92	100,00	2.614.923,41	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1EECED44

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:10E22B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 25 de setembro de 2017, às 16:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrarem vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 91ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 22 de Setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 006/2017)

SERVIÇOS GERAIS FEMININO - NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Ester Silva dos Santos	91
Tuani Cristina Trento	92
Maria Inez Moreira	93
Suelene Aparecida Rodrigues	94
Ana Rosa Mariano	95
Joana Ricardo de Oliveira	96
Maria Aparecida de Jesus	97
Elenir Maria de Jesus Bravosi	98
Luzia Araujo dos Santos	99
Joselina Francisca da Silva Lima	100
Maria Badia da Silva Dourado	101
Suzely Alves	102
Elizangela Francisca de Freitas	103
Edna Rejane Rodrigues	104
Dalvina Cristiane de Freitas	105
Érika Cristina Alves de Queiroz	106
Tânia Alves do Rosário Luverde	107
Marisa do Socorro Lopes	108
Edna Cristina Pereira	109
Cristiana Pires da Silva	110
Elaine Aparecida Machado	111
Elisangela Pereira dos Santos	112
Suellen Sandra da Silva	113
Rosangela Alves da Silva	114
Fabiana Aparecidaduarte	115
Juliana do Nascimento	116
Edvânia da Silva	117
Daiane Luzia Gonçalves	118
Juliana Ribeiro dos Santos	119
Mara Antunes de Oliveira Souza	120
Simone de Lara Ressude	121
Monique Aparecida da Silva Lopes	122
Jessica Souza de Oliveira	123
Lucimar Aparecida de Oliveira Rosa	124
Ana Letícia Garcia Azeredo Mariano	125
Délis de Medeiros Pedreira	126
Lidiane Maria de Jesus Silva	127
Jackeline Fernandes Ferreira	128

Amanda Souza Vieira	129
Alaides Alves de Medeiros	130
Maria Joana Machado de Souza	131
Conceição Rodriguês da Silva	132
Cleonice Aparecida de Oliveira	133
Luciana Regina Marques Ribeiro	134
Silvia Chagas Candido	135
Lidiane Grazieli de Souza	136
Selma Pereira da Silva	137
Daniela Rodrigues Arantes	138
Gisele Aparecida Machado de Araujo	139
Maísa Gabrielli Almeida Mendonça	140
Rosalina Cantario da Silva	141
Celina Rosa de Oliveira Trento	142
Eva Aparecida Maciel	143
Neila Maria Mendes da Silva	144
Maria Helena de Paula	145
Eliaine Aparecida Barbosa	146
Elaine Vieira	147
Maria Barbara Alves da Silva Xavier	148
Luciana Furtado Rodrigues	149
Ruth Muniz Pereira	150
Dalva Estafijus	151
Rosemeire Hipolito Rufino	152
Helen Cristiane Gardenal Santana	153
Suzeli Vilialves Caetano	154
Simone de Queiroz Almeida	155
Rosângela de Pádua Vitorino Neves	156
Claudineia Soares	157
Luciana do Nascimento	158
Nilcelia Batista da Silva	159
Rosemar Motta de Aguiar	160
Rozeli Ricarda de Lima Souza	161
Julcineia Aparecida de Queiroz	162
Roseli da Silva Godoi	163
Maria Ines Gonçalves	164
Aparecida Rosaine Francisco da Silva	165
Lucimar Alves de Ataide	166
Neire Silveria de Souza	167
Juscilei Cardozo Gonçalves	168
Mariana América da Silva	169
Aline Silva Ferreira Pereira	170
Ana Paula Teixeira da Silva	171
Fabiana Dorcelina de Souza	172
Josiane Diniz Silva	173
Rosineia Barbosa do Nascimento	174
Pamela Aparecida Ferreira de Jesus	175
Fernanda Monique Batita de Paula	176
Diule dos Santos	177
Ariene Aparecida Ferreira Mariano	178
Divina Trindade da Silva Marques	179
Cleonilce Movio	180
Lucinda Alves de Paula	181
Doraci Aparecida Sales de Carvalho	182
Aurineide Alves Aragão	183
Luciana Borges Flausino	184
Sara Cantário dos Santos	185
Janaina Nunes da Silva	186
Simone Rodrigues Garcia	187
Fabiana Aparecida Diniz	188
Ana Paula da Silva Garcia	189
Kerlley Perez Oliveira	190
Cintia Teodoro de Jesus	191
Giziana Matias Barboza	192
Romilda Batista Lima Rodrigues	193
Alessandra Freitas Chaves	194
Raissa Cristina da Silva	195
Rosa Fernanda Damasceno Rodrigues	196
Lena Maria de Freitas	197
Leonora Carvalho	198
Anadir Cardoso de Araujo	199
Eliana Gonçalves dos Santos	200
Aparecida de Lima	201
Angela Silva Ferreira	202
Irailda Araujo de Medeiros	203
Monica Aparecida de Souza Couto	204
Rosangela Freitas Ferreira	205
Elida de Paula da Silva	206
Cherliana Rodrigues de Oliveira031346291	207
Simone Silva dos Santos	208
Carla Fernanda Borges dos Santos	209
Analia Aparecida Branquinho	210
Arlete Dias Garcia	211
Rosangela de Fatima Malheiro Paula	212
Analice Batista Souto	213
Marleide Alves de Jesus	214
Maria Aparecida de Castro	215
Josefa Valentim Soares	216
Veronica Maria de Freitas	217

Celia Francisca de Morais	218
Cleuzeni Alves Negrao	219
Marcia da Silva Gomes	220
Adriana de Souza Ferreira	221
Suely Cortezini de Lima	222
Adriana Alves de Souza	223
Dionilza Ramos dos Santos	224
Silvana Aparecida Queiroz de Oliveira	225
Rosângela Ferreira Batista	226
Rosilene Cecato	227
Ana Paula de Souza Oliveira Ribeiro	228
Eva Cristine Rocha Costa	229
Elizângela Lazara da Silva Dias Araujo	230
Cecilia Soares de Queiroz	231
Juliana Rosa do Nascimento	232
Simeia Jose dos Santos	233
Fátima Nobre Ferreira	234
Fernanda Aparecida Rodrigues de Freitas	235
Patricia da Silva Menezes	236
Leticia Cristina dos Santos Oliveira	237
Vania Lacerda de Azevedo	238
Sirene Maria Nunes de Almeida	239
Marcia Regina Lopes	240
Alessandra Fernandes da Silva	241
Cintia Aparecida Freitas	242
Carmem Lucia Ferreira	243
Katia Cristina Silva	244
Sueli Pereira da Silva	245
Roseni Batista Lima da Silva	246
Vanuza Romeiro de Barros	247
Lucileia Oliveira da Silva	248
Elizamar de Oliveira	249
Fabiana Ferreira Cruz	250
Berenice de Miranda	251
Juliana Aparecida Calossa de Jesus	252
Suel Souza Silva de Jesus	253
Maria Aparecida Galhardine	254
Josefa Conceição de Almeida Neves	255
Valdirene Martins Santos	256
Regiane Aparecida Pires	257
Mara Aparecida do Prado Belotti	258
Ladyane Candida da Silva da Cunha	259
Fabiana Inacio da Silva	260
Ana Claudia Sampaio	261
Lucelia Oliveira da Silva	262
Elizangela da Silva Dias	263
Tatiane Ferreira Lopes	264
Celia Amorin Pereira Jacob	265
Maria Aparecida Silva de Paula	266
Ana Maria Barbosa Ramos	267
Isabel Alves de Castro	268
Silvanda Alves Araújo	269
Silmária Pereira da Silva	270
Andresilva Maria Filho Silva	271
Conceição Bezerra do Nascimento	272
Vera Lucia Pereira da Silva	273
Adriana Alves Ribeiro	274
Renilce Silva dos Santos	275
Paula Freitas Ramos	276
Tais Carolina Luverdi dos Santos	277
Eliana Alves Simone do Nascimento	278
Eliana Aparecida Gomes Gross	279
Luciene Souza Cunha	280
Marciana Gomes Carneiro	281
Cristiane dos Santos Silva	282
Lindocelma de Matos	283
Euripes de Jesus Santos	284
Edinalva da Silva Brito	285
Leuda de Lima Vilela Freitas	286
Adriana Cristina da Silva Ribeiro	287
Maria Luzia da Silva	288
Maria Celina dos Santos Ferreira	289
Evanil Margarida de Oliveira	290
Veronice Luiza dos Santos Oliveira	291
Alexandra Estafijus	292
Vitoria Toso	293
Elisangela Lemes da Silva	294
Regiany Aparecida de Paula	295
Dayane Jesus de Almeida	296
Elisângela dos Santos Eugenio	297
Jaira Carolina dos Santos	298
Elaine Aparecida Vieira de Paula	299
Silvania Alves de Araujo Garcia	300
Aparecida Alves Gonçalves	301
Valeria Candida de Oliveira	302
Eleide Sobral de Andrade	303
Vanessa de Matos Gouveia	304
Jéssica Judimeire Costa de Freitas	305
Cleusneide Mendes de Queiroz	306

Jessica Ferreira de Castilho	307
Fátima Aparecida Ribeiro de Souza	308
Roseli de Jesus Oliveira Nascimento	309
Regiane de Andrade	310
Aparecida Marques Ribeiro	311
Celineia Arantes Tobal	312
Lidiane Pereira dos Santos	313
Maria Ledes dos Santos	314
Ronilda Francisca Dias	315
Milta Ferreira dos Santos	316
Luciana de Oliveira Mendes	317
Cacilda Rosa Mariano	318
Rute Elena Teodora dos Santos.	319
Elvira Pinto Alcalde	320
Elina Maria Silva Fernandes	321
Maria Soares de Almeida	322
Aparecida Benedita Carneiro	323
Marlucia dos Reis	324
Joana Darques Salles Gomes	325
Marilene Machado de Souza	326
Maria Tereza da Silva	327
Luciene Gomes Pereira	328
Aline Jose Fernandes	329
Aparecida Rosa Alves Rezende de Almeida	330
Valdereza dos Reis	331
Vanda Romero de Barros	332
Suely Ramos Vieira	333
Andreia da Purificação Santos	334
Marina Ferreira de Souza	335
Joana Darc Alves Tosta	336
Catarina Cantario da Silva Pereira	337
Sebastiana Martins Barros	338

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1C3B9E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/17 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	122.557.149,11	122.557.149,11	18.479.260,82	1)5,08	76.083.310,22	62,08	46.473.838,89
RECEITAS CORRENTES	114.652.359,61	114.652.359,61	18.380.342,07	16,03	74.318.118,54	64,82	40.334.241,07
RECEITA TRIBUTARIA	16.414.365,76	16.414.365,76	2.304.303,74	14,04	10.752.836,30	65,51	5.661.529,46
Impostos	15.064.807,08	15.064.807,08	2.099.379,94	13,94	10.088.059,91	66,96	4.976.747,17
IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	237.442,71	6,70	3.354.522,03	94,72	186.864,68
ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	251.938,70	21,20	764.594,55	64,33	423.986,72
ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	990.699,25	14,40	3.888.707,94	56,51	2.993.331,16
Outros Impostos	3.452.800,00	3.452.800,00	619.299,28	17,94	2.080.235,39	60,25	1.372.564,61
Taxas	486.358,68	486.358,68	193.321,60	39,75	613.764,75	126,20	-127.406,07
Contribuicao de Melhoria	863.200,00	863.200,00	11.602,20	1,34	51.011,64	5,91	812.188,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.962.529,77	2.962.529,77	375.448,41	12,67	1.635.193,25	55,20	1.327.336,52
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.962.529,77	2.962.529,77	375.448,41	12,67	1.635.193,25	55,20	1.327.336,52
PúRbEl CEITA PATRIMONIAL	1.244.284,49	1.244.284,49	196.528,09	15,79	1.369.093,07	110,03	-124.808,58
Receitas Imobiliárias	4.496,30	4.496,30	2,00	0,04	1.918,00	42,66	2.578,30
Receitas de Valores Mobiliários	1.239.738,19	1.239.738,19	196.526,09	15,85	797.170,07	64,30	442.568,12
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	570.005,00	0,00	-570.005,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PúRbEliCEITA AGROPECUARIA	54.588,95	54.588,95	322,00	0,59	18.981,00	34,77	35.607,95
Receita da Produção Vegetal	46.737,30	46.737,30	322,00	0,69	18.981,00	40,61	27.756,30
Receita da Produção Animal e Derivados	7.851,65	7.851,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7.851,65
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.488.141,30	7.488.141,30	1.232.313,57	16,46	4.940.932,09	65,98	2.547.209,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.208.031,48	83.208.031,48	13.918.370,33	16,73	53.643.476,50	64,47	29.564.554,98
Transferências Intergovernamentais	82.609.367,53	82.609.367,53	13.479.449,17	16,32	52.903.975,12	64,04	29.705.392,41
Transferências de Instituições Privadas	17.902,88	17.902,88	39.460,91	220,42	64.290,91	359,11	-46.388,03

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.855,50	4.855,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,50
Transferências de Convênios	575.905,57	575.905,57	399.460,25	69,36	675.210,47	117,24	-99.304,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.280.417,86	3.280.417,86	353.055,93	10,76	1.957.606,33	59,68	1.322.811,53
Multas e Juros de Mora	1.647.236,91	1.647.236,91	108.403,17	6,58	916.741,01	55,65	730.495,90
Indenizações e Restituições	434.865,19	434.865,19	79.774,29	18,34	286.118,93	65,79	148.746,26
Receita da Dívida Ativa	925.549,30	925.549,30	150.234,87	16,23	658.118,10	71,11	267.431,20
Receitas Correntes Diversas	272.766,46	272.766,46	14.643,60	5,37	96.628,29	35,43	176.138,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AmoRreticzeaita de Serviços	14.534.720,39	14.534.720,39	2.280.591,22	15,69	8.888.567,63	61,15	5.646.152,76
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.904.789,50	7.904.789,50	98.918,75	1,25	1.765.191,68	22,33	6.139.597,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	96.100,00	0,00	-96.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	96.100,00	0,00	-96.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.904.789,50	7.904.789,50	98.918,75	1,25	1.669.091,68	21,11	6.235.697,82
Transferências Intergovernamentais	349.930,00	349.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.930,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.554.859,50	7.554.859,50	98.918,75	1,31	1.669.091,68	22,09	5.885.767,82
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.534.720,39	14.534.720,39	2.280.591,22	1)5,69	8.888.567,63	61,15	5.646.152,76
RECEITAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	2.280.591,22	15,69	8.888.567,63	61,15	5.646.152,76
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.534.720,39	14.534.720,39	2.280.591,22	15,69	8.888.567,63	61,15	5.646.152,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	137.091.869,50	137.091.869,50	20.759.852,04	15,14	84.971.877,85	61,98	52.119.991,65

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IVOperações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	137.091.869,50	137.091.869,50	20.759.852,04	15,14	84.971.877,85	61,98	52.119.991,65
TOTAL (VII) = (V+VI)	137.091.869,50	137.091.869,50	20.759.852,04	15,14	84.971.877,85	61,98	52.119.991,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.062.749,54		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			3.062.749,54		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	122.557.149,11	127.554.254,50	19.064.387,15	93.738.141,25	33.816.113,25	19.745.945,97	70.717.837,46	56.836.417,04	68.180.585,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	106.708.857,16	108.583.373,14	17.373.430,45	81.235.917,26	27.347.455,88	18.301.633,57	67.112.103,48	41.471.269,66	64.736.982,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.207.613,81	56.131.979,79	10.115.335,84	41.220.372,14	14.911.607,65	10.037.180,92	41.071.588,94	15.060.390,85	40.323.768,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	517.922,19	508.986,35	31.480,71	149.898,64	359.087,71	31.480,71	149.898,64	359.087,71	149.898,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.983.321,16	51.942.407,00	7.226.613,90	39.865.646,48	12.076.760,52	8.232.971,94	25.890.615,90	26.051.791,10	24.263.314,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.597.048,74	18.719.638,15	1.690.956,70	12.502.223,99	6.217.414,16	1.444.312,40	3.605.733,98	15.113.904,17	3.443.603,23	0,00
INVESTIMENTOS	14.800.217,37	17.922.806,78	1.532.246,10	11.943.071,59	5.979.735,19	1.285.601,80	3.046.581,58	14.876.225,20	2.884.450,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.063,42	5.063,42	0,00	0,00	5.063,42	0,00	0,00	5.063,42	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	791.767,95	791.767,95	158.710,60	559.152,40	232.615,55	158.710,60	559.152,40	232.615,55	559.152,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.243,21	251.243,21	0,00	0,00	251.243,21	0,00	0,00	251.243,21	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	5.646.152,76	8.888.567,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	5.646.152,76	8.888.567,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	5.646.152,76	8.888.567,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	137.091.869,50	142.088.974,89	26.679.155,13	108.272.861,64	33.816.113,25	22.026.537,19	79.606.405,09	62.482.569,80	77.069.152,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	137.091.869,50	142.088.974,89	26.679.155,13	108.272.861,64	33.816.113,25	22.026.537,19	79.606.405,09	62.482.569,80	77.069.152,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.365.472,76		7.902.724,99	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	137.091.869,50	142.088.974,89	26.679.155,13	108.272.861,64		22.026.537,19	84.971.877,85		84.971.877,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2189], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:B2B61968

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/17 - ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.349.318,55	17.349.318,55	11.431.521,13	65,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.585.048,18	4.585.048,18	4.077.516,55	88,93
1.1.1 - IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	3.354.522,03	94,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.043.661,47	1.043.661,47	722.994,52	69,27
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	764.594,55	64,33
1.2.1 - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	764.594,55	64,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.122.889,10	8.122.889,10	4.509.174,64	55,51
1.3.1 - ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	3.888.707,94	56,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.850,00	1.240.850,00	620.466,70	50,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.452.800,00	3.452.800,00	2.080.235,39	60,25
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.975.283,93	63.975.283,93	40.295.751,98	62,99
2.1 - Cota-Parte FPM	20.575.834,67	20.575.834,67	13.276.922,75	64,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.246.815,81	19.246.815,81	12.464.997,29	64,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	687.400,00	687.400,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	641.618,86	641.618,86	811.925,46	126,54
2.2 - Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	22.259.449,94	63,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	106.449,93	106.449,93	73.731,76	69,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	404.887,67	404.887,67	221.569,76	54,72
2.5 - Cota-Parte ITR	3.776.500,00	3.776.500,00	576.631,52	15,27
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.111.611,66	4.111.611,66	3.887.446,25	94,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.324.602,48	81.324.602,48	51.727.273,11	63,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.185,00	16.185,00	16.271,04	100,53
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.455.222,12	1.455.222,12	871.662,11	59,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	735.315,96	735.315,96	501.522,30	68,21
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	433.995,38	433.995,38	300.793,00	69,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	103.292,04	103.292,04	56.786,76	54,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	153.269,94	153.269,94	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	29.348,80	29.348,80	12.560,05	42,80
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.005,77	580.005,77	639.492,56	110,26
6.1 - Transferências de Convênios	575.905,57	575.905,57	634.276,30	110,14
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.100,20	4.100,20	5.216,26	127,22
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.051.412,89	2.051.412,89	1.527.425,71	74,46
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.529.253,01	12.529.253,01	7.815.438,21	62,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.849.363,16	3.849.363,16	2.480.494,05	64,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.451.889,80	63,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.289,99	21.289,99	14.746,32	69,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.977,53	80.977,53	44.313,96	54,72
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	755.300,00	755.300,00	46.504,82	6,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	822.322,33	822.322,33	777.489,26	94,55
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.942.040,34	13.942.040,34	9.316.188,25	66,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.896.167,32	13.896.167,32	9.287.085,84	66,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.873,02	45.873,02	29.102,41	63,44
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.366.914,31	1.366.914,31	1.471.647,63	107,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.633.881,24	10.548.615,36	7.268.228,76	68,90	7.268.228,76	68,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.174.586,75	4.211.874,26	2.951.770,34	70,08	2.951.770,34	70,08	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.459.294,49	6.336.741,10	4.316.458,42	68,12	4.316.458,42	68,12	0,00

14. OUTRAS DESPESAS	3.308.159,10	3.487.237,27	2.281.681,69	65,43	2.029.917,40	58,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.612.794,76	1.875.648,15	1.481.305,31	78,98	1.229.541,02	65,55	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.695.364,34	1.611.589,12	800.376,38	49,66	800.376,38	49,66	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.942.040,34	14.035.852,63	9.549.910,45	68,04	9.298.146,16	66,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	9.298.146,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	78,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,79
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.750.137,47	9.609.678,37	7.585.509,79	78,94	6.432.729,56	66,94	0,00
22.1 Creche	5.852.185,38	6.046.772,89	4.620.735,64	76,42	4.299.348,80	71,10	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.242.865,05	4.280.452,56	3.068.195,85	71,68	3.068.195,85	71,68	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.609.320,33	1.766.320,33	1.552.539,79	87,90	1.231.152,95	69,70	0,00
22.2 Pré-escola	2.897.952,09	3.562.905,48	2.964.774,15	83,21	2.133.380,76	59,88	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.516,46	1.807.069,85	1.364.879,80	75,53	1.113.115,51	61,60	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.353.435,63	1.755.835,63	1.599.894,35	91,12	1.020.265,25	58,11	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	15.578.492,40	14.198.013,79	10.280.708,85	72,41	9.023.328,98	63,55	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.154.658,83	7.948.330,22	5.116.834,80	64,38	5.116.834,80	64,38	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.423.833,57	6.249.683,57	5.163.874,05	82,63	3.906.494,18	62,51	0,00
24. ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	444.763,80	462.413,80	372.191,48	80,49	278.339,10	60,19	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	154.347,97	154.347,97	133.892,72	86,75	132.658,72	85,95	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	24.928.741,64	24.424.453,93	18.372.302,84	75,22	15.867.056,36	64,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.471.647,63
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	29.102,41
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.500.750,04
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	13.955.308,50
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	481.750,96	481.750,96	264.528,05	54,91	203.454,38	42,23	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.289.121,93	1.675.892,12	1.419.204,84	84,68	671.140,36	40,05	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.872,89	2.157.643,08	1.683.732,89	78,04	874.594,74	40,53	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	26.699.614,53	26.582.097,01	20.056.035,73	75,45	16.741.651,10	62,98	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	93.812,29	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.287.085,84	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.198.620,57	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.198.620,57	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.102,41	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	211.379,97	0,00
51. (+) Ajustes	78.203,03	0,00
51.1 Retenções	78.203,03	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	289.583,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:25A46AA9

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/17 - ANEXO 12 - RECEITA LÍQU. IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.349.318,55	17.349.318,55	11.431.521,13	65,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	3.354.522,03	94,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	764.594,55	64,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	3.888.707,94	56,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.452.800,00	3.452.800,00	2.080.235,39	60,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	765.011,00	765.011,00	37.591,44	4,91
Dívida Ativa dos Impostos	813.229,30	813.229,30	538.401,85	66,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	706.271,17	706.271,17	767.467,93	108,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.646.265,07	62.646.265,07	39.483.826,52	63,03
Cota-Parte do FPM	19.246.815,81	19.246.815,81	12.464.997,29	64,76
Cota Parte do ITR	3.776.500,00	3.776.500,00	576.631,52	15,27
Cota-Parte do IPVA	4.111.611,66	4.111.611,66	3.887.446,25	94,55
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	22.259.449,94	63,60
Cota-Parte IPI-Exportação	404.887,67	404.887,67	221.569,76	54,72
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	106.449,93	106.449,93	73.731,76	69,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.449,93	106.449,93	73.731,76	69,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	79.995.583,62	79.995.583,62	50.915.347,65	63,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.480.118,44	9.480.118,44	6.205.518,03	65,46
Provenientes da União	8.109.706,63	8.109.706,63	5.452.419,25	67,23
Provenientes dos Estados	1.367.174,81	1.367.174,81	710.925,82	52,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.237,00	3.237,00	42.172,96	1.302,84
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.038.231,00	2.038.231,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	539,50	539,50	34.310,00	6.359,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.518.888,94	11.518.888,94	6.239.828,03	54,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	35.919.579,44	36.781.673,48	30.202.460,92	82,11	26.392.505,58	71,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	22.365.298,62	21.649.426,67	18.102.730,40	83,62	18.102.730,40	83,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	17.887,19	17.887,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.536.393,63	15.114.359,62	12.099.730,52	80,05	8.289.775,18	54,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.061.243,97	3.165.056,30	2.432.868,98	76,87	502.913,01	15,89	0,00
Investimentos	3.061.243,97	3.165.056,30	2.432.868,98	76,87	502.913,01	15,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.980.823,41	39.946.729,78	32.635.329,90	81,70	26.895.418,59	67,33	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.403,71	11.403,71	8.348,16	0,03	8.348,16	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS	14.496.942,92	14.575.657,19	11.014.304,82	33,75	8.526.993,17	31,70	0,00

RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.496.942,92	14.575.657,19	11.014.304,82	33,75	8.526.993,17	31,70	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	14.508.346,63	14.587.060,90	11.022.652,98	33,78	8.535.341,33	31,74	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	24.472.476,78	25.359.668,88	21.612.676,92	66,22	18.360.077,26	68,26	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	36,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	10.722.775,11

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	16.792,10	0,00	9.685,82	7.106,28	0,00
Inscritos em 2016	242.095,32	163,00	196.546,22	45.386,10	0,00
Total	258.887,42	163,00	206.232,04	52.492,38	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.599.807,45	13.502.401,76	11.878.900,61	36,40	10.218.601,35	37,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.158.868,21	24.473.634,49	19.327.047,92	59,22	15.367.839,00	57,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.557.864,32	1.328.664,32	983.347,39	3,01	878.914,68	3,27	0,00
Vigilância Sanitária	336.431,75	347.766,67	264.413,10	0,81	264.021,90	0,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.851,68	294.262,54	181.620,88	0,56	166.041,66	0,62	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.980.823,41	39.946.729,78	32.635.329,90	100,00	26.895.418,59	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:E45B4B71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Setembro/2016 A Agosto/2017	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.413.416,80	1.984.910,59	2.185.894,23	2.936.713,53	1.719.443,99	1.552.678,56	1.502.467,95	1.511.968,24	1.805.187,44	1.527.252,60	1.925.107,73	1.478.038,26	21.543.079,92	22.152.340,00
Receita Tributária	89.856,82	84.848,03	178.820,33	283.698,56	146.798,95	31.542,48	86.810,42	67.668,03	181.502,67	108.111,32	161.248,71	103.110,62	1.524.016,94	2.337.500,00
IPTU	7.333,94	7.721,85	2.756,90	553,27	0,00	0,00	0,00	0,00	56,25	0,00	28.143,95	72.231,45	118.797,61	150.000,00
ISS	48.412,10	57.721,69	28.284,07	83.166,17	21.317,98	10.627,34	25.830,44	23.643,81	14.553,30	36.297,64	31.663,57	21.810,21	403.328,32	765.000,00
ITBI	20.944,38	9.487,88	134.620,00	30.416,93	102.955,61	3.494,44	30.451,13	28.044,57	150.683,44	54.803,79	88.676,00	735,49	655.313,66	1.000.000,00
IRRF	12.360,65	9.507,28	12.245,51	168.336,40	15.881,92	13.370,93	14.870,79	13.039,41	13.270,41	13.017,39	13.277,13	12.347,16	311.524,98	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	805,75	409,33	913,85	1.225,79	6.643,44	4.049,77	15.658,06	2.940,24	2.939,27	3.992,50	-511,94	-4.013,69	35.052,37	72.500,00
Receita de Contribuições	14.600,50	12.211,54	17.778,11	19.308,81	16.268,58	16.954,54	15.092,54	17.689,34	15.525,15	15.537,98	15.065,68	14.283,19	190.315,96	190.000,00
Receita Patrimonial	18.720,88	18.243,77	18.645,37	20.736,55	24.619,36	20.603,44	21.581,89	14.526,10	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	209.325,73	248.320,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	1.285.562,48	1.865.040,83	1.967.814,67	2.611.179,96	1.527.838,34	1.479.791,50	1.369.863,55	1.409.023,45	1.587.851,18	1.381.559,84	1.715.157,39	1.341.531,12	19.542.214,31	19.244.920,00
Cota-Parte do FPM	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.566.472,62	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	9.108.436,09	8.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	494.695,22	495.149,44	466.491,38	506.871,94	436.042,56	252.211,50	528.063,55	419.930,43	486.172,81	410.995,35	504.254,01	445.546,06	5.446.424,25	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.337,87	4.963,67	7.338,71	5.374,40	20.468,67	117.361,07	17.025,63	25.721,29	21.155,38	21.428,17	16.676,57	5.370,43	269.221,86	340.000,00
Cota-Parte do ITR	29.017,98	497.937,39	187.365,10	135.610,26	118.427,85	5.197,19	13.566,30	4.910,93	5.971,79	6.744,57	2.703,60	2.691,96	1.010.144,92	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	18.106,92	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	84.034,12	96.239,87	100.667,83	115.819,90	108.744,39	94.594,81	111.235,12	97.597,74	111.426,07	96.503,21	105.436,96	96.745,08	1.219.045,10	1.324.000,00
Outras Transferências Correntes	217.370,28	219.865,75	202.232,86	279.378,15	179.873,98	159.241,91	166.116,73	217.951,43	234.045,87	173.772,24	218.699,01	202.286,96	2.470.835,17	2.761.920,00
Outras Receitas Correntes	4.676,12	4.566,42	2.835,75	1.789,65	3.918,76	3.786,60	9.119,55	3.061,32	4.194,99	9.494,78	21.655,11	8.107,93	77.206,98	129.600,00
DEDUÇÕES (II)	196.831,55	309.786,98	332.982,73	372.206,18	247.843,92	245.190,89	218.502,25	218.694,79	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	3.029.882,22	3.042.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	196.831,55	309.786,98	332.982,73	372.206,18	247.843,92	245.190,89	218.502,25	218.694,79	248.475,76	222.256,81	208.610,60	208.499,76	3.029.882,22	3.042.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.216.585,25	1.675.123,61	1.852.911,50	2.564.507,35	1.471.600,07	1.307.487,67	1.283.965,70	1.293.273,45	1.556.711,68	1.304.995,79	1.716.497,13	1.269.538,50	18.513.197,70	19.109.740,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:544DDFCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35	100,00	8.774.142,01	4.876.028,23	18.323.762,64	100,00	16.427.814,72	0,00
LEGISLATIVA	1.129.619,56	1.129.619,56	0,00	0,00	0,00	1.129.619,56	0,00	0,00	0,00	1.129.619,56	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.129.619,56	1.129.619,56	0,00	0,00	0,00	1.129.619,56	0,00	0,00	0,00	1.129.619,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.155.483,23	4.173.167,15	549.855,12	3.390.065,94	13,05	783.101,21	652.823,90	2.829.811,84	15,44	1.343.355,31	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	242.000,00	41.700,00	9.803,50	24.244,70	0,09	17.455,30	9.594,66	18.420,00	0,10	23.280,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.104.103,23	3.385.791,06	465.546,61	2.919.293,47	11,24	466.497,59	553.887,10	2.440.031,96	13,32	945.759,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	608.850,00	657.148,88	62.176,11	389.116,14	1,50	268.032,74	77.013,24	313.948,25	1,71	343.200,63	0,00
CONTROLE INTERNO	101.530,00	72.527,21	12.328,90	41.411,63	0,16	31.115,58	12.328,90	41.411,63	0,23	31.115,58	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	99.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,06	0,00	0,00	16.000,00	0,09	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.114,78	1.676.114,78	314.400,61	1.113.125,55	4,28	562.989,23	257.833,37	849.378,66	4,64	826.736,12	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.914,88	17.914,88	0,00	0,00	0,00	17.914,88	0,00	0,00	0,00	17.914,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.601.767,40	1.538.767,40	314.400,61	1.111.116,75	4,28	427.650,65	257.833,37	847.369,86	4,62	691.397,54	0,00
HABITAÇÃO URBANA	119.432,50	119.432,50	0,00	2.008,80	0,01	117.423,70	0,00	2.008,80	0,01	117.423,70	0,00
SAÚDE	4.907.814,73	4.896.256,73	704.756,74	3.133.125,92	12,06	1.763.130,81	710.071,15	2.614.923,41	14,27	2.281.333,32	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.703.814,73	4.704.614,73	704.756,74	3.133.125,92	12,06	1.571.488,81	710.071,15	2.614.923,41	14,27	2.089.691,32	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	204.000,00	191.642,00	0,00	0,00	0,00	191.642,00	0,00	0,00	0,00	191.642,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.348.231,06	12.706.089,06	2.282.755,78	10.254.580,93	39,47	2.451.508,13	2.507.740,54	8.590.265,92	46,88	4.115.823,14	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.398.833,17	11.191.324,17	2.046.495,22	9.324.353,31	35,89	1.866.970,86	2.248.653,22	7.758.741,99	42,34	3.432.582,18	0,00
ENSINO INFANTIL	1.949.397,89	1.514.764,89	236.260,56	930.227,62	3,58	584.537,27	259.087,32	831.523,93	4,54	683.240,96	0,00
CULTURA	768.900,00	524.416,08	89.543,99	281.733,71	1,08	242.682,37	74.309,09	206.077,51	1,12	318.338,57	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	768.900,00	524.416,08	89.543,99	281.733,71	1,08	242.682,37	74.309,09	206.077,51	1,12	318.338,57	0,00
URBANISMO	2.588.275,00	7.364.433,80	204.207,29	5.832.123,24	22,45	1.532.310,56	363.553,39	1.820.877,40	9,94	5.543.556,40	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.038.275,00	7.364.433,80	204.207,29	5.832.123,24	22,45	1.532.310,56	363.553,39	1.820.877,40	9,94	5.543.556,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.351.880,20	1.885.080,70	348.398,35	1.613.549,82	6,21	271.530,88	304.177,36	1.062.818,56	5,80	822.262,14	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.080.730,20	1.755.930,20	338.398,35	1.487.619,72	5,73	268.310,48	272.238,36	987.549,46	5,39	768.380,74	0,00
EXTENSÃO RURAL	271.150,00	129.150,50	10.000,00	125.930,10	0,48	3.220,40	31.939,00	75.269,10	0,41	53.881,40	0,00
AGRICULTURA	616.550,00	394.549,50	3.134,91	359.130,24	1,38	35.419,26	5.519,43	349.609,34	1,91	44.940,16	0,00
EXTENSÃO RURAL	616.550,00	394.549,50	3.134,91	359.130,24	1,38	35.419,26	5.519,43	349.609,34	1,91	44.940,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	15.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	29.786.818,56	34.751.577,36	4.497.052,79	25.977.435,35	100,00	8.774.142,01	4.876.028,23	18.323.762,64	100,00	16.427.814,72	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A369D50B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2016 A AGO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.957.730,51	2.396.944,33	2.775.244,18	4.108.070,15	2.469.278,84	2.364.266,27	2.558.242,28	2.564.596,76	2.974.185,77	2.582.545,97	3.225.480,49	2.387.445,34	32.364.030,89	31.976.206,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.238,85	31.408,21	27.033,35	41.299,78	42.270,47	42.770,91	43.681,97	98.858,32	82.993,66	57.812,16	45.647,17	38.374,30	580.389,15	437.105,90
IPTU	2.935,21	5.109,08	1.804,80	1.220,54	0,00	0,00	0,00	3.398,93	51.384,19	4.978,63	5.070,26	6.531,88	82.433,52	70.059,00
ISS	8.788,51	11.538,30	11.538,03	14.431,52	20.154,82	10.944,35	19.122,38	18.530,26	12.017,34	28.719,40	14.370,50	10.291,55	180.446,96	82.502,20
ITBI	0,00	639,02	1.301,36	1.664,28	0,00	8.451,97	653,53	59.606,76	67,15	68,99	3.000,00	710,70	76.163,76	40.675,80
IRRF	15.568,51	12.214,15	11.230,76	23.371,59	17.761,34	12.006,23	21.585,64	16.224,05	18.711,36	22.592,59	20.781,62	20.091,01	212.138,85	220.044,00
Outras receitas Tributárias	946,62	1.907,66	1.158,40	611,85	4.354,31	11.368,36	2.320,42	1.098,32	813,62	1.452,55	2.424,79	749,16	29.206,06	23.824,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.258,68	8.016,90	10.326,82	0,00	33.882,14	0,00	22.467,77	24.749,92	11.502,24	9.832,54	21.377,51	8.213,59	158.628,11	115.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.897,49	9.630,04	10.171,75	8.883,44	15.584,54	14.674,30	20.469,10	13.501,39	16.475,00	13.731,96	13.103,41	9.646,92	156.769,34	182.914,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.907.045,95	2.343.768,31	2.723.318,84	3.832.474,44	2.368.863,33	2.299.365,56	2.468.897,09	2.271.970,75	2.708.740,15	2.499.773,34	2.899.293,28	2.163.995,93	30.487.506,97	30.906.345,03
Cota Parte do FPM	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.566.472,62	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	9.108.436,09	8.761.189,80
Cota Parte do ICMS	440.646,58	441.051,17	415.524,19	451.492,91	448.234,33	264.359,92	553.499,06	440.157,44	509.590,55	430.791,99	528.542,68	467.006,91	5.390.897,73	6.613.200,00
Cota Parte do IPVA	5.390,76	4.440,76	2.819,98	4.528,85	10.410,97	103.819,36	16.493,66	18.510,43	15.067,56	18.413,41	9.199,72	4.187,15	213.282,61	143.000,00
Cota Parte do ITR	4.896,83	45.473,79	5.670,30	3.715,05	3.083,91	185,22	159,28	186,48	1.013,79	719,16	1.210,61	265,44	66.579,86	22.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	1.506,23	17.938,36	19.800,00
Transf. da LC 61/1989	4.565,67	4.999,68	5.284,41	11.398,15	0,00	5.078,92	5.714,18	4.490,34	5.422,10	5.087,43	5.115,10	5.746,18	62.902,16	62.749,61
Transferencias do FUNDEB	650.349,00	744.810,54	779.078,97	896.342,17	828.603,06	719.568,94	846.149,18	742.411,73	847.601,69	734.085,92	802.043,31	735.926,00	9.326.970,51	8.862.589,39
Outras Transferências Correntes	347.270,66	552.288,22	511.402,76	897.052,56	414.180,96	355.098,97	512.956,30	423.233,49	600.895,99	638.489,92	685.725,41	361.904,41	6.300.499,65	6.421.816,23
Outras Receitas Correntes	3.289,54	4.120,87	4.393,42	225.412,49	8.678,36	7.455,50	2.726,35	155.516,38	154.474,72	1.395,97	246.059,12	167.214,60	980.737,32	334.340,63
DEDUÇÕES (II)	181.885,19	209.333,83	286.567,35	336.825,75	225.215,79	244.939,47	221.958,27	221.265,04	252.048,42	225.439,44	212.711,22	213.233,04	2.831.422,81	3.124.387,88
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 181.885,19		209.333,83	286.567,35	336.825,75	225.215,79	244.939,47	221.958,27	221.265,04	252.048,42	225.439,44	212.711,22	213.233,04	2.831.422,81	3.124.387,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.775.845,32	2.187.610,50	2.488.676,83	3.771.244,40	2.244.063,05	2.119.326,80	2.336.284,01	2.343.331,72	2.722.137,35	2.357.106,53	3.012.769,27	2.174.212,30	29.532.608,08	28.851.818,56

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:17C96B9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 4º BIM/17 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.557.149,11	127.554.254,50	19.064.387,15	93.738.141,25	86,58	33.816.113,25	19.745.945,97	70.717.837,46	88,83	56.836.417,04	0,00
Legislativa	5.489.360,00	5.205.156,29	452.186,15	2.987.753,45	2,76	2.217.402,84	674.924,00	2.504.842,53	3,15	2.700.313,76	0,00
Ação Legislativa	5.475.923,00	5.191.719,29	452.186,15	2.987.358,89	2,76	2.204.360,40	674.924,00	2.504.447,97	3,15	2.687.271,32	0,00
Controle Interno	13.437,00	13.437,00	0,00	394,56	0,00	13.042,44	0,00	394,56	0,00	13.042,44	0,00
Administração	10.044.199,58	9.475.653,57	1.362.140,91	6.842.204,23	6,32	2.633.449,34	1.442.142,03	5.536.208,92	6,95	3.939.444,65	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	376.531,53	376.531,53	67.764,70	271.623,52	0,25	104.908,01	61.926,74	265.785,56	0,33	110.745,97	0,00
Administração Geral	7.305.100,65	6.947.160,51	1.007.767,05	5.035.301,59	4,65	1.911.858,92	1.037.011,36	3.950.611,32	4,96	2.996.549,19	0,00
Administração Financeira	1.963.517,69	1.752.911,82	234.802,60	1.328.515,80	1,23	424.396,02	295.922,27	1.117.573,62	1,40	635.338,20	0,00
Controle Interno	399.049,71	399.049,71	51.806,56	206.763,32	0,19	192.286,39	47.281,66	202.238,42	0,25	196.811,29	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	5.527.917,52	5.454.141,17	1.205.675,62	3.766.432,74	3,48	1.687.708,43	752.847,55	2.393.290,63	3,01	3.060.850,54	0,00
Administração Geral	1.864.013,49	1.907.080,06	266.924,43	1.023.699,19	0,95	883.380,87	291.292,52	975.957,63	1,23	931.122,43	0,00
Assistência ao Idoso	256.501,93	369.601,93	183.100,00	274.649,98	0,25	94.951,95	30.516,66	91.549,98	0,12	278.051,95	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.618,50	1.618,50	0,00	0,00	0,00	1.618,50	0,00	0,00	0,00	1.618,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	427.845,92	412.284,53	5.204,60	331.289,40	0,31	80.995,13	86.454,59	222.956,05	0,28	189.328,48	0,00
Assistência Comunitária	2.808.279,26	2.593.897,73	750.446,59	2.086.139,91	1,93	507.757,82	337.688,53	1.061.892,80	1,33	1.532.004,93	0,00
Habitação Urbana	169.658,42	169.658,42	0,00	50.654,26	0,05	119.004,16	6.895,25	40.934,17	0,05	128.724,25	0,00
Saúde	38.980.823,41	39.946.729,78	6.284.608,34	32.635.329,90	30,14	7.311.399,88	7.041.645,04	26.895.418,59	33,79	13.051.311,19	0,00
Atenção Básica	11.599.807,45	13.502.401,76	1.916.148,88	11.878.900,61	10,97	1.623.501,15	2.498.657,95	10.218.601,35	12,84	3.283.800,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.158.868,21	24.473.634,49	3.792.502,39	19.327.047,92	17,85	5.146.586,57	3.975.456,92	15.367.839,00	19,30	9.105.795,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.557.864,32	1.328.664,32	475.741,14	983.347,39	0,91	345.316,93	466.279,64	878.914,68	1,10	449.749,64	0,00
Vigilância Sanitária	336.431,75	347.766,67	63.829,96	264.413,10	0,24	83.353,57	64.864,56	264.021,90	0,33	83.744,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.851,68	294.262,54	36.385,97	181.620,88	0,17	112.641,66	36.385,97	166.041,66	0,21	128.220,88	0,00
Educação	27.987.877,24	28.638.125,88	3.842.397,67	21.809.760,36	20,14	6.828.365,52	4.342.541,60	18.035.344,95	22,66	10.602.780,93	0,00
Administração Geral	104.482,56	98.482,56	13.452,06	52.578,67	0,05	45.903,89	13.452,06	52.578,67	0,07	45.903,89	0,00
Ensino Fundamental	17.568.829,01	16.961.024,40	2.173.990,39	12.669.105,46	11,70	4.291.918,94	2.463.698,73	10.522.751,14	13,22	6.438.273,26	0,00
Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	154.347,97	154.347,97	31.731,06	133.892,72	0,12	20.455,25	30.497,06	132.658,72	0,17	21.689,25	0,00
Ensino Superior	444.763,80	462.413,80	27.031,77	372.191,48	0,34	90.222,32	78.939,82	278.339,10	0,35	184.074,70	0,00
Educação Infantil	9.714.453,90	10.961.857,15	1.596.192,39	8.581.992,03	7,93	2.379.865,12	1.755.953,93	7.049.017,32	8,85	3.912.839,83	0,00
Cultura	1.723.532,49	1.647.015,13	551.690,21	968.697,21	0,89	678.317,92	276.819,15	622.374,63	0,78	1.024.640,50	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.071,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.720.461,16	1.647.015,13	551.690,21	968.697,21	0,89	678.317,92	276.819,15	622.374,63	0,78	1.024.640,50	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	11.635.698,87	12.407.281,24	1.203.685,11	7.844.236,84	7,24	4.563.044,40	1.188.594,28	4.952.965,94	6,22	7.454.315,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.509.378,40	4.552.528,10	220.446,79	3.202.620,12	2,96	1.349.907,98	514.779,16	1.213.669,89	1,52	3.338.858,21	0,00
Serviços Urbanos	8.126.320,47	7.854.753,14	983.238,32	4.641.616,72	4,29	3.213.136,42	673.815,12	3.739.296,05	4,70	4.115.457,09	0,00
Saneamento	8.084.825,00	9.487.825,00	1.758.404,34	5.225.411,44	4,83	4.262.413,56	1.058.161,87	3.267.263,44	4,10	6.220.561,56	0,00
Administração Geral	2.130.105,00	2.153.105,00	334.661,88	1.146.625,37	1,06	1.006.479,63	296.754,60	1.027.300,49	1,29	1.125.804,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.954.720,00	7.334.720,00	1.423.742,46	4.078.786,07	3,77	3.255.933,93	761.407,27	2.239.962,95	2,81	5.094.757,05	0,00
Gestão Ambiental	589.190,94	521.244,55	26.929,97	284.169,69	0,26	237.074,86	61.207,42	250.130,06	0,31	271.114,49	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	589.190,94	521.244,55	26.929,97	284.169,69	0,26	237.074,86	61.207,42	250.130,06	0,31	271.114,49	0,00
Agricultura	5.316.726,11	5.528.328,97	239.857,96	4.490.131,63	4,15	1.038.197,34	567.122,61	1.130.480,58	1,42	4.397.848,39	0,00
Habitação Rural	5.821,20	5.821,20	0,00	0,00	0,00	5.821,20	0,00	0,00	0,00	5.821,20	0,00
Saneamento Básico Rural	1.966.734,84	1.966.734,84	0,00	1.319.734,53	1,22	647.000,31	248.011,33	248.011,33	0,31	1.718.723,51	0,00
Extensão Rural	3.037.389,65	3.218.397,13	216.438,66	2.929.102,91	2,71	289.294,22	283.382,81	734.420,58	0,92	2.483.976,55	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	306.780,42	337.375,80	23.419,30	241.294,19	0,22	96.081,61	35.728,47	148.048,67	0,19	189.327,13	0,00
Comércio e Serviços	442.332,71	409.252,71	22.417,25	85.981,09	0,08	323.271,62	20.373,56	51.697,44	0,06	357.555,27	0,00

Empregabilidade	88.814,48	55.734,48	5.207,33	14.367,57	0,01	41.366,91	5.385,14	13.872,57	0,02	41.861,91	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.751,02	1.751,02	190,00	190,00	0,00	1.561,02	0,00	0,00	0,00	1.751,02	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Comercial	95.723,66	95.723,66	6.294,40	6.739,60	0,01	88.984,06	94,40	539,60	0,00	95.184,06	0,00
Turismo	254.043,55	254.043,55	10.725,52	64.683,92	0,06	189.359,63	14.894,02	37.285,27	0,05	216.758,28	0,00
Transporte	2.900.448,13	3.581.318,83	255.267,62	3.065.009,82	2,83	516.309,01	430.619,70	1.559.005,61	1,96	2.022.313,22	0,00
Transporte Rodoviário	2.900.448,13	3.581.318,83	255.267,62	3.065.009,82	2,83	516.309,01	430.619,70	1.559.005,61	1,96	2.022.313,22	0,00
Desporto e Lazer	1.214.924,88	1.214.924,88	139.161,52	869.308,31	0,80	345.616,57	168.982,68	655.099,60	0,82	559.825,28	0,00
Desporto Comunitário	1.214.924,88	1.214.924,88	139.161,52	869.308,31	0,80	345.616,57	168.982,68	655.099,60	0,82	559.825,28	0,00
Encargos Especiais	2.358.049,02	3.776.013,29	1.719.964,48	2.863.714,54	2,64	912.298,75	1.719.964,48	2.863.714,54	3,60	912.298,75	0,00
Outros Encargos Especiais	2.358.049,02	3.776.013,29	1.719.964,48	2.863.714,54	2,64	912.298,75	1.719.964,48	2.863.714,54	3,60	912.298,75	0,00
Reserva de Contingência	251.243,21	251.243,21	0,00	0,00	0,00	251.243,21	0,00	0,00	0,00	251.243,21	0,00
Reserva de Contingência	251.243,21	251.243,21	0,00	0,00	0,00	251.243,21	0,00	0,00	0,00	251.243,21	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	13,42	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	11,17	5.646.152,76	0,00
Saúde	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	13,42	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	11,17	5.646.152,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.534.720,39	14.534.720,39	7.614.767,98	14.534.720,39	13,42	0,00	2.280.591,22	8.888.567,63	11,17	5.646.152,76	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	137.091.869,50	142.088.974,89	26.679.155,13	108.272.861,64	100,00	33.816.113,25	22.026.537,19	79.606.405,09	100,00	62.482.569,80	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:39716D7B

